



**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da sociedade:

**COMESUL BEEF AGROINDUSTRIAL EIRELI – Em Recuperação Judicial**

**(Processo nº 5001356-08.2023.8.21.0024/RS)**

Pantano Grande – RS, 30 de junho de 2023.

## ÍNDICE

<b>1. SUMÁRIO EXECUTIVO</b> .....	<b>4</b>
1.1 DEFINIÇÕES .....	4
1.2 REGRAS DE INTERPRETAÇÃO .....	8
1.2.1 CLÁUSULAS E ANEXOS .....	8
1.2.2 TÍTULOS .....	8
1.2.3 REFERÊNCIAS .....	8
1.2.4 DISPOSIÇÕES LEGAIS .....	8
1.2.5 PRAZOS .....	8
1.3 RESUMO DOS MEIOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	9
1.3.1 REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS .....	9
1.3.2 REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS CONCURSAIS .....	9
1.3.3 NOVAÇÃO .....	9
<b>2. CONSIDERAÇÕES GERAIS</b> .....	<b>10</b>
2.1 HISTÓRICO .....	10
2.2 ESTRUTURA SOCIETÁRIA E OPERACIONAL .....	11
2.3 RAZÕES DA CRISE .....	12
2.4 VIABILIDADE ECONÔMICA E OPERACIONAL.....	18
<b>3. REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS</b> .....	<b>20</b>
<b>4. REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS CONCURSAIS</b> .....	<b>21</b>
4.1 PAGAMENTO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS.....	21
4.1.1 CRÉDITOS DE FÉRIAS VENCIDAS E 13º SALÁRIO.....	21
4.1.2 CRÉDITOS DE RECLAMATÓRIAS TRABALHISTAS .....	21
4.1.3 DEMAIS CRÉDITOS TRABALHISTAS .....	22
4.2 PAGAMENTO DOS CRÉDITOS COM GARANTIA REAL .....	23
4.3 PAGAMENTO DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS .....	23
4.3.1 CRÉDITOS DE PRODUTORES E FORNECEDORES DE CARÇAÇA .....	23
4.3.1.1 <i>Cláusula de Aceleração de Recebimentos</i> .....	24
4.3.2 DEMAIS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS.....	25
4.4 PAGAMENTO CRÉDITOS DE ME/EPP .....	26
4.5 CREDORES PARCEIROS ESTRATÉGICOS .....	27
4.6 DISPOSIÇÕES COMUNS AO PAGAMENTO DOS CREDORES .....	27

4.6.1 DATA DE VENCIMENTO DAS PARCELAS .....	27
4.6.2 MEIOS DE PAGAMENTO .....	27
4.6.2.1 <i>Contas Bancárias dos Credores</i> .....	28
4.6.3 ALTERAÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO OU VALOR DOS CRÉDITOS.....	28
4.6.4 DÉBITOS TRIBUTÁRIOS .....	29
<b>5. EFEITOS DO PLANO .....</b>	<b>29</b>
5.1 VINCULAÇÃO DO PLANO .....	29
5.2 NOVAÇÃO .....	29
5.3 QUITAÇÃO.....	30
5.4 RECONSTITUIÇÃO DE DIREITOS .....	30
5.5 RATIFICAÇÃO DE ATOS.....	30
5.6 ADITAMENTOS, ALTERAÇÕES OU MODIFICAÇÕES DO PLANO.....	31
5.7 PROTESTOS .....	31
5.8 ADMINISTRAÇÃO, ALIENAÇÃO E ONERAÇÃO DE ATIVOS PERMANENTES...	31
5.8.1 BENS MÓVEIS .....	31
5.8.2 BENS IMÓVEIS.....	32
5.9 REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA .....	32
5.10 SUSPENSÃO DAS EXECUÇÕES CONTRA OS COOBRIGADOS.....	33
5.11 LEILÃO REVERSO .....	33
5.12 DESCUMPRIMENTO DO PLANO .....	34
<b>6. DISPOSIÇÕES GERAIS .....</b>	<b>34</b>
6.1 CONTRATOS EXISTENTES E CONFLITOS .....	34
6.2 ANEXOS .....	34
6.3 COMUNICAÇÕES .....	34
6.4 DIVISIBILIDADE DAS PREVISÕES DO PLANO .....	35
6.5 LEI APLICÁVEL .....	35
6.6 ELEIÇÃO DE FORO .....	35
<b>ANEXO I – LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO.....</b>	<b>37</b>
<b>ANEXO II – LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS BENS E ATIVOS .....</b>	<b>38</b>

# **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE COMESUL BEEF AGROINDUSTRIAL EIRELI – Em Recuperação Judicial**

**COMESUL BEEF AGRO INDUSTRIAL EIRELI – Em Recuperação Judicial**, empresa de responsabilidade limitada, de porte demais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.548.956/0001-08, com sede na Rod. BR 471, SN, KM 173, Bairro Boa Vista, Pantano Grande – RS, CEP 96.690-000, apresenta, nos autos do processo de Recuperação Judicial autuado sob o nº 5001356-08.2023.8.21.0024/RS, em curso perante a 2ª Vara Judicial da Comarca de Rio Pardo, Estado de Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 53<sup>1</sup> da Lei nº 11.101/2005, o presente Plano de Recuperação Judicial, nos termos e condições a seguir.

## **1. SUMÁRIO EXECUTIVO**

### **1.1 DEFINIÇÕES**

Os termos utilizados em letras maiúsculas, sempre que mencionados no Plano, terão os significados que lhes são atribuídos nesta cláusula. Tais termos serão utilizados, conforme apropriado, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído.

1.1.1 “ADMINISTRADOR JUDICIAL”: significa AUGUSTO VON SALTIEL (OAB/RS nº 87.924), que compõe o escritório VON SALTIEL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.852.081/0001-70 com endereço profissional na Rua Manoelito de Ornellas, nº 55, Sala nº 1501, Bairro Praia de Belas, CEP 90110-230, na cidade de Porto Alegre/RS, telefones: (51) 3414-6760 e (51) 99171-7069, e-mail: atendimento@vonsaltiel.com.br e site: www.vonsaltiel.com.br, inscrito no núcleo de perícias do TJRS, conforme nomeação pelo Juízo da Recuperação Judicial, nos termos da decisão proferida em 04 de maio de 2023, ou outro que venha a substituí-lo em virtude de decisão judicial posterior.

---

<sup>1</sup> Art. 53. O plano de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência [...]

1.1.2 “ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES”: significa a Assembleia Geral de Credores que será realizada nos termos do Capítulo II, Seção IV da LRF.

1.1.3 “APROVAÇÃO DO PLANO”: significa a aprovação do Plano nos termos do art. 45<sup>2</sup> ou art. 58<sup>3</sup> da LRF, respeitado o disposto nos arts. 55<sup>4</sup> e 56<sup>5</sup> da LRF.

1.1.4 “CRÉDITOS”: significa todos os Créditos Trabalhistas, Créditos com Garantia Real, Créditos Quirografários e Créditos ME e EPP, assim como as correspondentes obrigações existentes na Data do Pedido.

1.1.5 “CRÉDITOS COM GARANTIA REAL”: são os Créditos Sujeitos assegurados por direitos reais de garantia (tal como um penhor ou uma hipoteca) outorgados pela Recuperanda, até o limite do valor do respectivo bem, nos termos do art. 41, inciso II<sup>6</sup>, da LRF.

1.1.6 “CRÉDITOS ME E EPP”: significa os Créditos Sujeitos detidos por microempresas ou empresas de pequeno porte, definidos conforme a Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do art. 41, inciso IV<sup>7</sup> da LRF.

1.1.7 “CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS”: significa os Créditos Sujeitos previstos no art. 41, inciso III<sup>8</sup> e art. 83, inciso VI<sup>9</sup>, da LRF.

---

<sup>2</sup> Art. 45. Nas deliberações sobre o plano de recuperação judicial, todas as classes de credores referidas no art. 41 desta Lei deverão aprovar a proposta.

<sup>3</sup> Art. 58. Cumpridas as exigências desta Lei, o juiz concederá a recuperação judicial do devedor cujo plano não tenha sofrido objeção de credor nos termos do art. 55 desta Lei ou tenha sido aprovado pela assembleia-geral de credores na forma do art. 45 desta Lei.

<sup>4</sup> Art. 55. Qualquer credor poderá manifestar ao juiz sua objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação da relação de credores de que trata o § 2o do art. 7o desta Lei.

<sup>5</sup> Art. 56. Havendo objeção de qualquer credor ao plano de recuperação judicial, o juiz convocará a assembleia-geral de credores para deliberar sobre o plano de recuperação.

<sup>6</sup> Art. 41 [...] II – titulares de créditos com garantia real;

<sup>7</sup> Art. 41. [...] IV - titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte.

<sup>8</sup> Art. 41. [...] III – titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados.

<sup>9</sup> Art. 83. [...] VI – créditos quirografários.

1.1.8 “CRÉDITOS TRABALHISTAS”: significa os Créditos Sujeitos, de natureza trabalhista e/ou acidentária, existentes (vencidos ou vincendos) na data da distribuição do pedido de recuperação judicial.

1.1.9 “CRÉDITOS SUJEITOS”: significa os créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, existentes (vencidos ou vincendos) na data da distribuição do pedido de recuperação judicial, por força de operações, contratos e outras relações obrigacionais celebradas com a Recuperanda cujo fato gerador seja anterior à data do ajuizamento da recuperação judicial, ainda que reconhecido como líquido por sentença posterior à data do pedido de recuperação judicial.

1.1.10 “CREDORES”: são as pessoas físicas ou jurídicas titulares de Créditos, que estejam ou não relacionadas na Lista de Credores.

1.1.11 “CREDORES ME/EPP”: significa os credores titulares de Créditos enquadrados como ME e EPP.

1.1.12 “CREDORES QUIROGRAFÁRIOS”: significa os credores titulares de Créditos Quirografários.

1.1.13 “CREDORES TRABALHISTAS”: significa os credores titulares de Créditos Trabalhistas.

1.1.14 “DATA DA HOMOLOGAÇÃO”: significa a data em que houver a intimação da Recuperanda da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial, entendida essa como o primeiro dia do prazo aberto pelo sistema Eproc referente à decisão de que trata o art. 58<sup>10</sup> da LRF.

1.1.15 “DATA DO PEDIDO”: significa a data em que o pedido de recuperação judicial foi ajuizado pela Recuperanda, ou seja, 17 de abril de 2023.

---

<sup>10</sup> Art. 58. Cumpridas as exigências desta Lei, o juiz concederá a recuperação judicial do devedor cujo plano não tenha sofrido objeção de credor nos termos do art. 55 desta Lei ou tenha sido aprovado pela assembleia-geral de credores na forma do art. 45 desta Lei.

1.1.16 “DIA ÚTIL”: significa para fins deste Plano que dia útil será qualquer dia da semana, que não seja sábado, domingo ou feriado na cidade de Pantano Grande, Estado do Rio Grande do Sul, ou que, por qualquer motivo, não haja expediente bancário na referida cidade.

1.1.17 “JUÍZO DA RJ”: significa o Juízo da 2ª Vara Judicial da Comarca de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul.

1.1.18 “LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS BENS E ATIVOS”: significa o laudo de avaliação dos bens e ativos, elaborado nos termos do artigo 53, incisos II<sup>11</sup> e III<sup>12</sup> da LRF.

1.1.19 “LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO”: significa o laudo econômico-financeiro elaborado nos termos do artigo 53, incisos II e III da LRF.

1.1.20 “LRF”: significa a Lei que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária (Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005).

1.1.21 “PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL” OU “PLANO” OU “PRJ”: significa este documento, apresentado pela Recuperanda em atendimento ao art. 53 da LRF.

1.1.22 “RECUPERAÇÃO JUDICIAL”: significa o processo de recuperação judicial autuado sob nº 5001356-08.2023.8.21.0024/RS, em curso perante a 2ª Vara Judicial da Comarca de Rio Pardo, Estado de Rio Grande do Sul.

1.1.23 “RECUPERANDA”: significa a COMESUL BEEF AGROINDUSTRIAL EIRELI – Em Recuperação Judicial.

1.1.24 “TAXA REFERENCIAL”: significa a taxa calculada com base em amostra constituída das 20 maiores instituições financeiras do País, assim consideradas em função do volume de captação efetuado por meio de certificados e recibos de depósito bancário (CDB/RDB), com prazo de 30 a 35 dias corridos, inclusive, e remunerados a taxas prefixadas, entre bancos

---

<sup>11</sup> Art. 53. [...] II – demonstração de sua viabilidade econômica.

<sup>12</sup> Art. 53. [...] III – laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.

múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento e caixas econômicas. É divulgada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e para fins deste Plano, será considerada a variação em um período de um mês.

## 1.2 REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

### 1.2.1 CLÁUSULAS E ANEXOS

Exceto se especificado de forma diversa, todas as cláusulas e anexos mencionados neste Plano referem-se a cláusulas e anexos deste Plano. Referências a cláusulas ou itens deste Plano referem-se também às respectivas subcláusulas e subitens deste Plano.

### 1.2.2 TÍTULOS

Os títulos das cláusulas deste Plano foram incluídos exclusivamente para referência e não devem afetar sua interpretação ou o conteúdo de suas previsões.

### 1.2.3 REFERÊNCIAS

As referências a quaisquer documentos ou instrumentos incluem todos os respectivos aditivos, consolidações, anexos e complementações, exceto se de outra forma expressamente previsto.

### 1.2.4 DISPOSIÇÕES LEGAIS

As referências a disposições legais e leis devem ser interpretadas como referências a essas disposições tais como vigentes nesta data ou em data que seja especificamente determinada pelo contexto.

### 1.2.5 PRAZOS

Todos os prazos previstos neste Plano serão contados em dias corridos, na forma determinada no art. 132<sup>13</sup> do Código Civil, desprezando-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento. Quaisquer prazos deste Plano cujo termo final caia em um dia que não seja um Dia Útil serão automaticamente prorrogados para o primeiro Dia Útil subsequente.

---

<sup>13</sup> Art. 132. Salvo disposição legal ou convencional em contrário, computam-se os prazos, excluído o dia do começo, e incluído o do vencimento.

### 1.3 RESUMO DOS MEIOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nos termos do art. 50<sup>14</sup> da LRF a Recuperanda destaca os seguintes meios de recuperação que serão utilizados para viabilizar a superação de crise econômica e financeira:

#### 1.3.1 REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS

A Recuperanda adotará novas estratégias de atuação, assim como um novo plano de negócios, podendo definir, dentre outras diretrizes: (i) a reestruturação comercial; (ii) a implementação de comitês e implantação de novos controles de gestão; e (iii) a redução de custos e despesas, para melhoria do resultado operacional, conforme descrito na cláusula 3.

#### 1.3.2 REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS CONCURSAIS

É indispensável que a Recuperanda possa, no âmbito da recuperação judicial e dentro dos limites estabelecidos pela LRF e por este Plano, reestruturar as dívidas e equalizar os encargos financeiros contraídos perante os credores concursais. As Empresas elaboraram uma forma de pagamento aos credores sujeitos, com base nos resultados apurados no laudo econômico-financeiro e, se utilizarão, dentre outros, de prazos e condições especiais para o pagamento de cada um dos credores, conforme previsto na cláusula 4 adiante.

#### 1.3.3 NOVAÇÃO

Este Plano novará todas as dívidas sujeitas a recuperação judicial, previstas para serem equalizadas em novos termos, de acordo com as propostas da cláusula 4 adiante. A novação de dívidas, prevista no art. 59<sup>15</sup> da LRF, significa a substituição da dívida anterior por nova dívida, com a aprovação deste Plano, conforme também está contido na cláusula 5.2. Deste modo, os credores têm plena ciência de que os valores, prazos, termos e/ou condições de satisfação dos seus créditos serão alterados por este Plano, em preferência às condições que deram origem aos seus respectivos créditos.

---

<sup>14</sup> Art. 50. Constituem meios de recuperação judicial, observada a legislação pertinente a cada caso, dentre outros [...]

<sup>15</sup> Art. 59. O plano de recuperação judicial implica novação dos créditos anteriores ao pedido, e obriga o devedor e todos os credores a ele sujeitos, sem prejuízo das garantias, observado o disposto no § 1o do art. 50 da Lei.

## 2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

### 2.1 HISTÓRICO

A criação da Recuperanda remonta ao ano de 2012, época em que iniciou suas atividades ainda sob outra forma societária, destinando-se apenas ao abate de animais vivos para terceiros. Originariamente, a Recuperanda não produzia o produto final a ser comercializado como faz nos dias atuais, cingindo-se a operação ao abate dos animais para os chamados clientes “intermediários”, tais como outros frigoríficos da região. A empresa iniciou pequena, com algo em torno de 15 clientes e 20 colaboradores, entre as áreas produtiva e administrativa.

Passados os anos, dada à qualidade do serviço realizado, houve expressivo crescimento empresarial, aumentando significativamente o número de abates, clientes e funcionários, mantendo-se, contudo, a mesma atividade nuclear, qual seja, abate de animais vivos para outros clientes (terceiros).

No ano de 2014, precisamente no mês de maio daquele ano, a Recuperanda foi formalizada societariamente como se conhece nos dias de hoje, revestindo atualmente o tipo societário de sociedade limitada unipessoal.

Em 2017, face a políticas públicas (principalmente tributárias) e dada à volatilidade do preço do animal vivo, o abate no Rio Grande do Sul tornou-se uma atividade bastante onerosa financeiramente, mostrando-se mais vantajoso aos então clientes da Recuperanda a aquisição de carne de outros estados, se comparado ao custo de adquirir o animal vivo e levar à Recuperanda para a realização do trabalho que até então desempenhava (o abate).

Com isso, grande parte do parque industrial da postulante tornou-se ocioso, o que a levou a reestruturar totalmente as suas atividades.

Nesse contexto, iniciaram-se as operações de compra de animal vivo, abate e produção do produto final pela própria Recuperanda, com venda no varejo direto para supermercados, açougues, souvenirs de carnes nobres, etc.

Logo na sequência, no ano de 2018, iniciaram-se as exportações de carne por parte da Recuperanda, o que abriu novos mercados e trouxe novos importantes clientes.

Atualmente, a Recuperanda é uma grande empresa produtora de carne animal, ostentando robusto parque fabril e mais de 300 funcionários diretos, além de algo em torno de 60 empregos indiretos, tendo grande importância no segmento em que atua, além de extrema relevância na comunidade onde se encontra instalada.

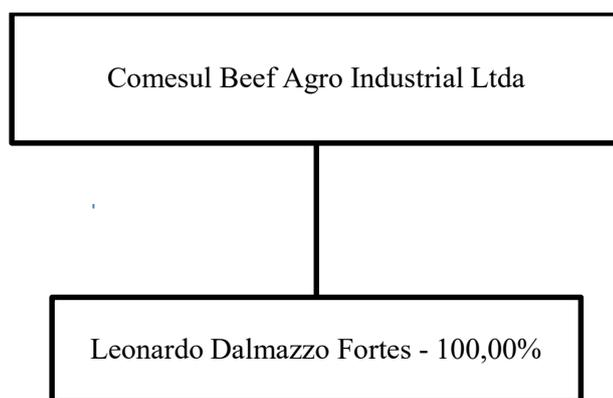
No Estado do Rio Grande do Sul apenas sete frigoríficos têm habilitação pelos órgãos competentes para exportação de carne bovina, sendo a Recuperanda uma das empresas que ostenta o selo necessário a tanto.

Não obstante a vigorosa operação empresarial da Recuperanda, houve inúmeros motivos que culminaram com a crise econômico-financeira atual, ocasionando a necessidade de ingresso do pedido de recuperação judicial.

## 2.2 ESTRUTURA SOCIETÁRIA E OPERACIONAL

Do ponto de vista societário, a Recuperanda está constituída como empresa limitada unipessoal e possui como titular o Sr. Leonardo Dalmazzo Fortes, sendo único administrador e gestor.

Atualmente, esta é a estrutura societária da Recuperanda:



Em termos operacionais, a Recuperanda possui uma unidade produtiva na cidade de Pantano Grande, estado do Rio Grande do Sul, sendo no mesmo local toda administração e gestão.

## 2.3 RAZÕES DA CRISE

No que tange à crise, torna-se evidente que, no decorrer histórico da Recuperanda, fatores preponderantes impactaram diretamente seu fluxo de caixa e capacidade financeira, situação exposta no presente Plano de Recuperação Judicial. Ante o exposto, é aduzido que fatores primordiais para instauração da crise de liquidez enfrentada pela Recuperanda é atrelado a cenários como:

- (i) O cenário econômico nacional a partir de 2014 e as expectativas do setor industrial.
- (ii) Aumento do custo da matéria-prima.
- (iii) Pandemia mundial COVID-19.

### (I) CENÁRIO ECONÔMICO NACIONAL A PARTIR DE 2014 E AS EXPECTATIVAS DO SETOR INDUSTRIAL

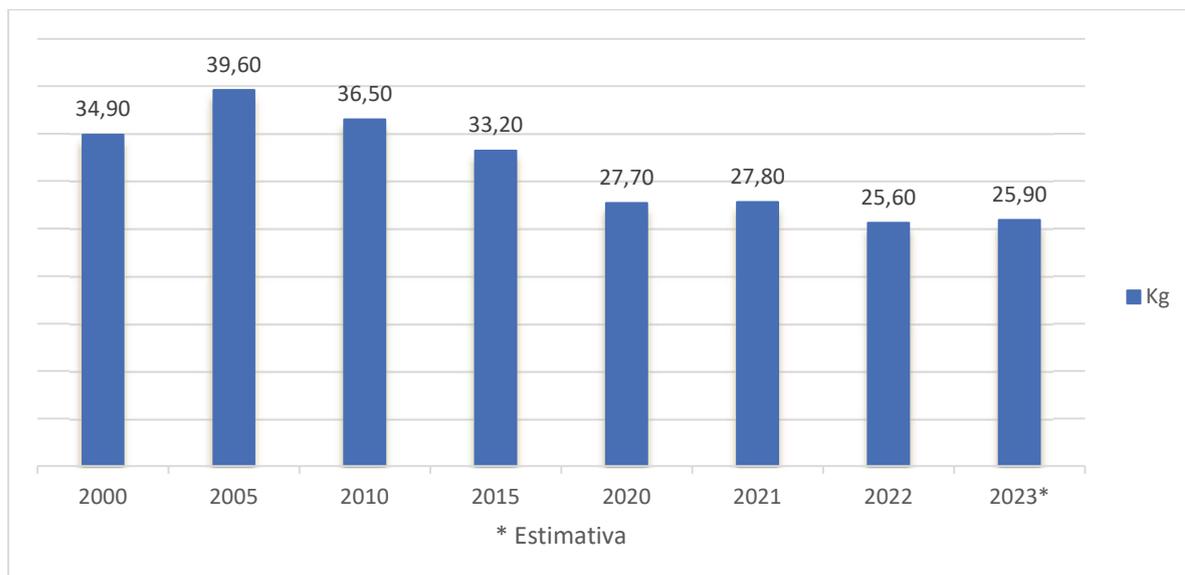
Em 2014 o cenário econômico nacional começou a apresentar um processo de recessão a partir do segundo semestre; a retração econômica, em diversos setores do país, gerou uma desaceleração geral, que por sua vez refletiu em quedas consecutivas do PIB (Produto Interno Bruto).

A recessão supracitada, disseminada por diversos setores do país, ocasionou então, redução de consumo e aumento do desemprego nacional.

Tal situação ocorrida foi adversa se confrontada com a perspectiva de mercado, que com embasamento da aceleração temporária da economia sustentou um ritmo de crescimento anualizado superior a 2,5% entre o terceiro semestre de 2012 ao primeiro trimestre de 2014. Assim, diante das perspectivas do mercado e do crescimento do setor industrial, especialmente em 2013 e 2014, bem como das promessas das instituições financeiras quanto ao aporte de capital, acreditava-se piamente que o empreendimento continuaria em constante crescimento e que apresentaria os retornos esperados – como vinha ocorrendo até então.

Como o cenário demonstrou-se negativo, a retração econômica em conjunto com o aumento do desemprego impactou diretamente no “poder de compra” do consumidor, que por sua vez deixou de comprar a proteína bovina conforme demonstrado em gráfico, vejamos:

**Gráfico 1- Consumo per capita de carne bovina (kg/ano)<sup>16</sup>**



Contudo, a profundidade da recessão foi resultado de um conjunto de choques de oferta e demanda, estes, ocasionados por diversos erros existentes na política econômica do país, sendo mais evidentes no período de adoção da NME (Nova Matriz Econômica).

Os juros, como é público e notório, encontram-se em patamares elevados na economia nacional, o que eleva, sobremaneira, o custo do crédito a ser captado. O mercado financeiro, para a concessão de valores aos empresários, vem cobrando altas taxas remuneratórias, retraindo a própria concessão dos empréstimos. Consequência lógica do aumento do valor do crédito é a redução da margem de lucratividade dos clientes do sistema financeiro, o que contribuiu, de forma decisiva, para o estado financeiro atual da Recuperanda.

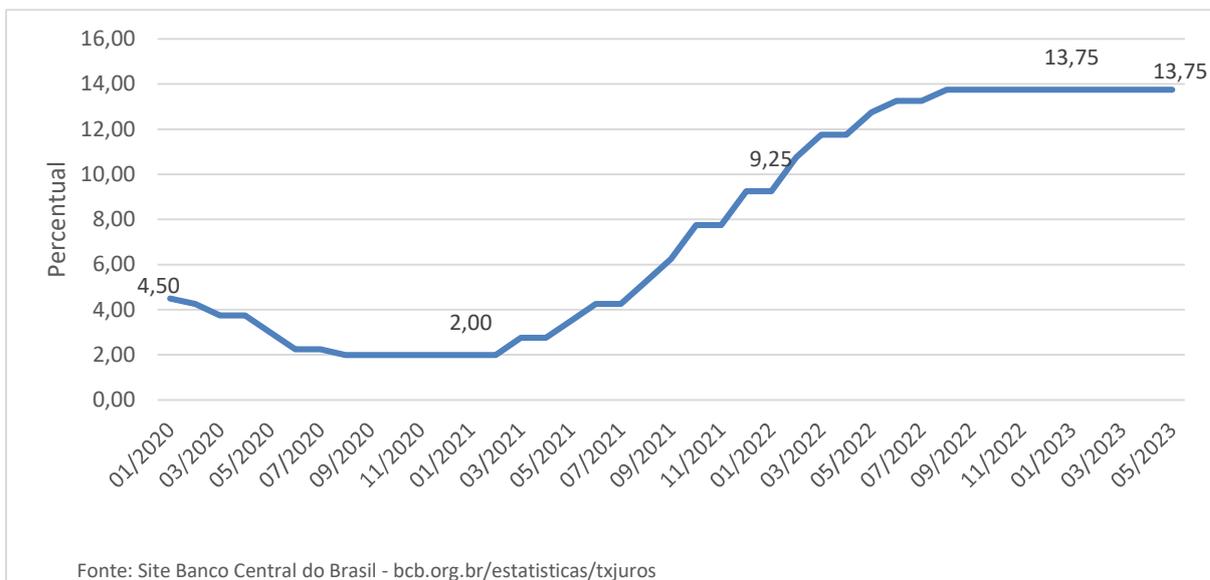
A alta dos juros bancários médios ocorre em um momento em que a taxa básica de juros da economia, a Selic, está em seu maior nível desde janeiro de 2017, em 13,75% ao ano, definida pelo Comitê de Política Monetária (Copom). Em março do ano passado, o BC iniciou um ciclo de aperto monetário, em meio à alta dos preços de alimentos, de energia e de combustíveis.

A Selic é o principal instrumento usado pelo BC para alcançar a meta de inflação. Em janeiro, puxado principalmente pelo aumento de preços de alimentos e combustíveis, o Índice Nacional

<sup>16</sup> Fonte: CONAB - Disponível <https://www.pecsite.com.br/consumo-per-capita-de-carne-bovina-vem-perdendo-espaco-na-mesa-do-consumidor/>

de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerada a inflação oficial do país, ficou em 0,53%, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Com o resultado, o IPCA acumula alta 5,77% em 12 meses.

**Gráfico 2- Evolução Taxa SELIC<sup>17</sup>**



Com base em endividamento bancário, a Recuperanda realizou, nos últimos anos, enormes investimentos na planta produtiva, vindo a adquirir nova frota de caminhões, equipamentos, máquinas, além de forte investimento em treinamento de pessoal. Essas providências foram tomadas objetivando ao crescimento da atividade e da lucratividade, o que acabou não acontecendo nos índices originariamente projetados por motivos externos à Recuperanda e alheios à sua vontade, consoante já delineado acima.

O óleo diesel, combustível utilizado pela frota de caminhões por meio dos quais a produção brasileira é escoada, acumulou alta de quase 20% no ano de 2022, revelando-se inviável o repasse de todo o aumento do custo do crédito e insumos ao produto final, sob pena de perda do número de clientes.

Ainda sobre os fatores da crise econômico-financeira que desaguou na necessidade da recuperação judicial, a Recuperanda atende, rigorosamente, a todas as demandas feitas pelo SIF

<sup>17</sup> Fonte: Banco Central do Brasil - Disponível <https://www.bcb.org.br/estatisticas/txjuros>

(Sistema de Inspeção Federal), além de sofrer inspeções estadual e municipal, cada uma delas com as suas exigências.

Embasado tamanho impacto econômico sofrido, com elevação do custo operacional e impossibilidade de cumprir em dia com as obrigações assumidas perante fornecedores e bancos, não restou uma alternativa a não ser buscar o instituto da lei falimentar como alternativa para reestruturação de seus negócios.

## (II) AUMENTO DO CUSTO DA MATÉRIA-PRIMA

Outro fator diretamente atrelado à adoção do instituto falimentar foi o aumento significativo do custo de matéria-prima. Assim, além de todo impacto ocasionado pela recessão econômica do país, o aumento exponencial do boi gordo apresenta responsabilidade substancial pela realidade de caixa da Recuperanda.

Notório aumento foi ainda mais significativo a partir de 2019, quando o caixa da Recuperanda começava um processo de estabilização pós-crise. Outro fator que proporcionou o aumento do bovino de corte foi o aumento dos insumos necessários para criação e manutenção dos planteis, em conjunto com o aumento do dólar, fazendo com que o mercado externo dite a tendência do preço do boi gordo nacionalmente.

O mercado de animais vivos no Rio Grande do Sul sofreu sensíveis modificações nos últimos tempos. Atualmente, há o ingresso em solo gaúcho de carne já processada oriunda de outros estados com preços mais atrativos do que aqueles viáveis à produção da Recuperanda, sendo esse produto externo destinado aos mesmos clientes da Recuperanda.

Isso ocorre em razão do preço da produção, que aqui acaba sendo maior se comparado a outros estados da Federação, principalmente devido ao clima, sendo o efeito da seca junto ao rebanho bovino amplamente divulgado pela imprensa gaúcha<sup>18</sup>. Segundo estimativas do setor<sup>19</sup>, o Rio

---

<sup>18</sup> Fonte: <https://valor.globo.com/agronegocios/noticia/2023/01/10/seca-ja-prejudica-rebanho-bovino-gaicho.ghtml>

<sup>19</sup> <https://www.noticiasagricolas.com.br/noticias/boi/291831-preco-do-boi-registra-novas-altas-com-dificuldade-das-industrias-de-preencher-as-escalas-de-abate-no-rio-grande-do-sul.html#.ZDlmj3bMLIU>

Grande do Sul tem o boi mais caro do País, o que atinge diretamente a atividade da Recuperanda.

Aliado a isso, tem-se a questão do tamanho do rebanho disponível à venda para abate e produção. Isso porque há empresas que adquirem rebanhos inteiros de diversos produtores e exportam para o Oriente, de modo que, tendo em vista o destino final do animal vivo, há maior valor agregado na venda.

Ou seja, aos produtores de gado é mais vantajoso vender o animal para exportação, o que reduz a oferta interna do rebanho, causando aumento do preço. Esse aumento do preço do insumo, por corolário lógico, aumenta o custo da operação empresarial da Recuperanda.

Outro fator que colaborou para a redução do rebanho gaúcho é a maior atratividade da produção de soja em relação à criação de gado. Inúmeros antigos produtores de rebanho bovino migraram da pecuária para a agricultura em busca de maior rendimento financeiro, e encontraram uma melhor renda ao produzir soja. A soja é uma das principais culturas agropecuárias brasileira, sendo que, mesmo com crise financeira no País e problemas climáticos, obtém resultados positivos, ao contrário do que ocorre com a pecuária. Além do mais, as pastagens e os bovinos toleram menos as condições climáticas adversas do que a soja, o que ajuda a explicar o movimento ocorrido.

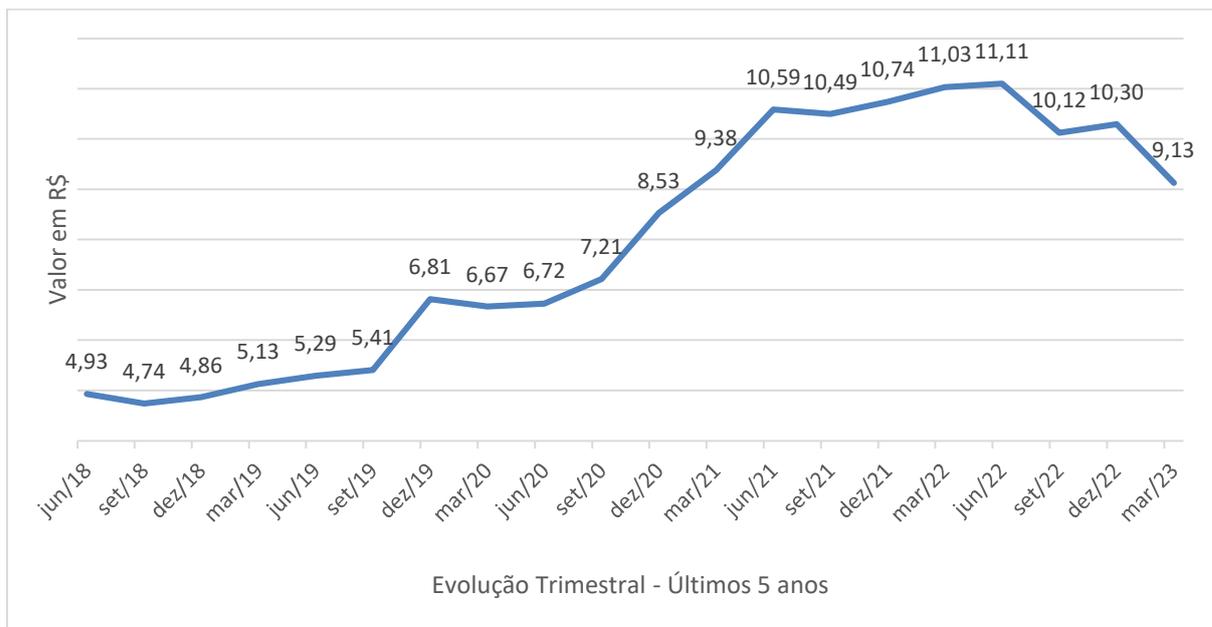
Esse movimento de mercado, em conjunto a outros fatores, ocasionou o aumento do preço do animal vivo, do custo da produção e, conseqüentemente, do produto final comercializado pela requerente. A proteína bovina é a mais caras das proteínas atualmente, tendo sido o valor agregado bastante potencializado com a pandemia causada pelo coronavírus, que elevou os preços da commodities em geral. Maior preço do produto, em momento de crise financeira nacional, automaticamente acaba por reduzir o consumo das famílias, que buscam outras fontes de proteína mais baratas.

A China adquire grande quantidade de carne bovina brasileira, representando as suas compras aproximadamente 60% da produção nacional. Nos anos de 2021 e 2022, houve o fechamento do mercado chinês para o produto brasileiro em razão da suspeita de doença animal e também pela retração do consumo em face da pandemia, o que inundou o mercado interno com produtos que seriam destinados à exportação.

Logicamente esse produto que seria exportado é mais barato do que aquele destinado ao comércio interno; os exportadores, por trabalharem com maior margem de lucro, em face da impossibilidade de exportação passam a aliciar os clientes internos, em movimento de forte – e quase desleal – concorrência com a Recuperanda, agravando o estado de crise. Muito embora o mercado chinês esteja aberto, atualmente, para a percepção de produtos nacionais, há um período de acomodação do mercado, ainda em curso.

Aduzido os fatores preponderantes, podemos evidenciar o aumento exponencial da matéria-prima através do gráfico abaixo:

**Gráfico 3- Cotação do Boi Gordo (Estadual) – R\$/KG<sup>20</sup>**



De tal modo, o aumento da matéria-prima foi um fator que prejudicou diretamente a reestruturação de caixa da Recuperanda, que por sua vez não apresentou aumento substancial de faturamento, ocasionando uma perda de margem de contribuição plausível para manutenção estrutural e de seu ciclo produtivo, impactando no desligamento de colaboradores e, por sua vez, novamente em uma instabilidade de fluxo de caixa.

<sup>20</sup> Fonte: <https://www.agrolink.com.br/cotacoes/historico/rs/boi-gordo-kg-vivo-1kg>

### (III) PANDEMIA MUNDIAL COVID-19

Não podemos deixar de citar os impactos econômicos e sociais causados pelo coronavírus. A pandemia, já amplamente divulgada e de conhecimento geral, causou e continua causando efeitos profundos na economia brasileira e mundial. A necessidade do isolamento social, como forma de mitigar o aumento dos casos, interferiu diretamente no consumo e, por consequência, na cadeia produtiva.

Além das medidas sanitárias de isolamento, o consumo da carne bovina demonstrou menor nível em 25 anos, segundo revista Forbes<sup>21</sup>. O cálculo realizado pelo governo considerou disponibilidade interna do produto, subtraindo o volume exportado da produção nacional.

Assim, com a disparada dos preços do produto em conjunto da perda de renda da população, torna-se limitado o acesso à proteína bovina.

Nesse contexto, com o enfraquecimento da moeda nacional, o câmbio desvalorizado aumenta significativamente os custos de produção interna. Para tanto, é evidenciado um aumento de mais de 50% no preço do produto, se comparado com mesmo período em 2020.

Ademais, os efeitos da pandemia atingiram a Recuperanda de forma severa, comprometendo sua permanência no mercado caso não haja uma reestruturação de seu passivo, em conjunto com uma readequação operacional. Isso torna ainda mais evidente a necessidade da adesão da legislação falimentar, proporcionando à Recuperanda a oportunidade necessária para manutenção de suas atividades em conjunto com a geração de emprego e riqueza para a comunidade onde está inserida, promovendo, de certa forma, resultados econômicos na região em que atua ainda mais significativos do que podemos mensurar.

#### 2.4 VIABILIDADE ECONÔMICA E OPERACIONAL

No que se refere à viabilidade econômica da Recuperanda, o abalo financeiro pelo qual vem passando não deve ser motivo para desacreditar no negócio, pois sua capacidade empresarial e trajetória são inspiradores de total e absoluto respeito, levando a crer que essa situação temerosa

---

<sup>21</sup> Disponível em:

<https://forbes.com.br/forbesagro/2021/05/com-pandemia-e-china-consumo-de-carne-no-brasil-cai-ao-menor-nivel-em-25-anos/>

é passageira e será superada. É certo que o escopo da Recuperanda é o de superar a sua situação de crise financeira, a fim de permitir a manutenção das fontes produtoras de emprego, dos trabalhadores e dos interesses dos credores, de modo a preservar a empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, consoante dispõe o art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

Se a estimativa do USDA se confirmar, a exportação brasileira de carne bovina deverá alcançar novo recorde. De acordo com as projeções do órgão, o volume exportado pelo Brasil poderia alcançar 3 milhões de toneladas em 2023. Além do Brasil e Austrália, todos os demais países exportadores devem apresentar queda nas vendas neste ano. No caso do mercado brasileiro, o crescimento deve-se principalmente à retomada de compras da China, que deve acelerar o ritmo em comparação ao ano passado.

Em relação ao mercado interno, o Rabobank projeta um aumento no consumo para 2023, por causa da queda do preço para o consumidor local. De acordo com o banco, fatores como a queda do preço dos bezerros e recuperação dos estoques de boi magro e boi gordo contribuirão para o aumento da produção brasileira de carne bovina. Nesse sentido, a estimativa é de aumento de 2% em relação a 2022, com o Brasil atingindo o patamar de 10,5 milhões de toneladas. Esse aumento de produção deverá ser responsável pela redução do preço da carne no mercado interno. Além disso, o banco prevê que frigoríficos de médio e pequeno porte se recuperem da crise, o que também contribuirá para o maior volume de carne disponível no mercado<sup>22</sup>.

Ademais, o laudo econômico apresentado no anexo I, também apresenta resultados saudáveis para a Recuperanda, que em um curto período conseguirão estabilizar sua fragilidade financeira, gerando caixa para pagamento de suas obrigações e perpetuação do negócio

Assim, é fato inequívoco que as requerentes se enquadram no atual espírito da Lei 11.101/2005, que trata da recuperação judicial, bem como nos requisitos impostos pelo seu art. 48, para que lhe sejam concedidos prazo e condições especiais para o pagamento de suas obrigações vencidas e vincendas, segundo autoriza o art. 50, I, da referida Lei.

---

<sup>22</sup> Disponível em:

<https://blog.terrainvestimentos.com.br/perspectivas-para-o-mercado-de-carne-bovina-em-2023/>

### 3. REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS

O Plano visa a permitir que a Recuperanda (i) adote as medidas necessárias para a reestruturação do negócio; (ii) preserve a manutenção de empregos, diretos e indiretos, após as adequações necessárias, e os direitos dos Credores (tal como novados na forma deste Plano), sempre com o objetivo de permitir o soerguimento e a superação da atual crise econômico-financeira; e (iii) continue a produzir e comercializar produtos de excelência, como tem feito desde o início das atividades. A reestruturação do plano de negócios objetiva:

**Reestruturação da área comercial:** uma reorganização do setor comercial será implantada por meio de um plano de fortalecimento, (i) estabelecendo metas de volume e valores para os canais de vendas (acompanhados diariamente), (ii) revisar o mix de produtos, priorizando os produtos com melhor margem; (iii) diversificar os fornecedores de matéria-prima, com manutenção da qualidade, mas com preços mais competitivos; (iv) reestruturação das áreas de atuação da equipe comercial ampliando a atuação em regiões mais próximas visando economia e agilidade em logística de entrega; (v) incremento nos preços de venda de produtos premium, com consequente aumento da margem de contribuição; (vi) além de acompanhamento diário, em tempo real, dos indicadores para melhorias e correções antecipadas.

**Implementação de comitês e implantação de novos controles:** para acompanhar o desempenho das operações e mitigar riscos de perdas, a empresa está implantando novas rotinas, comitês e ferramentas de gestão. Dentre as ações, estão sendo configurados: (i) a aplicação de meta orçamentária anual; (ii) a realização de reuniões mensais para discussão dos resultados realizados e aplicação de correções; (iii) a criação de planejamento estratégico de médio/longo prazo, para alinhamento de foco das ações e resultados; (iv) implantação de ferramenta de precificação; (v) implantação de indicadores de desempenho (KPI's) em todas as áreas; (vi) aperfeiçoar a ferramenta de formação de preço de venda (pricing), permitindo maior flexibilidade para precificar e maior agilidade na resposta às negociações com grandes players; (vii) adotar e aperfeiçoar o sistema de inteligência de negócios (BI) de modo que permita a disposição de informação em tempo real, propicie agilidade na tomada de decisão; (viii) obtenção dos recursos especificados/aporte no fluxo de caixa; (ix) renegociação de dívidas em condições especiais, adequando os seus pagamentos com o fluxo de caixa atual e futuro;

**Redução de custos e despesas:** para reduzir os custos fixos e variáveis, foi definido por meio dos gestores e com o auxílio de consultoria especializada em reestruturação de empresas em crise as medidas de redução de custos e despesas operacionais. O objetivo foi aplicar metas de redução para buscar, principalmente, a redução de custos fixos para melhoria do resultado operacional e para evitar gastos desnecessários e desperdícios. Esse trabalho consistirá em uma profunda reestruturação na gestão da empresa e no fluxo operacional, buscando mais eficiência com implantação imediata dos controles necessários para a tomada de decisão gerencial.

#### 4. REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS CONCURSAIS

Para que a Recuperanda possa alcançar o almejado soerguimento financeiro e operacional, é indispensável a reestruturação dos Créditos, que ocorrerá, essencialmente, por meio da concessão de prazos e condições especiais de pagamento para as obrigações, vencidas e vincendas, e equalização dos encargos financeiros, nos termos das subcláusulas a seguir.

##### 4.1 PAGAMENTO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS

Os Créditos Trabalhistas serão pagos de acordo com o art. 54 da LRF<sup>23</sup>. Os credores trabalhistas receberão os valores de seus créditos, de acordo com sua natureza, conforme demonstrado a seguir.

##### 4.1.1 CRÉDITOS DE FÉRIAS VENCIDAS E 13º SALÁRIO

Os Créditos Trabalhistas provenientes de férias vencidas e não usufruídas e de 13º salário, de credores que ainda permanecem como colaboradores, serão quitados através de concessão de férias remuneradas ou nos prazos legais, no caso do 13º, de forma a garantir o cumprimento da legislação trabalhista.

##### 4.1.2 CRÉDITOS DE RECLAMATÓRIAS TRABALHISTAS

Os créditos de reclamações trabalhistas serão pagos da seguinte maneira:

Desconto: 50% (cinquenta por cento).

---

<sup>23</sup> Art. 54: O plano de recuperação judicial não poderá prever prazo superior a 1 (um) ano para pagamento [...].

Carência: Não há.

Amortização: Pagamento do saldo após a aplicação do deságio em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira no dia 30 (trinta) do mês subsequente à Data da Homologação do Plano de RJ pela Assembleia de Credores. Para os créditos habilitados posteriormente à data de intimação da decisão da homologação do PRJ, o início dos pagamentos se dará em 30 dias após a intimação da decisão da habilitação do crédito.

Correção monetária e juros: todos os créditos serão atualizados pela Taxa Referencial, acrescidos de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, que começarão a incidir a partir da Data de intimação da decisão que homologar a aprovação do Plano de RJ pela Assembleia de Credores. A atualização monetária e os juros serão pagos juntamente com os pagamentos do principal.

#### 4.1.3 DEMAIS CRÉDITOS TRABALHISTAS

Os créditos trabalhistas que não se sujeitarem as condições das cláusulas 4.1.1 e 4.1.2 serão pagos da seguinte maneira:

Desconto: Não há.

Carência: Não há.

Amortização: Em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira no dia 30 (trinta) do mês subsequente à Data da Homologação do Plano de RJ pela Assembleia de Credores. Para os créditos habilitados posteriormente à data de intimação da decisão da homologação do PRJ, o início dos pagamentos se dará em 30 dias após a intimação da decisão da habilitação do crédito.

Correção monetária e juros: todos os créditos serão atualizados pela Taxa Referencial, acrescidos de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, que começarão a incidir a partir da Data de intimação da decisão que homologar a aprovação do Plano de RJ pela Assembleia de Credores. A atualização monetária e os juros serão pagos juntamente com os pagamentos do principal.

#### 4.2 PAGAMENTO DOS CRÉDITOS COM GARANTIA REAL

Na lista de Credores apresentada pela Recuperanda junto ao processo de Recuperação Judicial não há Credores na Classe II – Garantia Real. Caso haja a inclusão de algum Credor nesta classe no decorrer do processo, a proposta de pagamento a esta classe será a mesma dos Créditos Quirografários, conforme descrito nos itens 4.3 deste a seguir.

#### 4.3 PAGAMENTO DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

Os créditos das classes III, Créditos Quirografários, serão divididos em dois grupos, de acordo com a origem do crédito:

- (i) **CRÉDITOS DE PRODUTORES E FORNECEDORES DE CARÇAÇA:** são todos os créditos cuja origem são exclusivamente o fornecimento de gado para abate ou carcaça para o desmonte; e
- (ii) **DEMAIS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS:** são todos os demais créditos quirografários, tais como como fornecedores de insumos, embalagens, prestadores de serviço, adiantamento de clientes, empréstimos, financiamentos, mútuos etc., excetuando exclusivamente os créditos provenientes de gado para abate e de carcaça para o desmonte.

Tal tratamento se deve visto à importância da manutenção dos fornecimentos de matéria-prima à Recuperanda, garantindo a manutenção de sua atividade nos volumes projetados, de forma a viabilizar sua geração de caixa e o conseqüente pagamento de toda a comunidade de credores.

##### 4.3.1 CRÉDITOS DE PRODUTORES E FORNECEDORES DE CARÇAÇA

Os créditos de produtores e fornecedores de carcaça serão pagos da seguinte maneira:

Parcela Linear: Pagamento de uma parcela inicial de até R\$ 1.500,00 a todos os credores.

Desconto: 30% (trinta por cento) sobre o saldo após o pagamento da parcela linear.

Carência: Não há.

Amortização: em 28 (vinte e oito) parcelas trimestrais e progressivas, vencendo a primeira no dia 30 (trinta) do mês subseqüente à Data da Homologação do Plano de RJ pela Assembleia de Credores, nos percentuais abaixo, aplicados sobre o saldo devedor.

Ano	Trimestre	%
Ano 1	1	1,25%
	2	1,25%
	3	1,25%
	4	1,25%
Ano 4	1	3,75%
	2	3,75%
	3	3,75%
	4	3,75%
Ano 7	1	7,50%
	2	7,50%
	3	7,50%
	4	7,50%

Ano	Trimestre	%
Ano 2	1	1,25%
	2	1,25%
	3	1,25%
	4	1,25%
Ano 5	1	3,75%
	2	3,75%
	3	3,75%
	4	3,75%

Ano	Trimestre	%
Ano 3	1	2,50%
	2	2,50%
	3	2,50%
	4	2,50%
Ano 6	1	5,00%
	2	5,00%
	3	5,00%
	4	5,00%

Correção monetária e juros: os créditos serão atualizados pela Taxa Referencial, acrescidos de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, que começarão a incidir a partir da data de intimação da decisão que homologar a aprovação do Plano pela Assembleia de Credores. A atualização monetária e os juros serão pagos juntamente com os pagamentos do principal.

#### *4.3.1.1 Cláusula de Aceleração de Recebimentos*

Os credores que continuarem fornecendo gado ou carcaça à Recuperanda, fomentando a atividade empresarial e contribuindo com o soerguimento da empresa, além da proposta acima detalhada, terão direito a recebimentos adicionais, vinculados ao volume e prazo dos novos fornecimentos realizados a partir da Data de Homologação.

Assim, sobre o valor mensal dos novos fornecimentos, desde que com prazo de no mínimo 30 dias, será aplicado o percentual de aceleração de 4% (quatro por cento) sobre as novas compras. Os valores serão apurados mensalmente e o valor de aceleração de recebimentos de cada credor será pago no mesmo vencimento dos novos fornecimentos.

#### 4.3.2 DEMAIS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

Os demais créditos quirografários serão pagos da seguinte forma:

Parcela Linear: Pagamento de uma parcela inicial de até R\$ 1.500,00 a todos os credores.

Desconto: 75% (setenta e cinco por cento) sobre o saldo após o pagamento da primeira parcela.

Carência: 2 (dois) anos contados a partir data de intimação da decisão que homologar a aprovação do Plano pela Assembleia de Credores.

Amortização: Em 32 (trinta e duas) parcelas trimestrais e progressivas, vencendo a primeira no dia 30 (trinta) do mês subsequente ao encerramento do período de carência. nos percentuais abaixo, aplicados sobre o saldo devedor.

Ano	Trimestre	%
Ano 1	1	carência
	2	carência
	3	carência
	4	carência
Ano 4	1	1,25%
	2	1,25%
	3	1,25%
	4	1,25%
Ano 7	1	3,75%
	2	3,75%
	3	3,75%
	4	3,75%
Ano 10	1	5,00%
	2	5,00%
	3	5,00%
	4	5,00%

Ano	Trimestre	%
Ano 2	1	carência
	2	carência
	3	carência
	4	carência
Ano 5	1	2,50%
	2	2,50%
	3	2,50%
	4	2,50%
Ano 8	1	3,75%
	2	3,75%
	3	3,75%
	4	3,75%

Ano	Trimestre	%
Ano 3	1	1,25%
	2	1,25%
	3	1,25%
	4	1,25%
Ano 6	1	2,50%
	2	2,50%
	3	2,50%
	4	2,50%
Ano 9	1	5,00%
	2	5,00%
	3	5,00%
	4	5,00%

Correção monetária e juros: os créditos serão atualizados pela Taxa Referencial, acrescidos de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, que começarão a incidir a partir da data de intimação da decisão que homologar a aprovação do Plano pela Assembleia de Credores. A atualização monetária e os juros serão pagos juntamente com os pagamentos do principal.

#### 4.4 PAGAMENTO CRÉDITOS DE ME/EPP

Os Créditos da classe IV, ME/EPP, serão pagos da seguinte maneira:

Pagamento de uma parcela inicial de até R\$ 1.500,00 a todos os credores.

Desconto: 50% (cinquenta por cento) sobre o saldo após o pagamento da primeira parcela.

Carência: 1 (um) ano contados a partir data de intimação da decisão que homologar a aprovação do Plano pela Assembleia de Credores.

Amortização: Em 36 (trinta e seis) parcelas trimestrais e progressivas, vencendo a primeira no dia 30 (trinta) do mês subsequente ao encerramento do período de carência. nos percentuais abaixo, aplicados sobre o saldo devedor

Ano	Trimestre	%
Ano 1	1	carência
	2	carência
	3	carência
	4	carência
Ano 4	1	2,50%
	2	2,50%
	3	2,50%
	4	2,50%
Ano 7	1	2,50%
	2	2,50%
	3	2,50%
	4	2,50%
Ano 10	1	3,75%
	2	3,75%
	3	3,75%
	4	3,75%

Ano	Trimestre	%
Ano 2	1	1,25%
	2	1,25%
	3	1,25%
	4	1,25%
Ano 5	1	2,50%
	2	2,50%
	3	2,50%
	4	2,50%
Ano 8	1	3,75%
	2	3,75%
	3	3,75%
	4	3,75%

Ano	Trimestre	%
Ano 3	1	2,50%
	2	2,50%
	3	2,50%
	4	2,50%
Ano 6	1	2,50%
	2	2,50%
	3	2,50%
	4	2,50%
Ano 9	1	3,75%
	2	3,75%
	3	3,75%
	4	3,75%

Correção monetária e juros: os créditos serão atualizados pela Taxa Referencial, acrescidos de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, que começarão a incidir a partir da Data da Homologação do Plano pela Assembleia de Credores. A atualização monetária e os juros serão pagos juntamente com os pagamentos do principal.

#### 4.5 CREDORES PARCEIROS ESTRATÉGICOS

Os Credores Quirografários e ME/EPP (e eventualmente os credores de garantia real, caso haja alguma inclusão) que concederem, em condições competitivas, novos fornecimentos de produtos (inclusive financeiros), serviços, linhas de crédito, adiantamentos etc., poderão negociar novas condições de pagamento do crédito sujeito a recuperação judicial de acordo com as condições acordadas sobre o novo crédito e a capacidade de geração de caixa da Recuperanda.

O percentual de amortização do crédito sujeito deverá ser entre 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor de cada novo fornecimento, onde será dado o maior percentual pela melhor condição do crédito (menor taxa de juros, maior prazo de pagamento, maior volume de crédito, etc.) em termos a serem ajustados contratualmente com cada credor, sem prejuízo, contudo, do exato cumprimento das propostas contidas nas cláusulas 4.3 e 4.4 àqueles que não aderirem a estas condições.

Destaca-se que caberá exclusivamente a Recuperanda a utilização ou não destas novas linhas de crédito que poderão ser ofertadas pelos Credores, de acordo com sua necessidade de aquisição ou de caixa.

#### 4.6 DISPOSIÇÕES COMUNS AO PAGAMENTO DOS CREDORES

A Recuperanda pagará os créditos na forma deste Plano. As disposições a seguir aplicar-se-ão a todos os credores da Recuperanda, independentemente da classe, naquilo que lhes couber.

##### 4.6.1 DATA DE VENCIMENTO DAS PARCELAS

Todos os prazos de vencimento de parcelas previstas neste Plano terão como base de início a Data de Homologação do Plano pela Assembleia de Credores, conforme definido no item 1.1.14, deste Plano. Na hipótese de qualquer pagamento coincidir em um dia que não seja considerado Dia Útil, o referido pagamento deverá ser realizado no Dia Útil imediatamente posterior ao vencimento.

##### 4.6.2 MEIOS DE PAGAMENTO

Os Créditos serão pagos aos Credores por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo Credor, por meio de documento de ordem de crédito (DOC), de

transferência eletrônica disponível (TED) ou por meio da chave PIX. O comprovante do valor creditado a cada Credor servirá de prova de quitação do respectivo pagamento.

#### *4.6.2.1 Contas Bancárias dos Credores*

Os credores devem informar suas respectivas contas bancárias ou chave PIX mediante comunicação eletrônica endereçada a Recuperanda, nos termos da cláusula 6.3.

Desta forma, todos os Credores deverão enviar os seguintes dados para pagamento: (i) nome e número do banco; (ii) número da agência e conta corrente; (iii) nome completo ou nome empresarial; e (iv) CPF ou CNPJ.

A conta bancária para pagamento deverá obrigatoriamente ser de titularidade do Credor; caso contrário, deverá obter autorização judicial para pagamento em conta de terceiros. Da mesma forma, caso o Credor altere sua conta durante o cumprimento do Plano, deve enviar novamente a comunicação eletrônica, nos termos do item 6.3, sob pena de serem considerados válidos os depósitos realizados nas contas bancárias informadas anteriormente pelos credores.

Caso o Credor não envie os dados para o depósito, os valores devidos a este determinado Credor permanecerão no caixa à disposição da Recuperanda até que este cumpra com tal procedimento, suspendendo-se neste período, a exigibilidade dos pagamentos, vencendo a primeira parcela sempre 30 (trinta) dias após o recebimento da comunicação dos dados bancários, sem ônus adicionais, como multa, correção monetária e juros, em razão de os Credores não terem informado tempestivamente as contas bancárias. Os pagamentos que não forem realizados em razão de os Credores não terem informado as contas bancárias, não serão considerados como descumprimento do Plano.

#### 4.6.3 ALTERAÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO OU VALOR DOS CRÉDITOS

Na hipótese de se verificar eventual alteração na classificação ou valor de qualquer Crédito decorrente de decisão judicial transitada em julgado ou acordo entre as partes, a classificação ou o valor alterado do Crédito será pago na forma prevista neste Plano, a partir da data de decisão judicial ou da celebração do acordo entre as partes. Neste caso, as regras de pagamento do valor alterado de tais Créditos, notadamente quanto à incidência de correção monetária e eventuais juros, passarão a ser aplicáveis apenas a partir da data de decisão judicial ou da data da celebração do acordo entre as partes.

#### 4.6.4 DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Este Plano não contempla qualquer proposta específica para pagamento do passivo tributário. Foram provisionados valores para equacionamento deste tipo de passivo apenas porque os credores tributários também são credores da Recuperanda, muito embora extraconcursais frente à recuperação judicial, não representando o provisionamento realizado uma proposta vinculante. O não pagamento dos valores provisionados não será caracterizado como descumprimento de obrigação assumida no Plano de Recuperação Judicial, nos termos § 1º do artigo 61<sup>24</sup> da LRF.

### 5. EFEITOS DO PLANO

#### 5.1 VINCULAÇÃO DO PLANO

Todas as disposições do Plano aprovado vinculam a Recuperanda, os Credores, e os respectivos cessionários e sucessores, a partir da Data da Homologação do plano pela Assembleia de Credores, inclusive os credores que eventualmente votarem de forma contrária ou fizerem ressalvas pontuais.

#### 5.2 NOVAÇÃO

A aprovação do presente Plano implica em novação de todos os créditos sujeitos, na forma do art. 59<sup>25</sup> da Lei nº 11.101/2005, não podendo mais serem objetos de inscrição vinculada à Recuperanda em nenhum órgão de restrição ao crédito.

Com a aprovação do Plano, os credores da Recuperanda conservarão suas garantias contra os coobrigados, fiadores, avalistas e obrigados de regresso, nos termos do art. 49, §1º, da LFR, os quais ficarão obrigados nos mesmos termos e condições deste Plano. Contudo, a exigibilidade do crédito contra esses devedores restará suspensa, desde que o Plano esteja sendo cumprido integralmente. Caso venha a Recuperanda a descumprir com os pagamentos dos créditos

---

<sup>24</sup> Art. 61. [...] § 1º Durante o período estabelecido no **caput** deste artigo, o descumprimento de qualquer obrigação prevista no plano acarretará a convolação da recuperação em falência, nos termos do art. 73 desta Lei.

<sup>25</sup> Art. 59. O plano de recuperação judicial implica novação dos créditos anteriores ao pedido, e obriga o devedor e todos os credores a ele sujeitos, sem prejuízo das garantias, observado o disposto no § 1º do art. 50 desta Lei.

sujeitos ao Plano, poderão os credores retomar o processo de cobrança em face dos coobrigados em geral.

Com o pagamento integral do crédito, nos termos deste Plano, pela Recuperanda, a quitação a esta conferida estender-se-á aos seus coobrigados, fiadores, avalistas e/ou coobrigados de regresso.

### 5.3 QUITAÇÃO

Os pagamentos realizados na forma estabelecida neste Plano acarretarão, de forma automática e independentemente de qualquer formalidade adicional, ampla, geral e irrestrita quitação de todos os créditos de qualquer tipo e natureza contra a Recuperanda e seus coobrigados, inclusive juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações.

### 5.4 RECONSTITUIÇÃO DE DIREITOS

Na hipótese de convalidação da Recuperação Judicial em falência, no prazo de supervisão estabelecido no art. 61<sup>26</sup> da LRF, os Credores terão reconstituídos seus direitos e garantias nas condições originalmente contratadas, deduzidos os valores eventualmente pagos e ressalvados os atos validamente praticados no âmbito da Recuperação Judicial, observado o disposto nos arts. 61, § 2<sup>o</sup><sup>27</sup> e 74<sup>28</sup> da LRF.

### 5.5 RATIFICAÇÃO DE ATOS

A aprovação deste Plano representará a concordância e ratificação da Recuperanda e dos Credores de todos os atos praticados e obrigações contraídas no curso da Recuperação Judicial, incluindo, mas não se limitando, a todos os atos e todas as ações necessárias para integral implementação e consumação deste Plano e da Recuperação Judicial, cujos atos ficam

---

<sup>26</sup> Art. 61. Proferida a decisão prevista no art. 58 desta Lei, o devedor permanecerá em recuperação judicial até que se cumpram todas as obrigações previstas no plano que se vencerem até 2 (dois) anos depois da concessão da recuperação judicial.

<sup>27</sup> Art. 61. [...] § 2o Decretada a falência, os credores terão reconstituídos seus direitos e garantias nas condições originalmente contratadas, deduzidos os valores eventualmente pagos e ressalvados os atos validamente praticados no âmbito da recuperação judicial.

<sup>28</sup> Art. 74. Na convalidação da recuperação em falência, os atos de administração, endividamento, oneração ou alienação praticados durante a recuperação judicial presumem-se válidos, desde que realizados na forma desta Lei.

expressamente autorizados, validados e ratificados para todos os fins de direito, inclusive e especialmente dos arts. 66<sup>29</sup>, 74 e 131<sup>30</sup> da LRF.

## 5.6 ADITAMENTOS, ALTERAÇÕES OU MODIFICAÇÕES DO PLANO

Aditamentos, alterações ou modificações ao Plano podem ser propostos a qualquer tempo, antes ou após a Data da Homologação, desde que tais aditamentos, alterações ou modificações sejam aceitos pela Recuperanda e aprovadas pela Assembleia-geral de Credores, nos termos da LRF. Aditamentos posteriores ao Plano, desde que aprovados nos termos da LRF, obrigam todos os Credores a ele sujeitos, independentemente da expressa concordância destes com aditamentos posteriores. Para fins de cômputo, os Créditos deverão ser atualizados na forma deste Plano e descontados dos valores já pagos a qualquer título em favor dos Credores.

## 5.7 PROTESTOS

A aprovação deste Plano implicará: (i) a baixa e/ou cancelamento da publicidade de todo e qualquer protesto efetuado por qualquer Credor em relação aos respectivos créditos concursais, enquanto o Plano estiver sendo cumprido, nos termos aprovados; e (ii) a exclusão do registro e/ou apontamento no nome de qualquer da Recuperanda, seus sócios e/ou eventuais garantidores nos órgãos de proteção ao crédito, sendo que a sentença concessiva da Recuperação Judicial servirá como ofício para cancelamento das averbações nos respectivos cartórios.

## 5.8 ADMINISTRAÇÃO, ALIENAÇÃO E ONERAÇÃO DE ATIVOS PERMANENTES

Fica garantida à Recuperanda a plena gerência bens dos ativos fixos ou permanentes, ficando a seu critério a realização das operações abaixo discriminadas.

### 5.8.1 BENS MÓVEIS

Alienação: É permitida a alienação de ativos móveis isolados (máquinas, veículos, equipamentos, direitos, marcas, entre outros) cuja alienação não implique em redução relevante de atividades da Recuperanda, ou quando a venda se seguir de reposição por outra equivalente

---

<sup>29</sup> Art. 66. Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

<sup>30</sup> Art. 131. Nenhum dos atos referidos nos incisos I a III e VI do art. 129 desta Lei que tenham sido previstos e realizados na forma definida no plano de recuperação judicial será declarado ineficaz ou revogado.

ou mais moderna, ou, ainda, para composição de caixa. A alienação poderá ser realizada de forma direta, com base no art. 145 da LRF.

Garantias: Fica igualmente permitida a disponibilização de bens, inclusive imóveis, para garantia, tais como penhor, arrendamento, hipoteca, *sale leasing-back* ou alienação fiduciária em garantia, respeitadas, quanto à valoração dos bens, as premissas válidas para o mercado.

Dação em pagamento: É permitido à Recuperanda promover a dação em pagamento para liquidação de obrigações concursais ou não concursais com direitos e bens móveis ou imóveis

#### 5.8.2 BENS IMÓVEIS

A Recuperanda poderá promover a venda direta de ativos isolados, com vistas à recomposição de caixa, reorganização empresarial ou pagamento créditos do plano e de créditos não sujeitos, sempre respeitado o valor de mercado de tais bens, mediante avaliação idônea, com base no art. 142 da LFR, sem prejuízo do disposto no item 5.8.1 no que for cabível.

#### 5.9 REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

A Recuperanda poderá realizar, no intuito de viabilizar o cumprimento integral deste Plano e para melhor desenvolver suas atividades, a qualquer tempo, após sua homologação, quaisquer operações de reorganização societária tais como: cisão, incorporação, fusão e transformação, dentro de seu grupo societário ou com terceiros; mudança do seu objeto social ou qualquer outra alteração societária, respeitadas as regras previstas no Código Civil e legislação vigente à época, que dispõe sobre as Sociedades e, ainda, associar-se a investidores que venham possibilitar ou incrementar as suas atividades, através de medidas que resultem na cessão parcial ou total do controle societário, incorporação de ativos e operações (inclusive UPI's) em sociedade subsidiária integral ou não integral, desde que não impliquem na inviabilidade do cumprimento do quanto proposto neste Plano.

As operações societárias que envolvam alienação ou transferência de ativos ou de unidades produtivas isoladas de negócio mediante venda, cessão, incorporação, trespasse, arrendamento, entre outras, isentarão o adquirente, ainda que sociedade subsidiária, de qualquer risco de sucessão, inclusive de obrigações de natureza trabalhista, fiscal e civil, e, ainda, pela natureza

e a características do negócio societário, poderão ser feitas de modo direta, na forma dos art. 50, II, VII, e 60 c/c 142 da Lei nº 11.101/2005.

#### 5.10 SUSPENSÃO DAS EXECUÇÕES CONTRA OS COBRIGADOS

Com a Homologação Judicial do Plano, as garantias serão mantidas e a sua exigibilidade será suspensa, será igualmente suspensa a exigibilidade dos créditos vinculados a este plano contra coobrigados, garantidores, avalistas e fiadores, podendo serem exigidas somente em caso de descumprimento do plano de recuperação. As eventuais demandas em curso, quanto aos créditos sujeitos a este plano serão extintas.

Após a realização do pagamento dos Créditos Sujeitos ao pleito recuperacional, nos termos previstos no presente Plano, ficarão automaticamente resolvidas as garantias, fianças, avais e obrigações solidárias anteriormente constituídas. Da mesma forma, todas as demandas eventualmente ajuizadas que versarem sobre obrigações quitadas nos termos deste Plano serão automaticamente extintas, sem ônus para as Partes.

#### 5.11 LEILÃO REVERSO

A Recuperanda poderá, desde que esteja cumprindo com todas as obrigações previstas no presente Plano de Recuperação Judicial, promover Leilão Reverso dos Créditos. Tal procedimento consiste no pagamento antecipado dos Credores que oferecerem os seus créditos com a maior taxa de deságio.

O Leilão Reverso dos Créditos, sempre será precedido de um comunicado da Recuperanda a todos os seus Credores, informando o valor que estará disponível para quitação dos créditos e o deságio mínimo admitido, bem como a indicação do local, data, horário e forma (eletrônico, presencial ou através de correspondência registrada) de sua realização.

Serão vencedores, os Credores que oferecerem a maior taxa de deságio na data do Leilão Reverso dos Créditos.

Se o valor reservado para o pagamento dos créditos em leilão for inferior ao valor do crédito do Credor vencedor do leilão, a Recuperanda poderá efetuar o pagamento parcial da dívida.

Caso o Leilão Reverso de Créditos seja vencido por mais de um Credor e a soma dos respectivos créditos for superior ao valor destinado para o pagamento antecipado do crédito, será efetuado um rateio entre os Credores vencedores, considerando-se como critério de rateio o número de cabeças dos Credores vencedores, independentemente do valor do seu crédito.

Não havendo Credores interessados em participar dos Leilões, os valores reservados ao pagamento antecipado dos créditos sujeitos a Recuperação Judicial, retornarão ao fluxo normal das operações da empresa.

#### **5.12 DESCUMPRIMENTO DO PLANO**

Para fins deste Plano, estará efetivamente caracterizado seu descumprimento caso a Recuperanda, após o recebimento de notificação enviada por parte prejudicada em decorrência de descumprimento de alguma obrigação do Plano, não sane referido descumprimento no prazo de até 90 (noventa) dias contados do recebimento da notificação. Nesse caso de não saneamento, a Recuperanda deverá requerer ao Juízo, no prazo de 3 (três) Dias Úteis, a convocação de Assembleia-geral de Credores, no prazo de 15 (quinze) dias, com a finalidade de deliberar acerca da medida mais adequada para sanar o descumprimento.

### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

#### **6.1 CONTRATOS EXISTENTES E CONFLITOS**

Na hipótese de conflito entre as disposições deste Plano e as obrigações previstas nos instrumentos contratuais anteriores à data de assinatura deste Plano, o Plano prevalecerá.

#### **6.2 ANEXOS**

Todos os Anexos a este Plano são a ele incorporados e constituem parte integrante do Plano. Na hipótese de haver qualquer inconsistência entre este Plano e qualquer Anexo, o Plano prevalecerá.

#### **6.3 COMUNICAÇÕES**

Todas as notificações, requerimentos, e outras comunicações à Recuperanda, requeridas ou permitidas por este Plano, inclusive o que se refere a informação das contas bancárias, conforme cláusula 4.6.2.1, para serem eficazes, deverão ser feitas por escrito e serão consideradas

realizadas quando enviadas por e-mail ou outros meios. Todas as comunicações devem ser endereçadas da seguinte forma, exceto se de outra forma expressamente prevista neste Plano, ou, ainda, de outra forma que venha a ser informada pela Recuperanda aos Credores:

Rod. BR 471, SN, KM 173, Boa Vista, Pantano Grande/RS, CEP: 96.690-000

A/C: departamento financeiro

E-mail: [rjcomesul@comesulbeef.com.br](mailto:rjcomesul@comesulbeef.com.br)

Whatsapp: (51) 98037-7471

#### 6.4 DIVISIBILIDADE DAS PREVISÕES DO PLANO

Na hipótese de qualquer termo ou disposição do Plano ser considerada inválida, nula ou ineficaz, os demais termos e disposições do Plano permanecerão válidos e eficazes, salvo se, a critério da Recuperanda, a invalidade parcial do Plano comprometer a capacidade de seu cumprimento, caso em que a Recuperanda poderá requerer a convocação de nova Assembleia-geral de Credores para deliberação de eventual novo Plano ou aditivo ao Plano.

#### 6.5 LEI APLICÁVEL

Os direitos, deveres e obrigações decorrentes deste Plano deverão ser regidos, interpretados e executados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil, tendo como base sempre a LRF.

#### 6.6 ELEIÇÃO DE FORO

Todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou estiverem relacionadas a este Plano serão resolvidas: (i) pelo Juízo da RJ, até o encerramento do processo de Recuperação Judicial; e (ii) pelos juízos competentes no Brasil ou no exterior, conforme estabelecido nos contratos credores originais firmados entre a Recuperanda e os respectivos, após o encerramento do processo de Recuperação Judicial.

Pantano Grande – RS, 30 de junho de 2023.

(Assinaturas na página seguinte)

Página de assinaturas do plano de recuperação judicial de COMESUL BEEF AGROINDUSTRIAL EIRELI– Em Recuperação Judicial, datado de 30 de junho de 2023.

## COMESUL BEEF AGROINDUSTRIAL EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

LEONARDO  
DALMAZZO  
FORTES:02852332  
035

Assinado de forma digital por LEONARDO  
DALMAZZO FORTES:02852332035  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=20085105000106, ou=presencial,  
cn=LEONARDO DALMAZZO  
FORTES:02852332035  
Dados: 2023.06.30 15:10:39 -03'00'

---

Nome: Leonardo Dalmazzo Fortes  
Cargo: Sócio Administrador

## **ANEXO I – LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

## **ANEXO II – LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS BENS E ATIVOS**



**LAUDO ECONOMICO-FINANCEIRO** da sociedade:

**COMESUL BEEF AGROINDUSTRIAL EIRELI – Em Recuperação Judicial**

Balneário Camboriú, junho de 2023.



## Sumário

1.	CONSIDERAÇÕES GERAIS .....	3
1.1	Limitação de Escopo e Atuação .....	4
2.	APRESENTAÇÃO DA RECUPERANDA .....	6
2.1	Breve Histórico .....	6
2.2	Estrutura Societária .....	7
2.3	Descrição da Empresa .....	8
2.4	Razões da Crise .....	8
3.	MERCADO .....	15
3.1	Breve Histórico do Setor .....	15
3.2	Análise do Mercado .....	17
3.3	Dados Macroeconômicos .....	19
4.	PROJEÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA .....	20
4.1	Metodologia do Laudo .....	21
4.2	Demonstração de Resultado Econômico .....	21
4.2.1	Receita Bruta .....	21
4.2.2	Impostos Indiretos .....	22
4.2.3	Custo dos Produtos Revendidos .....	23
4.2.4	Despesas Fixas .....	24
4.2.5	Despesas Financeiras .....	25
4.2.6	Impostos Diretos .....	25
4.3	Demonstração do Fluxo de Caixa Projetado .....	26
4.3.1	Fluxo de Caixa Operacional .....	26
4.3.2	Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento .....	27
4.3.3	Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento .....	27
	Demais Créditos Quirografários .....	30
5.	CONCLUSÃO .....	33
6.	ANEXO I - PROJEÇÃO DE RESULTADO ECONÔMICO – Em Milhares de Reais ..	35
7.	ANEXO II – PROJEÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – Em Milhares de Reais .....	36



## 1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente Laudo Econômico-Financeiro Consolidado (“Laudo”) tem como objetivo avaliar a viabilidade econômico-financeira no âmbito do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”), da empresa **COMESUL BEEF AGRO INDUSTRIAL EIRELI – Em Recuperação Judicial**, empresa de responsabilidade limitada, de porte demais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.548.956/0001-08, com sede na Rod. BR 471, SN, KM 173, Bairro Boa Vista, Pantano Grande – RS, CEP 96.690-000 (sendo doravante denominada neste laudo econômico-financeiro como “Recuperanda” ou “Empresa” ou “Companhia”).

Este Laudo foi elaborado pela CONWERT GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. (“CONWERT”), única e exclusivamente como subsídio à elaboração do PRJ da Recuperanda e não se confunde com, superpõe ou modifica os termos e condições do PRJ, não devendo ser utilizado em partes ou de maneira desagregada ou fragmentada pela Recuperanda e seus representantes, por credores ou quaisquer terceiros interessados. O Laudo apresenta premissas econômicas e financeiras que, se cumpridas e/ou verificadas, têm condições de viabilizar a recuperação da empresa, nos termos do artigo 53, inciso III, da Lei nº 11.101/2005 (“LRF”).

Para alcançar o objetivo deste trabalho, foram utilizados fatos históricos, informações macroeconômicas e de mercado, bem como informações e dados disponibilizados pela Recuperanda e por seus funcionários, administradores, consultores e demais prestadores de serviço.

As conclusões aqui apresentadas são resultantes da análise de dados e informações, além de projeções macroeconômicas e de mercado, assim como performance e resultados decorrentes de eventos futuros e estão sujeitas às seguintes considerações:

- O Laudo ora apresentado envolve questões de julgamentos objetivos e subjetivos face à complexidade das análises de dados e informações e às fontes de informações consultadas ao longo das análises;
- Nenhum dos sócios ou profissionais da CONWERT tem qualquer interesse financeiro na empresa, a não ser os resultantes das prestações de serviços compreendidos e limitados no escopo dos contratos firmados com a Recuperanda;



- Este Laudo foi feito com base em informações disponibilizadas pela Recuperanda, as quais foram consideradas verdadeiras, uma vez que não faz parte do escopo de trabalho da CONWERT qualquer tipo de investigação independente e/ou procedimento de auditoria. Desta forma, a CONWERT não assume qualquer responsabilidade pela imprecisão dos dados e informações utilizados neste Laudo;
- Este Laudo foi preparado com a finalidade de avaliar a viabilidade da Recuperanda no âmbito do PRJ e a CONWERT não é responsável perante terceiros por qualquer ato ou fato decorrente da sua utilização para qualquer outro fim que não o aqui declarado;
- A CONWERT não será responsável por atualizar este relatório em relação a eventos e circunstâncias que possam ocorrer posteriormente à data de referência do mesmo;
- Algumas das considerações descritas neste Laudo são baseadas em eventos futuros que representam a expectativa da Recuperanda e de seus administradores, consultores e demais prestadores de serviço, à época em que tais considerações foram elaboradas. Assim, os resultados apresentados neste Laudo representam meras projeções, razão pela qual podem diferir dos resultados que vierem a ser concretizados.

Dentre os dados e informações utilizadas para elaboração deste Laudo, há informações públicas de mercado e privadas fornecidas pela Recuperanda, que têm como objetivo proporcionar o detalhamento necessário de suas operações, investimentos, estrutura de capital e capacidade de geração de caixa. Este Laudo, sujeito às premissas e assunções nele declaradas, pretende oferecer uma visão da capacidade financeira da Recuperanda no âmbito do PRJ, de modo a permitir a avaliação da sustentabilidade e exequibilidade da continuação das operações da Recuperanda.

### **1.1 Limitação de Escopo e Atuação**

Este acordo com a LRF, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, este Laudo avalia a viabilidade econômico-financeira da Recuperanda, no âmbito do PRJ, com certas cláusulas de limitações. Portanto este Laudo, suas conclusões, bem como seus anexos, não devem ser interpretadas, ou utilizados, sem levar em consideração tais cláusulas.

Este Laudo, bem como as opiniões e conclusões nele contidas, foram realizados para a empresa no contexto do seu PRJ. Este Laudo é constituído de 36 páginas, e não deverá ser manuseado



ou distribuído, a quem quer que seja, em partes, hipótese em que nenhuma responsabilidade poderá ser atribuída à CONWERT.

Qualquer usuário e/ou receptor deste Laudo deve estar ciente das condições, premissas e assunções que nortearam sua elaboração, das situações de mercado e econômicas do Brasil, assim como ao segmento econômico no qual a Recuperanda está inserida.

As diferenças entre o conteúdo deste Laudo e o de documentos que tenham o mesmo objeto deste trabalho se devem exclusivamente à utilização de distintas fontes de informação e a aplicação de diferentes metodologias de tratamento de dados. A CONWERT não tem qualquer responsabilidade por eventuais diferenças. Ainda, a CONWERT não assume qualquer responsabilidade caso os resultados futuros difiram das projeções apresentadas no Laudo e não oferece qualquer garantia em relação a tais estimativas.

Os serviços da CONWERT para elaboração deste Laudo não representam uma auditoria, revisão, exame ou outro tipo de atestação, da forma como essas expressões encontram-se identificadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”). Assim sendo, não expressamos qualquer forma de garantia sobre assuntos contábeis, demonstrações financeiras, informações financeiras, ou sobre controles internos da Recuperanda. Não emitimos opinião profissional sobre a aplicação dos princípios contábeis de acordo com as Normas Internacionais de Serviços Relacionados (*International Standard on Related Services - ISRS 4410*), e suas alterações ou interpretações subsequentes. Este Laudo não constitui parecer legal ou jurídico.

Não conduzimos uma revisão ou investigação independente para identificar fraudes ou atos ilegais. A CONWERT não tem qualquer responsabilidade sobre o estudo, análise e apresentação de custos e investimentos projetados no cenário de recuperação judicial da Recuperanda. Este trabalho não abrange a avaliação de custos operacionais, bem como potenciais melhorias de processos da Recuperanda que possam gerar potenciais reduções de custos, e otimizações operacionais e administrativas.



As considerações apresentadas neste Laudo são práticas comuns em estudos desta natureza, as quais acreditamos ter, e somos reconhecidos publicamente como tendo, significativo conhecimento e experiência. Os serviços prestados são limitados a tais conhecimentos e experiências e não representam auditoria, assessoria ou outros serviços que podem ser fornecidos pela CONWERT. Não obstante essas limitações, a conclusão contida neste Laudo não foi destinada ou escrita pela CONWERT para ser usada, e não deverá ser usada, pelo destinatário ou qualquer terceiro com o propósito de evitar sanções que possam ser impostas pela legislação fiscal brasileira.

## **2. APRESENTAÇÃO DA RECUPERANDA**

### **2.1 Breve Histórico<sup>1</sup>**

A criação da Recuperanda remonta ao ano de 2012, época em que iniciou suas atividades ainda sob outra forma societária, destinando-se apenas ao abate de animais vivos para terceiros. Originariamente, a Recuperanda não produzia o produto final a ser comercializado como faz nos dias atuais, cingindo-se a operação ao abate dos animais para os chamados clientes “intermediários”, tais como outros frigoríficos da região. A empresa iniciou pequena, com algo em torno de 15 clientes e 20 colaboradores, entre as áreas produtiva e administrativa.

Em 2017, face a políticas públicas (principalmente tributárias) e dada à volatilidade do preço do animal vivo, o abate no Rio Grande do Sul tornou-se uma atividade bastante onerosa financeiramente, mostrando-se mais vantajoso aos então clientes da Recuperanda a aquisição de carne de outros estados, se comparado ao custo de adquirir o animal vivo e levar à Recuperanda para a realização do trabalho que até então desempenhava (o abate).

Com isso, grande parte do parque industrial da postulante tornou-se ocioso, o que a levou a reestruturar totalmente as suas atividades.

---

<sup>1</sup> Informações obtidas através da Petição Inicial da RJ e com a Administração da Empresa.



Nesse contexto, iniciaram-se as operações de compra de animal vivo, abate e produção do produto final pela própria Recuperanda, com venda no varejo direto para supermercados, açougues, souvenirs de carnes nobres, etc.

Logo na sequência, no ano de 2018, iniciaram-se as exportações de carne por parte da Recuperanda, o que abriu novos mercados e trouxe novos importantes clientes.

Atualmente, a Recuperanda é uma grande empresa produtora de carne animal, ostentando robusto parque fabril e mais de 300 funcionários diretos, além de algo em torno de 60 empregos indiretos, tendo grande importância no segmento em que atua, além de extrema relevância na comunidade onde se encontra instalada.

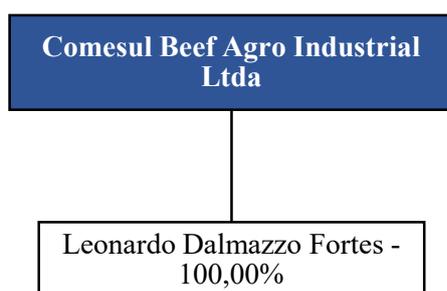
No Estado do Rio Grande do Sul apenas sete frigoríficos têm habilitação pelos órgãos competentes para exportação de carne bovina, sendo a Recuperanda uma das empresas que ostenta o selo necessário a tanto.

Não obstante a vigorosa operação empresarial da Recuperanda, houve inúmeros motivos que culminaram com a crise econômico-financeira atual, ocasionando a necessidade de ingresso do pedido de recuperação judicial.

## 2.2 Estrutura Societária

Do ponto de vista societário, a Recuperanda está constituída como empresa limitada unipessoal e possui como titular o Sr. Leonardo Dalmazzo Fortes, sendo único administrador e gestor.

Atualmente, esta é a estrutura societária da Recuperanda:



Em termos operacionais, a Recuperanda possui uma unidade produtiva na cidade de Pantano Grande, estado do Rio Grande do Sul, sendo no mesmo local toda administração e gestão.

### 2.3 Descrição da Empresa<sup>2</sup>

A tabela a seguir apresenta uma breve descrição da empresa e as atividades desenvolvidas:

Unidade	Classificação	Principais Atividades
<b>Matriz (Pântano Grande/RS)</b>	Operacional Comercial e Administrativa	- Indústria Frigorífica, abate de bovinos e industrialização de produtos - Comercialização de produtos - Centro administrativo

Tabela 1. Fonte: Comesul Beef Agro Industrial Ltda.

Sociedade empresária limitada, a empresa emprega atualmente 300 funcionários diretos. A empresa possui todas as atividades concentradas em sua sede, além de vendedores espalhados por todo o estado que atuam de forma remota.

### 2.4 Razões da Crise<sup>3</sup>

No que tange a crise, torna-se evidente que no decorrer histórico da Recuperanda, fatores preponderantes impactaram diretamente seu fluxo de caixa e capacidade financeira, situação exposta no presente Plano de Recuperação Judicial. Ante o exposto, é aduzido que fatores primordiais para instauração da crise de liquidez enfrentada pela Recuperanda é atrelado a cenários como:

- (i) O cenário econômico nacional a partir de 2014 e as expectativas do setor industrial.
- (ii) Aumento do custo da matéria-prima.
- (iii) Pandemia mundial COVID-19.

<sup>2</sup> Informações obtidas através da Petição Inicial da RJ e com a Administração da Empresa.

<sup>3</sup> Informações obtidas através da Petição Inicial da RJ e com a Administração da Empresa.



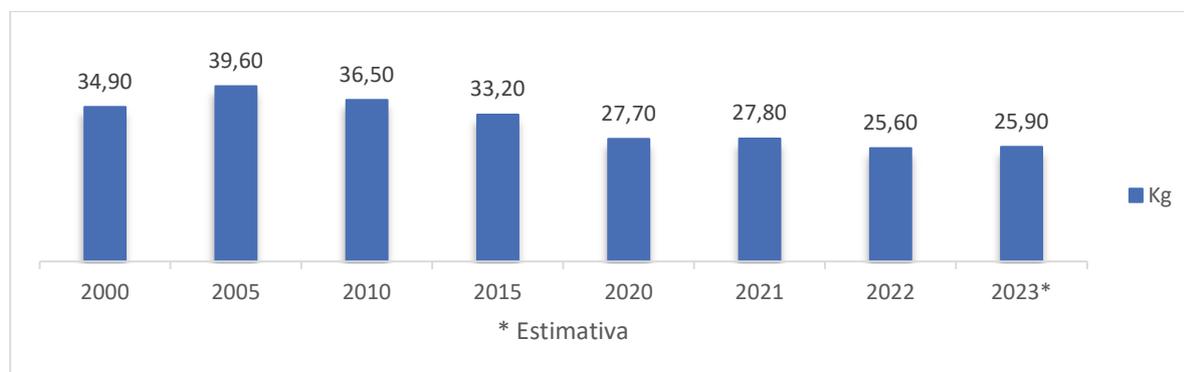
## (I) CENÁRIO ECONÔMICO NACIONAL A PARTIR DE 2014 E AS EXPECTATIVAS DO SETOR INDUSTRIAL.

Em 2014 o cenário econômico nacional começou a apresentar um processo de recessão a partir do segundo semestre, a retração econômica em diversos setores do país aduziu uma desaceleração que por sua vez refletiu em quedas consecutivas do PIB (Produto Interno Bruto). A recessão supracitada, disseminada por diversos setores do país, ocasionou então, redução de consumo e aumento do desemprego nacional.

Situação adversa se confrontada com a perspectiva de mercado, que com embasamento da aceleração temporária da economia que sustentou um ritmo de crescimento anualizado superior a 2,5% entre o terceiro semestre de 2012 ao primeiro trimestre de 2014. Assim, diante das perspectivas do mercado e do crescimento do setor industrial, especialmente em 2013 e 2014, bem como das promessas das instituições financeiras quanto ao aporte de capital, acreditava-se piamente que o empreendimento continuaria em constante crescimento e que apresentaria os retornos esperados – como vinha ocorrendo até então.

Como o cenário demonstrou-se negativo, a retração econômica em conjunto com o aumento do desemprego, impactando diretamente no “poder de compra” do consumidor, que por sua vez deixou de comprar a proteína bovina conforme demonstrado em gráfico, vejamos:

Gráfico 1- Consumo per capita de carne bovina (kg/ano)<sup>4</sup>



<sup>4</sup> Fonte: CONAB - Disponível <https://www.pecsite.com.br/consumo-per-capita-de-carne-bovina-vem-perdendo-espaco-na-mesa-do-consumidor/>

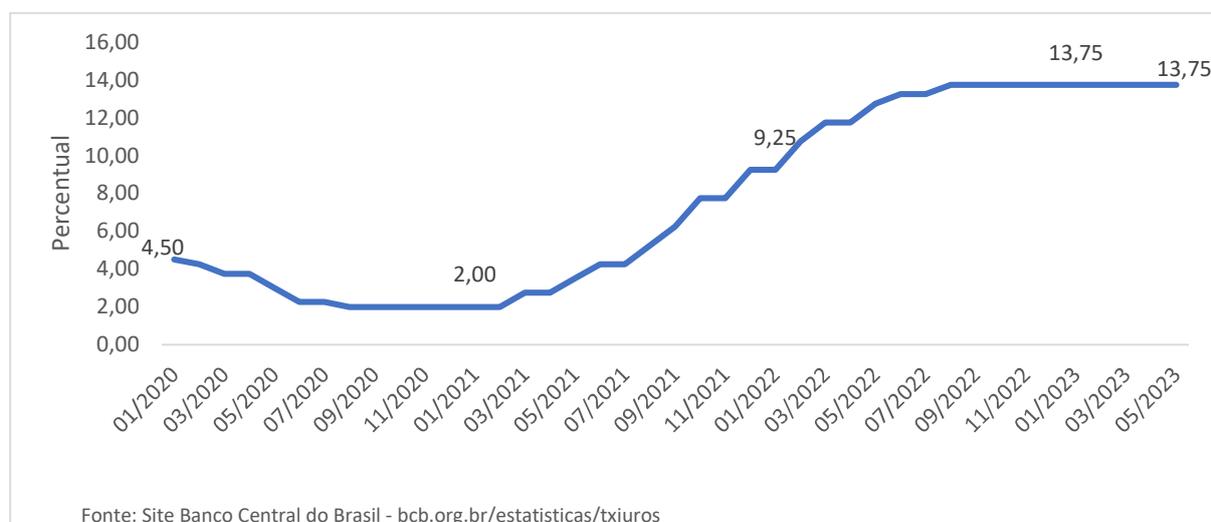


Os juros, como é público e notório, encontram-se em patamares elevados na economia nacional, o que eleva, sobremaneira, o custo do crédito a ser captado. O mercado financeiro, para a concessão de valores aos empresários, vem cobrando altas taxas remuneratórias, retraindo a própria concessão dos empréstimos. Consequência lógica do aumento do valor do crédito é a redução da margem de lucratividade dos clientes do sistema financeiro, o que contribuiu, de forma decisiva, para o estado financeiro atual da Recuperanda.

A alta dos juros bancários médios ocorre em um momento em que a taxa básica de juros da economia, a Selic, está em seu maior nível desde janeiro de 2017, em 13,75% ao ano, definida pelo Comitê de Política Monetária (Copom). Em março do ano passado, o BC iniciou um ciclo de aperto monetário, em meio à alta dos preços de alimentos, de energia e de combustíveis.

A Selic é o principal instrumento usado pelo BC para alcançar a meta de inflação. Em janeiro, puxado principalmente pelo aumento de preços de alimentos e combustíveis, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerada a inflação oficial do país, ficou em 0,53%, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Com o resultado, o IPCA acumula alta 5,77% em 12 meses.

### Gráfico 2- Evolução Taxa SELIC<sup>5</sup>



<sup>5</sup> Fonte: Banco Central do Brasil - Disponível <https://www.bcb.org.br/estatisticas/txjuros>



A Recuperanda realizou, nos últimos anos, enormes investimentos na planta produtiva, vindo a adquirir nova frota de caminhões, equipamentos, máquinas, além de forte investimento em treinamento de pessoal. Essas providências foram tomadas objetivando ao crescimento da atividade e da lucratividade, o que acabou não acontecendo nos índices originariamente projetados por motivos externos à Recuperanda e alheios à sua vontade, consoante já delineado acima.

O óleo diesel, combustível utilizado pela frota de caminhões por meio dos quais a produção brasileira é escoada, acumulou alta de quase 20% no ano de 2022, revelando-se inviável o repasse de todo o aumento do custo do crédito e insumos ao produto final, sob pena de perda do número de clientes.

Ainda sobre os fatores da crise econômico-financeira que desaguou na necessidade da recuperação judicial, a Recuperanda atende, rigorosamente, a todas as demandas feitas pelo SIF (Sistema de Inspeção Federal), além de sofrer inspeções estadual e municipal, cada uma delas com as suas exigências.

## (II) AUMENTO DO CUSTO DA MATÉRIA-PRIMA

Outro fator diretamente atrelado a adoção do instituto falimentar foi o aumento significativo do custo de matéria-prima, assim, além de todo impacto ocasionado pela recessão econômica do país, o aumento exponencial do boi gordo apresenta responsabilidade substancial pela realidade de caixa da Recuperanda.

Notório aumento foi ainda mais significativo a partir de 2019, quando o caixa da Recuperanda começava um processo de estabilização pós-crise. No entanto, com o mercado de exportação aquecido, principalmente para o mercado chinês (fator preponderante devido surto de peste que obrigou o país a procurar outros tipos de carne no Brasil). Outro fator que proporcionou o aumento do bovino de corte foi o aumento dos insumos necessários para criação e manutenção dos plantéis, em conjunto com o aumento do dólar, fazendo com que o mercado externo dite a tendência do preço do boi gordo nacionalmente.



O mercado de animais vivos no Rio Grande do Sul sofreu sensíveis modificações nos últimos tempos. Atualmente, há o ingresso em solo gaúcho de carne já processada oriunda de outros estados com preços mais atrativos do que aqueles viáveis à produção da Recuperanda, sendo esse produto externo destinado aos mesmos clientes da Recuperanda.

Isso ocorre em razão do preço da produção, que aqui acaba sendo maior se comparado a outros estados da Federação, principalmente devido ao clima, sendo o efeito da seca junto ao rebanho bovino amplamente divulgado pela imprensa gaúcha<sup>6</sup>. Segundo estimativas do setor<sup>7</sup>, o Rio Grande do Sul tem o boi mais caro do País, o que atinge diretamente a atividade da Recuperanda.

Outro fator que colaborou para a redução do rebanho gaúcho é a maior atratividade da produção de soja em relação à criação de gado. Inúmeros antigos produtores de rebanho bovino migraram da pecuária para a agricultura em busca de maior rendimento financeiro, e encontraram uma melhor renda ao produzir soja. A soja é uma das principais culturas agropecuárias brasileira, sendo que, mesmo com crise financeira no País e problemas climáticos, obtém resultados positivos, ao contrário do que ocorre com a pecuária. Além do mais, as pastagens e os bovinos toleram menos as condições climáticas adversas do que a soja, o que ajuda a explicar o movimento ocorrido.

Esse movimento de mercado, em conjunto a outros fatores, ocasionou o aumento do preço do animal vivo, do custo da produção e, conseqüentemente, do produto final comercializado pela requerente. A proteína bovina é a mais caras das proteínas atualmente, tendo sido o valor agregado bastante potencializado com a pandemia causada pelo coronavírus, que elevou os preços da commodities em geral. Maior preço do produto, em momento de crise financeira nacional, automaticamente acaba por reduzir o consumo das famílias, que buscam outras fontes de proteína mais baratas.

---

<sup>6</sup> Fonte: <https://valor.globo.com/agronegocios/noticia/2023/01/10/seca-ja-prejudica-rebanho-bovino-gaucha.ghtml>

<sup>7</sup> <https://www.noticiasagricolas.com.br/noticias/boi/291831-preco-do-boi-registra-novas-altas-com-dificuldade-das-industrias-de-preencher-as-escalas-de-abate-no-rio-grande-do-sul.html#.ZDlmj3bMLIU>

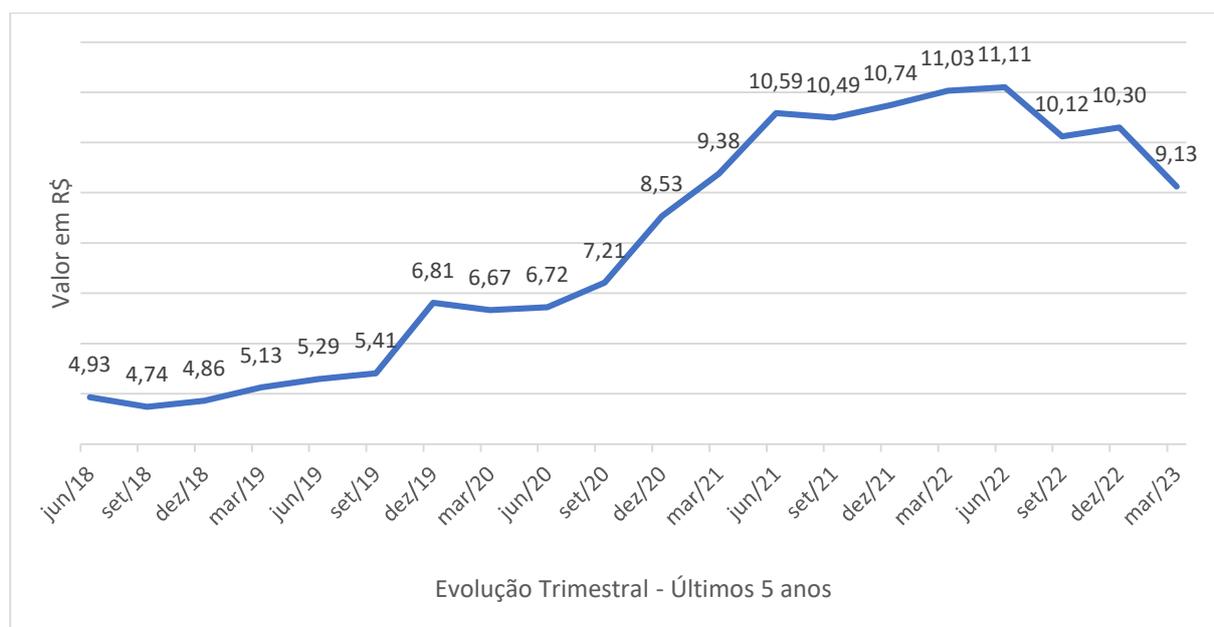


A China adquire grande quantidade de carne bovina brasileira, representando as suas compras aproximadamente 60% da produção nacional. Nos anos de 2021 e 2022, houve o fechamento do mercado chinês para o produto brasileiro em razão da suspeita de doença animal e também pela retração do consumo em face da pandemia, o que inundou o mercado interno com produtos que seriam destinados à exportação.

Logicamente esse produto que seria exportado é mais barato do que aquele destinado ao comércio interno; os exportadores, por trabalharem com maior margem de lucro, em face da impossibilidade de exportação passam a aliciar os clientes internos, em movimento de forte – e quase desleal – concorrência com a Recuperanda, agravando o estado de crise. Muito embora o mercado chinês esteja aberto, atualmente, para a percepção de produtos nacionais, há um período de acomodação do mercado, ainda em curso.

Aduzido os fatores preponderantes, podemos evidenciar o aumento exponencial da matéria-prima através do gráfico abaixo:

Gráfico 3- Cotação do Boi Gordo (Estadual) – R\$/KG<sup>8</sup>



<sup>8</sup> Fonte: <https://www.agrolink.com.br/cotacoes/historico/rs/boi-gordo-kg-vivo-1kg>



De tal modo, o aumento da matéria-prima foi um fator que prejudicou diretamente a reestruturação de caixa da Recuperanda, que por sua vez não apresentou aumento substancial de faturamento, ocasionando uma perda de margem de contribuição plausível para manutenção estrutural e de seu ciclo produtivo, impactando no desligamento de colaboradores e, por sua vez, novamente em uma instabilidade de fluxo de caixa.

### (III) PANDEMIA MUNDIAL COVID-19

Não podemos deixar de citar os impactos econômicos e sociais causados pelo coronavírus. A pandemia, já amplamente divulgada e de conhecimento geral, causou e continua causando efeitos profundos na economia brasileira e mundial. A necessidade do isolamento social como forma de mitigar o aumento dos casos interfere diretamente no consumo e, por consequência, na cadeia produtiva.

Além das medidas sanitárias de isolamento, o consumo da carne bovina demonstrou menor nível em 25 anos, segundo revista Forbes<sup>9</sup>. O cálculo realizado pelo governo considerou disponibilidade interna do produto, subtraindo o volume exportado da produção nacional.

Assim, com a disparada dos preços do produto em conjunto da perda de renda da população, torna-se limitado o acesso à proteína bovina.

Nesse contexto, com o enfraquecimento da moeda nacional, o câmbio desvalorizado aumenta significativamente os custos de produção interna. Para tanto, é evidenciado um aumento de mais de 50% no preço do produto, se comparado com mesmo período em 2020.

Ademais, os efeitos da pandemia atingirão a Recuperanda de forma severa, comprometendo sua permanência no mercado caso não houver uma reestruturação de seu passivo, em conjunto

---

<sup>9</sup> Disponível em:

<https://forbes.com.br/forbesagro/2021/05/com-pandemia-e-china-consumo-de-carne-no-brasil-cai-ao-menor-nivel-em-25-anos/>



com uma readequação operacional. Isso torna ainda mais evidente a necessidade da adesão da legislação falimentar, proporcionando a Recuperanda a oportunidade necessária para manutenção de suas atividades em conjunto com a geração de emprego e riqueza para a comunidade onde está inserida, promovendo, de certa forma, resultados econômicos na região em que atua ainda mais significativos do que podemos mensurar.

### **3. MERCADO**

#### **3.1 Breve Histórico do Setor**

O agronegócio no Brasil é, sem dúvida, um dos mais consolidados do mundo. Desde nossa origem colonial, o país se especializou em produzir em escala mundial para exportação. Nesse contexto, qualquer empresa que se situe nesse ramo já tem a vantagem de contar com toda a expertise nacional.

O Produto Interno Bruto (PIB) do agronegócio brasileiro, calculado pelo Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), da Esalq/USP, em parceria com a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), apresentou ligeiro avanço de 0,19% no primeiro trimestre de 2023.

Esse resultado modesto refletiu os comportamentos opostos em termos de preços e de volumes. Nesse sentido, por um lado, o crescimento do PIB foi sustentado pela safra recorde no campo – que, por sua vez, influencia também em uma maior movimentação de agrosserviços no País. Por outro, o desempenho do PIB foi prejudicado por preços desfavoráveis ao setor, já que houve reduções frente aos registrados no primeiro trimestre de 2022 para vários dos principais produtos agropecuários e agroindustriais que compõem o setor.

Considerando-se também o comportamento do PIB brasileiro no período, o Cepea/CNA estima que a participação do setor na economia fique próxima de 24,5% em 2023, pouco abaixo dos 25% registrados em 2022.



*Tabela 2: PIB do Agronegócio: Taxa de variação acumulada no 1º trimestre de 2023 (%)*

	Insumos	Primário	Agroindústria	Agrosserviços	Total
<b>Agronegócio</b>	-4,19	1,38	0,11	0,15	0,19
<b>Ramo agrícola</b>	-5,08	2,44	0,45	0,74	0,66
<b>Ramo pecuário</b>	-1,43	-0,47	-1,38	-1,5	-1,09

Fonte: Cepea/USP e CNA

O ramo pecuário caiu (-1,09%), influenciado pelas baixas observadas em todos os quatro segmentos. No caso dos insumos, o desempenho negativo foi impactado sobretudo pelos menores preços das rações e dos medicamentos veterinários. Para o segmento primário pecuário, a retração decorreu do menor valor bruto da produção esperado para o ano, mesmo em um cenário de certo alívio dos custos com insumos. A queda do valor da produção refletiu os menores preços de bovinos e aves de corte, uma vez que se projeta expansão de produção para todas as atividades pecuárias acompanhadas – exceto o leite. Na agroindústria pecuária, apesar da maior produção estimada de carnes para o ano, o PIB também foi pressionado pelo comportamento desfavorável dos preços da carne bovina e dos couros bovinos.

Quanto aos agrosserviços pecuários, a baixa esteve em linha com as reduções observadas a montante. O fraco desempenho dos segmentos pecuários, com valores brutos da produção pressionados por preços desfavoráveis, também deve ter se refletido numa demanda mais enfraquecida por serviços<sup>10</sup>.

Em termos regionais, a importância da agropecuária para a geração de renda no Estado do Rio Grande do Sul é ressaltada. Segundo as estatísticas do PIB Municipal, em 2019, a agropecuária foi responsável por mais de 30% da atividade econômica em 268 municípios gaúchos, sendo superior a 50% em 68 deles.

A evolução recente das taxas de crescimento do VAB (Valor Adicionado Bruto) por setores de atividade também contribui para o entendimento dessa relação entre o setor agropecuário, a economia gaúcha e a economia brasileira. Analisando-se os últimos 19 anos (2003-2021) da

<sup>10</sup> Disponível em:

<https://www.cepea.esalq.usp.br/br/pib-do-agronegocio-brasileiro.aspx#:~:text=Cepea%2C%2027%2F06%2F2023,no%20primeiro%20trimestre%20de%202023>



série das Contas Regionais do IBGE, observa-se que, em 15, vigorou a seguinte máxima: quando o Valor Adicionado da agropecuária gaúcha cresce acima (ou abaixo) do PIB gaúcho, o PIB do Estado cresce acima (ou abaixo) do PIB brasileiro<sup>11</sup>.

### 3.2 Análise do Mercado

O Valor Bruto da Produção (VBP) da agropecuária em 2023 deve atingir R\$ 1,29 trilhão, de acordo com a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA). O VBP é o faturamento bruto dentro dos estabelecimentos rurais, considerando as produções agrícolas e pecuárias, com a média de preços recebidos pelos produtores de todo o país.

Na pecuária, para a bovinocultura de corte, os preços estão 10,1% abaixo da média do ano anterior, devido ao aumento da oferta de animais. A projeção para a produção de carne bovina está em 10,5 milhões de toneladas, isso representa um aumento de 2,3% em relação ao ano anterior, com isso o VBP da carne bovina registra queda de 8,0%.

Para a avicultura de postura, os preços dos ovos registram aumento de 20,3% em comparação com a média de 2022, além disso, a produção projetada encontra-se positiva em 1,5%, assim seu VBP deve registrar aumento de 22,2% para 2023. Com relação a carne suína, tanto a produção quanto os preços estão com projeção positiva, a produção está com aumento de 2,0% e os preços 11,6%, logo, o projeta-se aumento no VBP de 13,8% em 2023.

A projeção para o VBP da pecuária em 2023 é de R\$ 413,7 bilhões, uma redução de 2,6% em comparação com ano anterior<sup>12</sup>.

---

<sup>11</sup> Disponível em:

<https://dee.rs.gov.br/upload/arquivos/202209/01114158-painel-do-agronegocio-2022-2.pdf>

<sup>12</sup> Disponível em: <https://www.cnabrazil.org.br/publicacoes/vbp-da-agropecuaria-em-2023-e-projetado-0-8-acima-de-2022>



### 3.2.1 Perspectivas Frigoríficos de Carne Bovina

As perspectivas para os frigoríficos de carne bovina no Brasil são bastante positivas, embora existam alguns desafios a serem enfrentados. Abaixo estão algumas das principais perspectivas para o setor:

**1 Crescimento da demanda interna:** O consumo de carne bovina no Brasil continua alto e tende a crescer com o aumento da renda da população. O mercado interno ainda é uma fonte importante de receita para os frigoríficos, e espera-se que a demanda doméstica se mantenha sólida no futuro.

**2. Expansão dos mercados internacionais:** O Brasil é um dos principais exportadores de carne bovina do mundo, e as perspectivas de exportação são promissoras. O país tem acesso a diversos mercados importantes, como China, Estados Unidos, Rússia e países do Oriente Médio. A crescente demanda global por proteínas animais, especialmente em países em desenvolvimento, representa uma oportunidade significativa para os frigoríficos brasileiros.

**3. Investimentos em tecnologia e sustentabilidade:** Os frigoríficos estão investindo cada vez mais em tecnologia para melhorar a eficiência dos processos de produção, desde a criação do gado até o processamento da carne. Além disso, há uma crescente preocupação com a sustentabilidade ambiental e o bem-estar animal, o que tem impulsionado a adoção de práticas mais sustentáveis e transparentes.

**4. Certificações e exigências sanitárias:** Os consumidores, tanto no mercado interno quanto no externo, estão cada vez mais exigentes em relação à qualidade e segurança dos produtos. Portanto, os frigoríficos devem buscar certificações reconhecidas internacionalmente e aderir às exigências sanitárias dos países importadores. Isso permitirá a expansão dos negócios e a conquista de mercados mais exigentes.

**5. Desafios ambientais e sociais:** O setor frigorífico enfrenta desafios relacionados à sustentabilidade ambiental, como o desmatamento na Amazônia e as emissões de gases de efeito estufa. Além disso, a questão do trabalho escravo e as condições de trabalho adequadas



também são temas importantes que requerem atenção. Os frigoríficos estão sendo pressionados a adotar práticas mais sustentáveis e responsáveis socialmente.

No geral, o setor frigorífico de carne bovina no Brasil tem boas perspectivas de crescimento, impulsionado pela demanda interna e externa. No entanto, é fundamental que os frigoríficos estejam preparados para lidar com os desafios mencionados, buscando aprimorar sua eficiência, aderir a padrões de qualidade e sustentabilidade, e atender às exigências sanitárias dos mercados internacionais.

### 3.3 Dados Macroeconômicos

A tabela a seguir apresenta as premissas macroeconômicas para os próximos quatro anos, que serviram de suporte para este laudo econômico-financeiro, e foram extraídas do FOCUS – Relatório de Mercado divulgado semanalmente, com data base de 23 de junho de 2023<sup>13</sup>.

Descrição	2023	2024	2025	2026
<b>IPCA (Variação %)</b>	5,06	3,98	3,80	3,72
<b>PIB Total (variação % sobre ano anterior)</b>	2,18	1,22	1,83	1,92
<b>Câmbio (R\$/US\$)</b>	5,00	5,10	5,15	5,25
<b>Selic (% a.a)</b>	12,25	9,50	9,00	8,75
<b>IGP-M (variação %)</b>	-1,86	4,00	4,00	4,00
<b>IPCA Administrados (variação %)</b>	9,03	4,44	4,00	4,00
<b>Conta corrente (US\$ bilhões)</b>	-43,90	-51,01	-50,30	-50,00
<b>Balança comercial (US\$ bilhões)</b>	62,00	55,61	55,00	55,00
<b>Investimento direto no país (US\$ bilhões)</b>	78,80	80,00	80,50	80,00
<b>Dívida líquida do setor público (% do PIB)</b>	60,47	63,90	65,50	67,15
<b>Resultado primário (% do PIB)</b>	-1,01	-0,80	-0,45	-0,24
<b>Resultado nominal (% do PIB)</b>	-7,74	-7,00	-6,30	-6,00

Tabela 3: Relatório FOCUS

<sup>13</sup> Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>



#### 4. PROJEÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Neste capítulo são apresentadas as projeções econômico-financeiras da Recuperanda, as quais consideram as premissas macroeconômicas, operacionais e financeiras estimadas pela Empresa no âmbito de seu PRJ.

Os fluxos de caixa esperados para o negócio após a aprovação do PRJ ainda estarão sujeitos a eventuais alterações. Além das incertezas naturais inerentes a essas projeções, há outros fatores que podem comprometer o fluxo de caixa futuro do negócio, tais como: práticas contábeis a serem adotadas, planejamento tributário decorrente do tratamento fiscal dado às transações subjacentes ao PRJ, interpretações legais, além da própria classificação e variação dos débitos resultantes das impugnações e habilitações de créditos a serem realizadas pelos credores.

Adicionalmente, ressaltamos que estas projeções foram construídas num período de reconstrução total do modelo de negócio do cliente. Assim, devido à falta de maior previsibilidade, destacamos que caso as expectativas não se concretizem ou fiquem distorcidas em relação as premissas utilizadas, a Recuperanda poderá apresentar aditivo ao plano apresentado, ajustando suas projeções, onde deverá também ser apresentado um novo Laudo.

Todas as premissas assumidas neste Laudo foram baseadas em cenários esperados e projetados pela Recuperanda e seus administradores, assessores e demais prestadores de serviço contratados para elaboração do PRJ e não foram objeto de investigação independente pela CONWERT, à qual não coube, como parte do escopo de trabalho contratado, propor ou julgar quaisquer aspectos relacionados a tais eventos. As conclusões da CONWERT contidas neste Laudo assumem, dessa forma, a premissa básica de que, ao projetar estes cenários, a Recuperanda observa todos os aspectos legais e fiscais aplicáveis. Importante salientar que tais entendimentos da Recuperanda, ao projetar tais cenários, podem ser diversos daqueles de seus credores, autoridades fiscais e autoridades legais.

A partir do plano de negócios desenvolvido pela Recuperanda, a CONWERT analisou as premissas operacionais e os resultados futuros projetados. Para tanto, foram realizadas as seguintes atividades:



- Discussões com a Recuperanda para entendimento das projeções;
- Identificação, a partir das planilhas disponibilizadas, das premissas mais relevantes e necessárias para as projeções;
- Comparação entre resultados históricos e projetados;
- Comparação com indicadores de empresas comparáveis.

#### **4.1 Metodologia do Laudo**

Para demonstrar e evidenciar a proposta apresentada no Plano, assim como para demonstrar que os meios empregados são suficientes para garantir a superação da situação de crise da Recuperanda, foram desenvolvidas projeções que demonstram as disponibilidades atuais e a geração de caixa no período proposto pela Empresa através de demonstração de resultado econômico e fluxo de caixa, atestando assim, que haverá recursos suficientes para cumprir com a proposta apresentada aos credores.

As projeções não contemplam efeitos inflacionários. As premissas adotadas são de que todos os esses efeitos serão repassados aos preços de venda projetados quando ocorrer, mantendo a rentabilidade projetada, bem como, a geração de caixa e a capacidade de pagamento resultante.

As projeções foram estruturadas de forma mensal e serão demonstradas anualmente neste Laudo, considerando o ano 1 como sendo os doze meses subsequentes a data do Trânsito em Julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.

#### **4.2 Demonstração de Resultado Econômico**

A projeção de resultado econômico apresentada no Anexo I deste Laudo, utilizou as metodologias e premissas descritas a seguir:

##### **4.2.1 Receita Bruta**

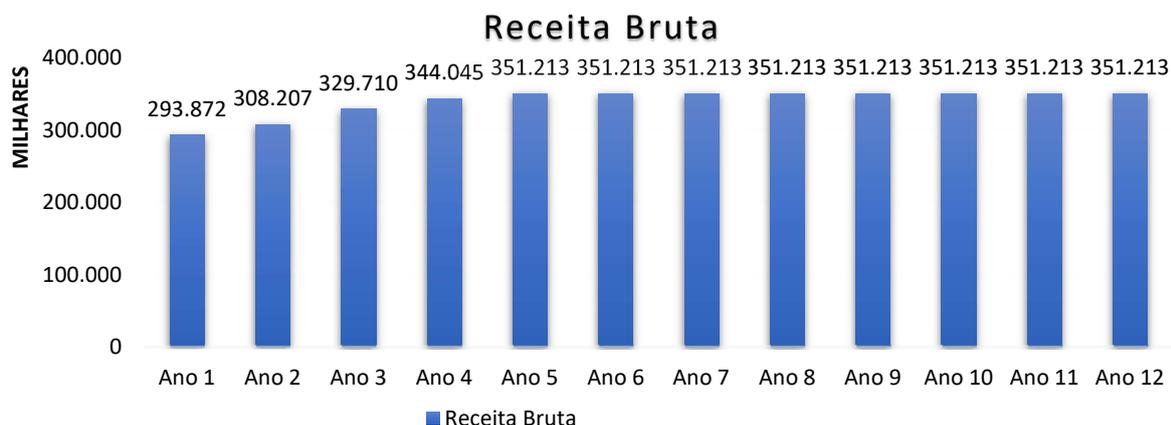
A Recuperanda entende que, com as ações implementadas para a reestruturação do negócio, deverá aumentar os seus níveis atuais de receita. O detalhamento da origem do faturamento estão a seguir:



*Venda de Proteína Bovina, Miúdos e Subprodutos:*

A receitas da Recuperanda estão diretamente relacionadas ao número de abates diários. A Recuperanda projeta iniciar com um faturamento advindo de um abate de 215 cabeças de gado diários, aumentando o volume gradativamente até atingir o volume de 245 cabeças de gado abatidas diariamente, conforme ocorram novos negócios e liberação de novas linhas de crédito para viabilizar o aumento da Receita. De modo conservador, a Recuperanda entende que precisará de pelo menos 5 anos para reestabelecer volume de faturamento que considera ideal para seu novo modelo de negócio.

*Gráfico 4: Receita Bruta em Milhares de Reais*



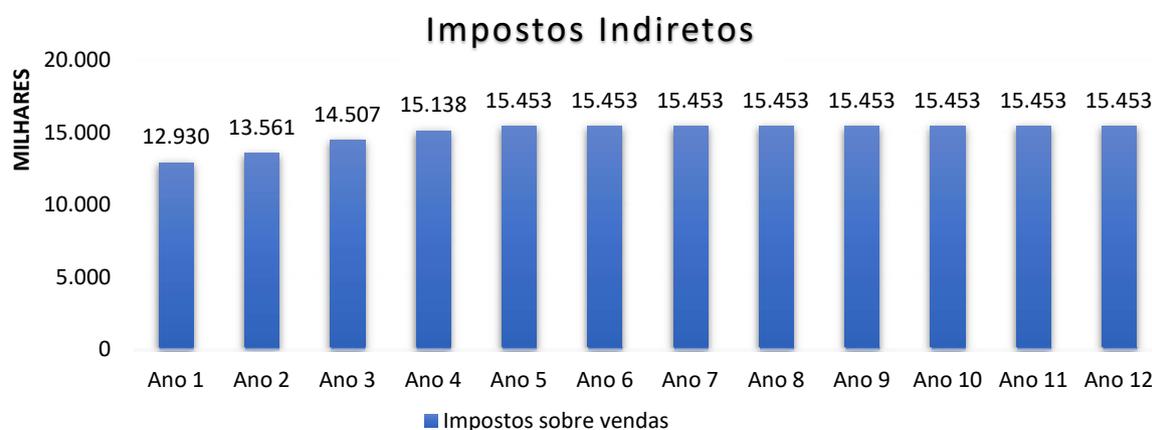
*Fonte: Comesul Beef Agro Industrial Eireli*

#### **4.2.2 Impostos Indiretos**

Na comercialização da proteína bovina há incidência somente de ICMS, o qual foi considerado de forma líquida visto que a apuração da companhia é o regime de lucro real. Já sobre a receita há incidência de PIS/COFINS dependendo do produto comercializado, porém com uma representatividade bem menor. O gráfico a seguir evidencia os impostos a serem pagos ao longo dos anos.



Gráfico 5: Impostos Indiretos em Milhares de Reais



Fonte: Comesul Beef Agro Industrial Eireli

#### 4.2.3 Custo dos Produtos Revendidos

O custo dos produtos vendidos considerado é a somatória entre matéria prima, embalagem, mão de obra direta e outros gastos gerais de fabricação. Porém, no caso da Recuperanda, praticamente todo o custo do produto advém da compra de matéria prima sendo que as demais categorias acabam não sendo muito representativas em termos de resultados. Isso demonstra o quão importante é a estratégia de comprar com o melhor preço para o bom desempenho da companhia. No grupo de Mão de Obra Direta, foram considerados todos os trabalhadores, com seus respectivos encargos, que trabalham diretamente na produção tendo a base o mês de maio de 2023. Já no grupo de Gastos Gerais de Fabricação considera-se energia elétrica, materiais de uso e consumo, manutenção da fábrica, entre outros, que foram projetados com base no histórico do ano de 2022 e primeiro trimestre de 2023 e sua proporcionalidade em relação à incrementos de receita.



Gráfico 6: Custo dos Produtos Vendidos em Milhares de Reais



Fonte: Comesul Beef Agro Industrial Eireli

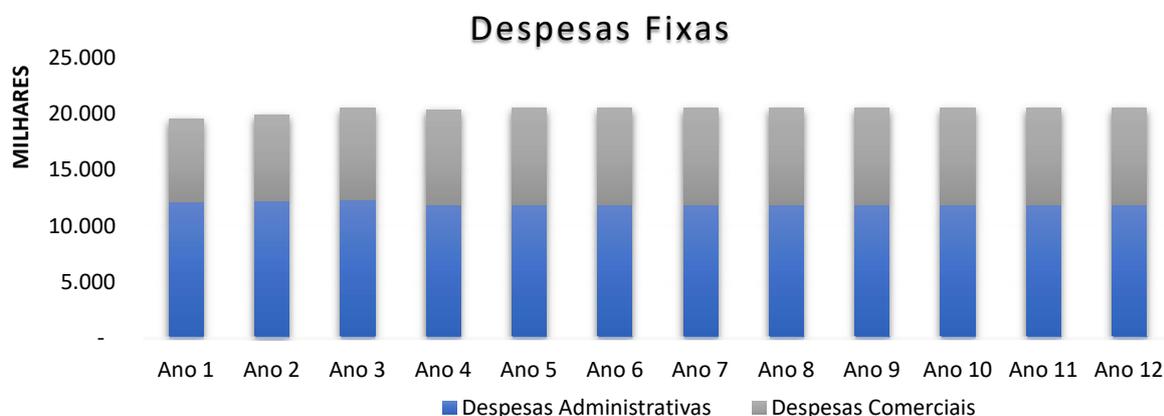
#### 4.2.4 Despesas Fixas

As despesas administrativas e comerciais foram projetadas de acordo com a média histórica dos últimos meses anteriores a elaboração deste Laudo, acrescidas das despesas referentes ao processo de recuperação judicial.

Contemplam as seguintes despesas: mão de obra indireta e administrativa, despesas gerais, assessoria jurídica e financeira e demais despesas relacionadas ao processo de recuperação judicial, entre outras.

Nas despesas comerciais, os valores com promoção de vendas, comissões e frete de vendas, foram projetados totalmente proporcionais a receita projetada.

Gráfico 7: Despesas Fixas em Milhares de Reais



Fonte: Comesul Beef Agro Industrial Eireli.

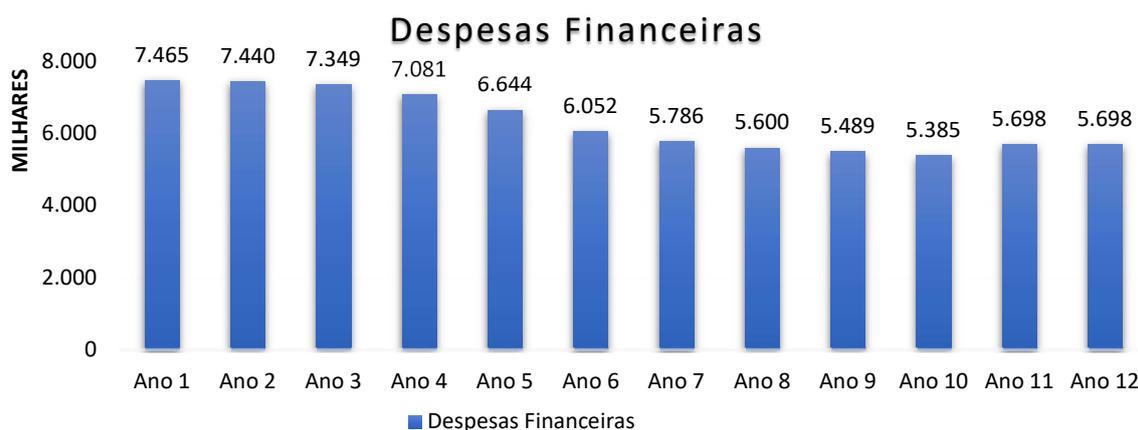


Com volume de incremento de receita projetado, não será necessário um incremento na estrutura administrativa da empresa para os próximos anos. Com as medidas de reestruturação tomadas até o momento, o aumento das demandas administrativas em função do aumento do volume de vendas dos próximos anos poderá ser absorvido pela estrutura já existente.

#### 4.2.5 Despesas Financeiras

As despesas financeiras contemplam os juros para pagamento dos passivos sujeitos a recuperação judicial, despesas com antecipação de recebíveis, juros sobre o refinanciamento de impostos e demais despesas bancárias.

*Gráfico 8: Despesas Financeiras em Milhares de Reais*



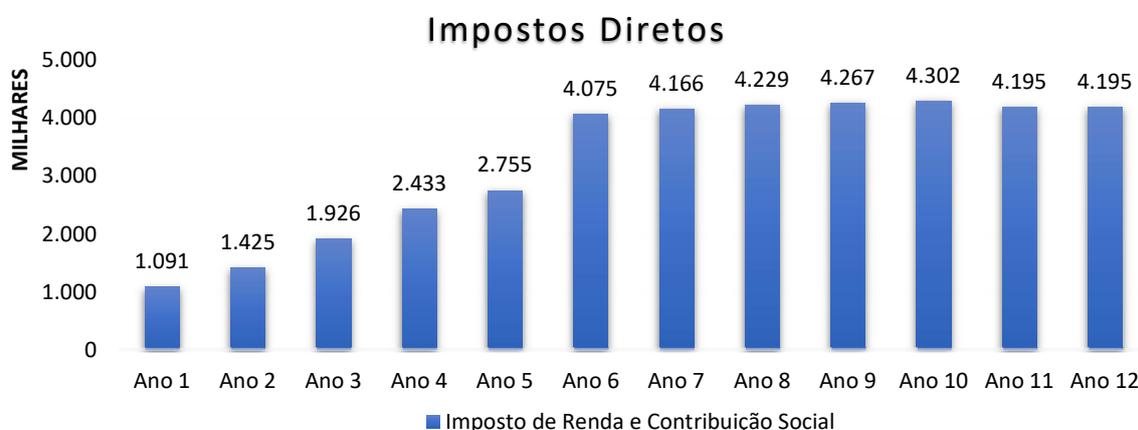
Fonte: Comesul Beef Agro Industrial Eireli.

#### 4.2.6 Impostos Diretos

Os impostos diretos aplicáveis pela Recuperanda são o Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido apuradas pelo regime de lucro real.



*Gráfico 9: Impostos Diretos em Milhares de Reais*



Fonte: Comesul Beef Agro Industrial Eireli.

A alíquota do Imposto de Renda equivale a 15% do lucro antes do imposto de renda (LAIR) pelo Lucro Real, além de um adicional de 10% sobre o montante que ultrapassar R\$ 240 mil reais anuais. A alíquota da Contribuição Social foi projetada em 9% sobre a base tributável.

### 4.3 Demonstração do Fluxo de Caixa Projetado

Para demonstração do fluxo de caixa apresentado no Anexo II deste Laudo, foi utilizado o método indireto, que parte da geração de caixa medida pelo EBTIDA e projetado com as premissas detalhadas a seguir:

#### 4.3.1 Fluxo de Caixa Operacional

O fluxo de caixa da Recuperanda foi calculado a partir do EBITDA, deduzindo dos impostos diretos sobre o lucro.

#### Variação do Capital de Giro

Foram projetadas na necessidade de capital de giro a compra de matéria-prima (gado), em função do aumento do faturamento, que demandará maior necessidade de caixa para performance da Recuperanda. Seus prazos de pagamento e recebimento foram projetados de forma constante ao longo do período considerado.



### Fluxo de Caixa Operacional – Em milhares de Reais

Fluxo de Caixa	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	Ano5	Ano6	Ano7	Ano8	Ano9	Ano10
(=) EBITDA	14.895	16.272	18.288	20.150	20.854	20.854	20.854	20.854	20.854	20.854
(-) IRPJ E CSLL	(1.091)	(1.425)	(1.926)	(2.433)	(2.755)	(4.075)	(4.166)	(4.229)	(4.267)	(4.302)
(+/-) Var. do Capital de Giro	(1.338)	(313)	(469)	(313)	(156)	-	-	-	-	-
<b>Fluxo de Caixa Operacional</b>	<b>12.466</b>	<b>14.535</b>	<b>15.893</b>	<b>17.404</b>	<b>17.943</b>	<b>16.779</b>	<b>16.688</b>	<b>16.625</b>	<b>16.587</b>	<b>16.552</b>

Tabela 4. Fonte: Comesul Beef Agro Industrial Eireli.

### 4.3.2 Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Atualmente a Recuperanda não está realizando investimentos em capital (*CAPEX*<sup>14</sup>). No entanto, a partir do segundo ano, a empresa retomará com investimentos, principalmente em seu maquinário. Do segundo ao quinto ano, será reinvestido 50% (cinquenta por cento) da depreciação da empresa e a partir do sexto ano, reinvestindo 100% (cem por cento) de sua depreciação.

### Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento – Em milhares de Reais

Fluxo de Caixa	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	Ano5	Ano6	Ano7	Ano8	Ano9	Ano10
(-) CAPEX	-	(1.373)	(1.373)	(1.373)	(1.373)	(2.745)	(2.745)	(2.745)	(2.745)	(2.745)
(+) DESMOBILIZAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>(=) Fluxo de Caixa – Atividades de Invest.</b>	<b>-</b>	<b>(1.373)</b>	<b>(1.373)</b>	<b>(1.373)</b>	<b>(1.373)</b>	<b>(2.745)</b>	<b>(2.745)</b>	<b>(2.745)</b>	<b>(2.745)</b>	<b>(2.745)</b>

Tabela 5. Fonte: Comesul Beef Agro Industrial Eireli.

### 4.3.3 Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

O fluxo de caixa de atividades de financiamento engloba as captações que a Recuperanda deverá realizar nos próximos anos, além das amortizações de seu passivo e as despesas financeiras.

#### Capital de Giro

A operação de Capital de Giro prevista no Fluxo de Caixa da Recuperanda se refere a antecipação de recebíveis. A partir do 8º ano, estima-se que o valor da captação junto ao

<sup>14</sup> CAPEX é a sigla da expressão inglesa *capital expenditure* (em português, despesas de capital ou investimento em bens de capital) e que designa o montante de dinheiro despendido na aquisição (ou introdução de melhorias) de bens de capital de uma determinada empresa.



mercado financeiro diminua, porém há um aumento na amortização para redução do saldo de operações dessa modalidade.

#### Empréstimos e Financiamentos

O passivo da Recuperanda não sujeito à Recuperação Judicial teve sua liquidação projetada para pagamento em 5 anos, com exceção dos valores de Adiantamento de Contratos de Câmbio, que tiveram seus pagamentos projetados em 6 anos. As taxas aplicadas foram as taxas contratadas inicialmente.

#### Despesas Financeiras

As despesas financeiras que foram projetadas pelas Recuperanda contemplaram as tarifas bancárias, as atualizações monetárias e os juros incidentes sobre o pagamento do passivo sujeito a recuperação judicial, não sujeito à recuperação judicial e o refinanciamento de impostos.

#### Refinanciamento de Impostos

O passivo tributário da empresa é apenas na esfera federal (previdenciário, FGTS e demais débitos). Para amortização do passivo federal, foi provisionado nas projeções um parcelamento em 5 anos, com descontos previstos na Lei 13.988/2020.

#### Plano de pagamento aos Credores

A seguir, apresenta-se, de maneira sintetizada, o plano de pagamento para os credores da Recuperanda, extraído das cláusulas 4.1 a 4.5 do Plano de Recuperação Judicial, documento em que este se anexa. Para um maior detalhamento das condições de pagamento determinadas, consultar diretamente o Plano.

Este Laudo foi elaborado contemplando as premissas financeiras e operacionais decorrentes da execução assertiva do Plano. As projeções contidas neste Laudo pressupõem a aprovação e implementação do Plano proposto pela Recuperanda.



## Classe I – Trabalhistas

### Proposta Créditos Trabalhistas

Os Créditos Trabalhistas serão pagos de acordo com o art. 54 da LRF , no qual receberão o valor de seus créditos, de acordo com sua natureza, conforme demonstrado a seguir:

#### **Créditos de Férias Vencidas e 13º Salário**

Os Créditos Trabalhistas provenientes de férias vencidas e não usufruídas e de 13º salário, de credores que ainda permanecem como colaboradores, serão quitados através de concessão de férias remuneradas ou nos prazos legais, no caso do 13º, de forma a garantir o cumprimento da legislação trabalhista.

#### **Créditos de Reclamatória Trabalhista**

Os créditos de reclamações trabalhistas serão pagos da seguinte maneira:

- Desconto: 50% (cinquenta por cento).
- Carência: Não há.
- Pagamento do saldo após a aplicação do deságio em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira no dia 30 (trinta) do mês subsequente à Data da Homologação do Plano de RJ pela Assembleia de Credores.
- Taxa Referencial + 1% a.a.;
- Para os créditos habilitados posteriormente a Data do Trânsito em Julgado da homologação do PRJ, o início dos pagamentos se dará em 30 dias após a decisão da habilitação do crédito.

#### **Demais Créditos Trabalhistas**

Os demais créditos trabalhistas serão pagos da seguinte maneira:

- Desconto: Não há
- Carência: Não há.
- Pagamento em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira no dia 30 (trinta) do mês subsequente à Data da Homologação do Plano de RJ pela Assembleia de Credores.
- Taxa Referencial + 1% a.a.;
- Para os créditos habilitados posteriormente à data de intimação da decisão da homologação do PRJ, o início dos pagamentos se dará em 30 dias após a intimação da decisão da habilitação do crédito.

Tabela 6. Fonte: Plano de Recuperação Judicial Comesul Beef Agro Industrial LTDA



## Classe II – Garantia Real

Não existem credores nesta classe, mas caso haja o reconhecimento de algum crédito, deverá ser pago da mesma forma que os credores da Classe III.

## Classe III – Quirografários

### Proposta Créditos Quirografários

Os créditos das classes III, Créditos Quirografários serão divididos em dois grupos, de acordo com a origem do crédito:

#### Créditos de Produtores e Fornecedores de Carcaça

Os créditos de produtores e fornecedores de carcaça serão pagos da seguinte maneira:

- Parcela Linear: Pagamento de uma parcela inicial de até R\$ 1.500,00 a todos os credores
- Desconto: 30% (trinta por cento) sobre o saldo após o pagamento da parcela linear
- Carência: Não há
- Amortização: em 28 (vinte e oito) parcelas trimestrais e progressivas, vencendo a primeira no dia 30 (trinta) do mês subsequente à Data da Homologação do Plano de RJ pela Assembleia de Credores
- Taxa Referencial + 1% a.a.

#### *Cláusula de Aceleração de Recebimentos*

Os credores que continuarem fornecendo gado ou carcaça a Recuperanda, fomentando assim sua atividade e contribuindo com o seu soerguimento, além da proposta acima detalhada, terão direito a recebimentos adicionais, vinculados ao volume e prazo dos novos fornecimentos realizados a partir da Data de Homologação.

Assim, sobre o valor mensal dos novos fornecimentos, desde que com prazo de no mínimo 30 dias, será aplicado o percentual de aceleração de 4% (quatro por cento) sobre as novas compras. Os valores serão apurados mensalmente e o valor de aceleração de recebimentos de cada credor será pago no mesmo vencimento dos novos fornecimentos.

#### Demais Créditos Quirografários

Os demais créditos quirografários serão pagos da seguinte forma:

- Parcela Linear: Pagamento de uma parcela inicial de até R\$ 1.500,00 a todos os credores.



- Desconto: 75% (setenta e cinco por cento) sobre o saldo após o pagamento da primeira parcela.
- Carência: 2 (dois) anos contados a partir data de intimação da decisão que homologar a aprovação do Plano pela Assembleia de Credores.
- Amortização: Em 32 (trinta e duas) parcelas trimestrais e progressivas, vencendo a primeira no dia 30 (trinta) do mês subsequente ao encerramento do período de carência.
- Taxa Referencial + 1% a.a..

Tabela 7 Fonte: Plano de Recuperação Judicial Comesul Beef Agro Industrial LTDA.

#### Classe IV – ME/EPP

##### Proposta Créditos ME e EPP

Os Créditos da classe IV, ME/EPP, serão pagos da seguinte maneira:

- Pagamento de uma parcela inicial de até R\$ 1.500,00 a todos os credores.
- Desconto: 50% (cinquenta por cento) sobre o saldo após o pagamento da primeira parcela.
- Carência: 1 ano contados a partir data de intimação da decisão que homologar a aprovação do Plano pela Assembleia de Credores.
- Amortização: Em 36 (trinta e seis) parcelas trimestrais e progressivas, vencendo a primeira no dia 30 (trinta) do mês subsequente ao encerramento do período de carência.
- Taxa Referencial + 1% a.a.

Tabela 8. Fonte: Plano de Recuperação Judicial Comesul Beef Agro Industrial LTDA.



## Credores Parceiros Estratégicos

### Credores Parceiros Estratégicos

Os credores que auxiliarem na reestruturação das empresas serão pagos da seguinte forma:

- Os Credores Quirografários e ME/EPP (e eventualmente os credores de garantia real, caso haja alguma inclusão) que concederem, em condições competitivas, novos fornecimentos de produtos (inclusive financeiros), serviços, linhas de crédito, adiantamentos etc., poderão negociar novas condições de pagamento do crédito sujeito a recuperação judicial de acordo com as condições acordadas sobre o novo crédito e a capacidade de geração de caixa da Recuperanda.
- O percentual de amortização do crédito sujeito deverá ser entre 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor de cada novo fornecimento, onde será dado o maior percentual pela melhor condição do crédito (menor taxa de juros, maior prazo de pagamento, maior volume de crédito, etc.) em termos a serem ajustados contratualmente com cada credor, sem prejuízo, contudo, do exato cumprimento das propostas contidas nas cláusulas 4.3 e 4.4 àqueles que não aderirem a estas condições
- Destaca-se que caberá exclusivamente a Recuperanda a utilização ou não destas novas linhas de crédito que poderão ser ofertadas pelos Credores, de acordo com sua necessidade de aquisição ou de caixa

Tabela 9. Fonte: Plano de Recuperação Judicial Comesul Beef Agro Industrial LTDA.

A tabela a seguir demonstra o fluxo de caixa das atividades de financiamento:

### Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

Fluxo de Caixa	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	Ano5	Ano6	Ano7	Ano8	Ano9	Ano10
<b>CAPTAÇÕES</b>	<b>(293.872)</b>	<b>(308.207)</b>	<b>(329.710)</b>	<b>(344.045)</b>	<b>(350.862)</b>	<b>(350.862)</b>	<b>(350.862)</b>	<b>(342.784)</b>	<b>(334.881)</b>	<b>(327.330)</b>
(+) CAPITAL DE GIRO	293.872	308.207	329.710	344.045	350.862	350.862	350.862	342.784	334.881	327.330
<b>AMORTIZAÇÕES</b>	<b>(298.798)</b>	<b>(313.769)</b>	<b>(337.035)</b>	<b>(353.051)</b>	<b>(360.456)</b>	<b>(358.716)</b>	<b>(358.712)</b>	<b>(351.256)</b>	<b>(343.280)</b>	<b>(335.377)</b>
(-) EMP. E FINANCIAMENTOS	(1.173)	(3.260)	(3.637)	(4.062)	(4.543)	(2.601)	-	-	-	-
(-) CAPITAL DE GIRO	(293.872)	(308.207)	(329.710)	(344.045)	(350.862)	(350.862)	(350.862)	(350.862)	(342.784)	(334.881)
(-) REFIN. DE IMPOSTOS	(1.017)	(1.024)	(1.031)	(1.038)	(1.045)	-	-	-	-	-
(-) CLASSE I - TRABALHISTAS	(840)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	(1.772)	(1.248)	(2.596)	(3.844)	(3.945)	(5.193)	(7.789)	(303)	(405)	(405)
(-) CLASSE IV - ME/EPP	(124)	(30)	(61)	(61)	(61)	(61)	(61)	(91)	(91)	(91)
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(7.465)</b>	<b>(7.440)</b>	<b>(7.349)</b>	<b>(7.081)</b>	<b>(6.644)</b>	<b>(6.052)</b>	<b>(5.786)</b>	<b>(5.600)</b>	<b>(5.489)</b>	<b>(5.385)</b>
(-) ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS	(3.905)	(4.096)	(4.382)	(4.572)	(4.663)	(4.663)	(4.663)	(4.555)	(4.450)	(4.350)
(-) EMP. E FINANCIAMENTOS	(2.231)	(2.041)	(1.664)	(1.239)	(758)	(214)	-	-	-	-
(-) REFIN. DE IMPOSTOS	(36)	(29)	(22)	(15)	(7)	-	-	-	-	-
(-) RECUPERAÇÃO JUDICIAL	(261)	(243)	(251)	(224)	(185)	(145)	(92)	(14)	(8)	(4)
(-) OUTRAS DESP. FINANCEIRAS	(1.031)	(1.031)	(1.031)	(1.031)	(1.031)	(1.031)	(1.031)	(1.031)	(1.031)	(1.031)
<b>(=) FC - Ativ de Financiamento</b>	<b>(12.391)</b>	<b>(13.002)</b>	<b>(14.674)</b>	<b>(16.086)</b>	<b>(16.239)</b>	<b>(13.907)</b>	<b>(13.636)</b>	<b>(14.073)</b>	<b>(13.888)</b>	<b>(13.432)</b>

Tabela 10. Fonte: Comesul Beef Agro Industrial Eireli.

## 5. CONCLUSÃO

O presente Laudo foi elaborado pela CONWERT como subsídio ao Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda e está sujeito às premissas e assunções neles expressas. Ele tem como objetivo avaliar a viabilidade econômico-financeira da Recuperanda analisando as alternativas para a reestruturação da sua estrutura de capital, verificando a continuidade de suas operações e buscando a maximização de retorno para credores, sócios e a comunidade na qual faz parte. Ressalta-se que os estudos realizados não contemplam a análise de viabilidade da empresa sob a ótica de aspectos societários, tributários e legais.

Dessa forma, após conduzirmos as análises e sujeitos às premissas e assunções nelas expressadas, consideramos que o PRJ é viável sob a ótica econômico-financeira, desde que haja a concretização das premissas adotadas, salientando-se os seguintes pontos:

- A Recuperanda está tomando medidas para buscar maior geração de caixa, de forma a honrar com suas obrigações financeiras;
- O PRJ apresentados contemplam a realização de ações internas em diversas esferas da Recuperanda para elevar a rentabilidade da empresa; e
- Através do PRJ proposto, a Recuperanda pretende equalizar seu passivo, voltando a apresentar uma situação de sanidade financeira que permita a continuidade de suas operações.

Não foi considerado no presente cenário de viabilidade eventuais mudanças tributárias que possam gerar impactos para a empresa.

O Laudo levou em consideração as condições econômico-financeiras e as projeções fornecidas pela Recuperanda. Assim, a efetiva ocorrência e concretização dessas condições e projeções é condição indispensável para que se atinja um cenário viável para a continuidade da operação, conforme comentários realizados no decorrer do presente Laudo.



Neste contexto, concluímos que a aprovação do PRJ, aliada à implementação das medidas de melhorias, bem como a consolidação das premissas previstas, possibilitarão a superação da atual crise financeira, viabilizando a continuidade de sua operação, considerando as premissas existentes no cenário econômico apresentado no presente Laudo.

CONWERT  
GESTAO  
EMPRESARIAL  
LTDA:0846231000  
0130

Assinado de forma  
digital por CONWERT  
GESTAO EMPRESARIAL  
LTDA:08462310000130  
Dados: 2023.06.30  
11:48:20 -03'00'

***CONWERT GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.***  
***CNPJ: 08.462.310/0001-30***



## 6. ANEXO I - PROJEÇÃO DE RESULTADO ECONÔMICO – Em Milhares de Reais

DRE	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
<b>Receita Bruta</b>	<b>293.872</b>	<b>308.207</b>	<b>329.710</b>	<b>344.045</b>	<b>351.213</b>	<b>351.213</b>	<b>351.213</b>	<b>351.213</b>	<b>351.213</b>	<b>351.213</b>
Impostos sobre vendas	(12.930)	(13.561)	(14.507)	(15.138)	(15.453)	(15.453)	(15.453)	(15.453)	(15.453)	(15.453)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>280.942</b>	<b>294.646</b>	<b>315.203</b>	<b>328.907</b>	<b>335.759</b>	<b>335.759</b>	<b>335.759</b>	<b>335.759</b>	<b>335.759</b>	<b>335.759</b>
Matéria-prima e Embalagem	(226.537)	(237.587)	(254.163)	(265.214)	(270.739)	(270.739)	(270.739)	(270.739)	(270.739)	(270.739)
<b>Margem de Contribuição I</b>	<b>54.405</b>	<b>57.059</b>	<b>61.039</b>	<b>63.693</b>	<b>65.020</b>	<b>65.020</b>	<b>65.020</b>	<b>65.020</b>	<b>65.020</b>	<b>65.020</b>
Mão de Obra	(11.209)	(11.747)	(12.553)	(13.091)	(13.359)	(13.359)	(13.359)	(13.359)	(13.359)	(13.359)
Gastos Gerais de Fabricação	(11.486)	(11.876)	(12.461)	(12.852)	(13.047)	(13.047)	(13.047)	(13.047)	(13.047)	(13.047)
<b>Margem de Contribuição II</b>	<b>31.709</b>	<b>33.435</b>	<b>36.025</b>	<b>37.751</b>	<b>38.614</b>	<b>38.614</b>	<b>38.614</b>	<b>38.614</b>	<b>38.614</b>	<b>38.614</b>
Despesas Administrativas	(12.225)	(12.235)	(12.330)	(11.875)	(11.875)	(11.875)	(11.875)	(11.875)	(11.875)	(11.875)
Despesas Comerciais	(7.335)	(7.674)	(8.152)	(8.471)	(8.630)	(8.630)	(8.630)	(8.630)	(8.630)	(8.630)
<b>Resultado Operacional</b>	<b>12.149</b>	<b>13.527</b>	<b>15.543</b>	<b>17.405</b>	<b>18.109</b>	<b>18.109</b>	<b>18.109</b>	<b>18.109</b>	<b>18.109</b>	<b>18.109</b>
Resultado Financeiro	(7.465)	(7.440)	(7.349)	(7.081)	(6.644)	(6.052)	(5.786)	(5.600)	(5.489)	(5.385)
<b>Resultado Antes dos Impostos</b>	<b>4.685</b>	<b>6.087</b>	<b>8.193</b>	<b>10.324</b>	<b>11.465</b>	<b>12.056</b>	<b>12.323</b>	<b>12.508</b>	<b>12.619</b>	<b>12.724</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	(1.091)	(1.425)	(1.926)	(2.433)	(2.755)	(4.075)	(4.166)	(4.229)	(4.267)	(4.302)
<b>Resultado Líquido</b>	<b>3.594</b>	<b>4.662</b>	<b>6.267</b>	<b>7.891</b>	<b>8.710</b>	<b>7.981</b>	<b>8.157</b>	<b>8.280</b>	<b>8.353</b>	<b>8.422</b>
<b>EBITDA</b>	<b>14.895</b>	<b>16.272</b>	<b>18.288</b>	<b>20.150</b>	<b>20.854</b>	<b>20.854</b>	<b>20.854</b>	<b>20.854</b>	<b>20.854</b>	<b>20.854</b>



## 7. ANEXO II – PROJEÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – Em Milhares de Reais

Fluxo de Caixa	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
<b>(=) EBITDA</b>	<b>14.895</b>	<b>16.272</b>	<b>18.288</b>	<b>20.150</b>	<b>20.854</b>	<b>20.854</b>	<b>20.854</b>	<b>20.854</b>	<b>20.854</b>	<b>20.854</b>
(-) IRPJ E CSLL	(1.091)	(1.425)	(1.926)	(2.433)	(2.755)	(4.075)	(4.166)	(4.229)	(4.267)	(4.302)
(+/-) Var. do Capital de Giro	(1.338)	(313)	(469)	(313)	(156)	-	-	-	-	-
<b>Fluxo de Caixa Operacional</b>	<b>12.466</b>	<b>14.535</b>	<b>15.893</b>	<b>17.404</b>	<b>17.943</b>	<b>16.779</b>	<b>16.688</b>	<b>16.625</b>	<b>16.587</b>	<b>16.552</b>
(-) CAPEX	-	(1.373)	(1.373)	(1.373)	(1.373)	(2.745)	(2.745)	(2.745)	(2.745)	(2.745)
(+) DESMOBILIZAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>(=) Fluxo de Caixa - Atividades de Investimento</b>	<b>-</b>	<b>(1.373)</b>	<b>(1.373)</b>	<b>(1.373)</b>	<b>(1.373)</b>	<b>(2.745)</b>	<b>(2.745)</b>	<b>(2.745)</b>	<b>(2.745)</b>	<b>(2.745)</b>
<b>CAPTAÇÕES</b>	<b>(293.872)</b>	<b>(308.207)</b>	<b>(329.710)</b>	<b>(344.045)</b>	<b>(350.862)</b>	<b>(350.862)</b>	<b>(350.862)</b>	<b>(342.784)</b>	<b>(334.881)</b>	<b>(327.330)</b>
(+) CAPITAL DE GIRO	293.872	308.207	329.710	344.045	350.862	350.862	350.862	342.784	334.881	327.330
<b>AMORTIZAÇÕES</b>	<b>(298.798)</b>	<b>(313.769)</b>	<b>(337.035)</b>	<b>(353.051)</b>	<b>(360.456)</b>	<b>(358.716)</b>	<b>(358.712)</b>	<b>(351.256)</b>	<b>(343.280)</b>	<b>(335.377)</b>
(-) EMP. E FINANCIAMENTOS	(1.173)	(3.260)	(3.637)	(4.062)	(4.543)	(2.601)	-	-	-	-
(-) CAPITAL DE GIRO	(293.872)	(308.207)	(329.710)	(344.045)	(350.862)	(350.862)	(350.862)	(350.862)	(342.784)	(334.881)
(-) REFIN. DE IMPOSTOS	(1.017)	(1.024)	(1.031)	(1.038)	(1.045)	-	-	-	-	-
(-) CLASSE I - TRABALHISTAS	(840)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	(1.772)	(1.248)	(2.596)	(3.844)	(3.945)	(5.193)	(7.789)	(303)	(405)	(405)
(-) CLASSE IV - ME/EPP	(124)	(30)	(61)	(61)	(61)	(61)	(61)	(91)	(91)	(91)
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(7.465)</b>	<b>(7.440)</b>	<b>(7.349)</b>	<b>(7.081)</b>	<b>(6.644)</b>	<b>(6.052)</b>	<b>(5.786)</b>	<b>(5.600)</b>	<b>(5.489)</b>	<b>(5.385)</b>
(-) ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS	(3.905)	(4.096)	(4.382)	(4.572)	(4.663)	(4.663)	(4.663)	(4.555)	(4.450)	(4.350)
(-) EMP. E FINANCIAMENTOS	(2.231)	(2.041)	(1.664)	(1.239)	(758)	(214)	-	-	-	-
(-) REFIN. DE IMPOSTOS	(36)	(29)	(22)	(15)	(7)	-	-	-	-	-
(-) RECUPERAÇÃO JUDICIAL	(261)	(243)	(251)	(224)	(185)	(145)	(92)	(14)	(8)	(4)
(-) TRABALHISTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) OUTRAS DESP. FINANCEIRAS	(1.031)	(1.031)	(1.031)	(1.031)	(1.031)	(1.031)	(1.031)	(1.031)	(1.031)	(1.031)
<b>(=) FC - Atividades de Financiamento</b>	<b>(12.391)</b>	<b>(13.002)</b>	<b>(14.674)</b>	<b>(16.086)</b>	<b>(16.239)</b>	<b>(13.907)</b>	<b>(13.636)</b>	<b>(14.073)</b>	<b>(13.888)</b>	<b>(13.432)</b>
<b>(=) FLUXO DE CAIXA LIVRE</b>	<b>75</b>	<b>160</b>	<b>(154)</b>	<b>(54)</b>	<b>332</b>	<b>127</b>	<b>307</b>	<b>(193)</b>	<b>(46)</b>	<b>375</b>
<b>(=) SALDO INICIAL</b>	<b>-</b>	<b>75</b>	<b>235</b>	<b>81</b>	<b>27</b>	<b>359</b>	<b>486</b>	<b>792</b>	<b>599</b>	<b>553</b>
<b>(=) FLUXO DE CAIXA ACUMULADO</b>	<b>75</b>	<b>235</b>	<b>81</b>	<b>27</b>	<b>359</b>	<b>486</b>	<b>792</b>	<b>599</b>	<b>553</b>	<b>928</b>

## **LAUDO DE AVALIAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

**CLIENTE:**



**COMESUL BEEF AGRO INDUSTRIAL EIRELI**

ABATEDOURO FRIGORÍFICO

BR 471 – KM 173, S/Nº

PANTANO GRANDE /RS

CEP: 96690-000

CAIXA POSTAL: 427

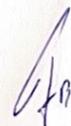
CNPJ: 15.548.956/0001.08

PÂNTANO GRANDE/RS, 22 DE JUNHO DE 2023



Sumário

COMENTÁRIOS GERAIS .....	3
MÉTODO CALCULOS DEPRECIÇÃO .....	4
CONCLUSÕES .....	6
VALOR TOTAL AVALIAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS .....	6
DETALHAMENTO DOS VALORES POR ÁREAS .....	6
ANEXOS.....	8
ANEXO 01 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART).....	8
ANEXO 02 - AVALIAÇÃO .....	9



## COMENTÁRIOS GERAIS

- A abrangência deste Laudo envolve máquinas, veículos e equipamentos. Não inclui áreas de terra, prédios e outras benfeitorias, bem como extintores de incêndio, etc..
- É da maior importância o fato de a planta industrial estar em operação normal, pois está presente também a atividade de manutenção. O processo de deterioração dos equipamentos de uma fábrica parada e sem manutenção, se desenvolve com muita rapidez. Esse não é o caso presente;
- A planta industrial, cujos equipamentos são objeto desta avaliação estão em condições "bem cuidadas", no qual todas as manutenções preditivas, preventivas, corretivas e melhorias são realizadas por uma equipe de manutenção composta por técnicos, mecânicos e eletricitas capacitados para realização das manutenções;
- Os equipamentos, levando-se em conta o tempo de uso de cada item, e o regime de trabalho da planta, encontram-se em muito bom estado de conservação, consequência da execução de um programa de manutenção bem-sucedido;
- Os valores dos veículos como base utilizou-se os valores de cada modelo e ano de fabricação conforme índices tabela FIPE que expressa os valores médios aplicados a todo território nacional. Todos os veículos se encontram em ótimo estado de conservação, sendo a frota de caminhões praticamente nova;
- Para estipular a VIDA ÚTIL das máquinas e equipamentos, foram seguidos os valores conforme relatórios atualizados do INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA (IBAPE);
- No ANEXO 02, a descrição dos itens esta igual ao do relatório do imobilizado disponibilizado pelo setor financeiro da empresa, isso garante uma maior facilidade na comparação dos resultados e identificação dos itens;
- Todos os equipamentos e máquinas foram atualizados para o valor de MERCADO ATUAL para neste valor ser mensurado a depreciação conforme método IBAPE.

## MÉTODO CÁLCULOS DEPRECIÇÃO

A metodologia de cálculos da depreciação dos equipamentos foi realizada conforme “Conceitos de depreciação para máquinas e equipamentos” do INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA (IBAPE).

Aos valores das unidades novas foi aplicado o método de depreciação desenvolvido pelo Eng. Hélio Roberto Caires. Todos esses parâmetros são levados a uma fórmula com a qual se obtém a coluna “VALOR DEPRECIADO (D)” que representa o valor atual do bem em questão.

O critério de depreciação usado no trabalho concebido por Hélio Roberto Caires, largamente utilizado, considera que a depreciação é uma função dependente de idade (t), práticas de manutenção ( $\mu$ ), regime de trabalho ( $\tau$ ), vida útil esperada ( $\eta$ ) de acordo com a fórmula:

$$D(t, \mu, \tau, \eta) = \frac{A}{1 + B e^{0,067348748 \tau - 0,041679277 \mu - 0,001022860 \tau \mu} * C * (t/\eta)}$$

Onde:

$$A = 1,347961431$$

$$B = A - 1$$

$$C = 3,579761431$$

$$e = 2,7182$$

$$\phi(\mu, \tau) = 0,853081710 e^{0,067348748 \tau - 0,041679277 \mu - 0,001022860 \tau \mu}$$

Fator de Trabalho ( $\tau$ )	
Nulo	0
Leve	5
Normal	10
Pesado	15
Extremo	20

Práticas de Manutenção ( $\mu$ )	
Inexistente	0
Deficiente	5
Normal	10
Rigorosa	15
Perfeita	20

Com base no IBAPE, todos os cálculos de depreciação que resultam no valor atual dos valores dos equipamentos são normatizados. Resultando em uma maior exatidão no quantitativo geral do valor das máquinas e equipamentos.

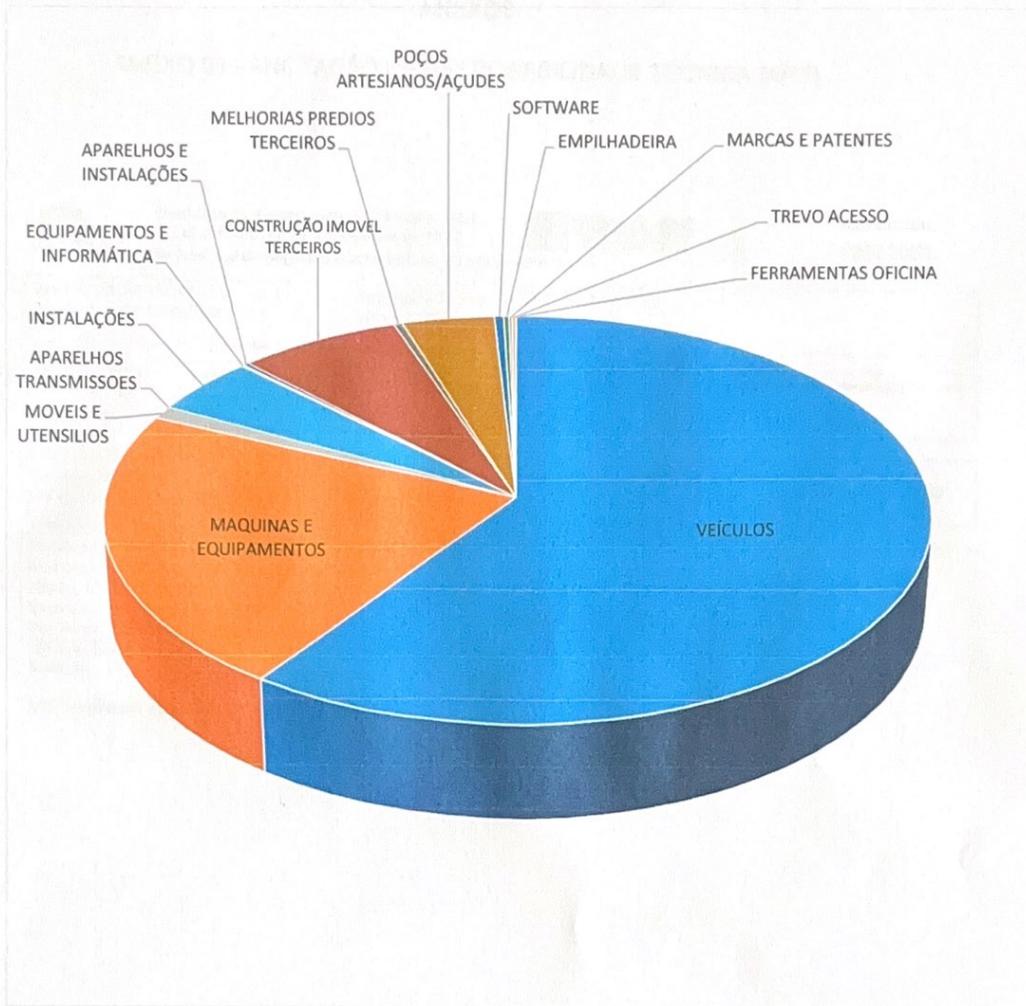
## CONCLUSÕES

### VALOR TOTAL AVALIAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Nossa avaliação fica quantificada em **R\$ 17.703.726,98** (Dezessete milhões setecentos e três mil setecentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos).

### DETALHAMENTO DOS VALORES POR ÁREAS

ÁREA	VALOR
VEÍCULOS	R\$ 10.539.567,14
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 3.880.779,31
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 180.431,72
APARELHOS TRANSMISSOES	R\$ 577,50
INSTALAÇÕES	R\$ 825.410,25
EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA	R\$ 20.394,84
APARELHOS E INSTALAÇÕES	R\$ 40.769,85
CONSTRUÇÃO IMOVEL TERCEIROS	R\$ 1.263.604,87
MELHORIAS PREDIOS TERCEIROS	R\$ 66.974,00
POÇOS ARTESIANOS/AÇUDES	R\$ 716.858,14
SOFTWARE	R\$ 71.701,40
EMPILHADEIRA	R\$ 39.540,47
MARCAS E PATENTES	R\$ 25.740,00
TREVO ACESSO	R\$ 30.290,00
FERRAMENTAS OFICINA	R\$ 1.087,48
	<b>R\$ 17.703.726,98</b>



**ANEXOS**

**ANEXO 01 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



ART Número  
**12632053**

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

<b>Contratado</b>		
Carteira: RS261061	Profissional: FÁBIO BOHM SCHEIBLER	E-mail: indumateengenharia@gmail.com
RNP: 2221603320	Título: Engenheiro Mecânico	
Empresa: NENHUMA EMPRESA		Nr.Reg.:

<b>Contratante</b>		
Nome: COMESUL BEEF AGRO INDUSTRIAL EIRELI	E-mail:	
Endereço: BR 471 KM 173	Telefone:	CPF/CNPJ: 15548956000108
Cidade: PANTANO GRANDE	Bairro:	CEP: 96690000 UF:RS

<b>Identificação da Obra/Serviço</b>		
Proprietário: COMESUL BEEF AGRO INDUSTRIAL EIRELI		
Endereço da Obra/Serviço: BR 471 KM 173		CPF/CNPJ: 15548956000108
Cidade: PANTANO GRANDE	Bairro:	CEP: 96690000 UF:RS
Finalidade: INDUSTRIAL	Vlr Contrato(R\$): 5.000,00	Honorários(R\$): 5.000,00
Data Início: 12/06/2023	Prev.Fim: 30/06/2023	Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Avaliação	Equipamentos Industriais	48,00	H

ART registrada (paga) no CREA-RS em 22/06/2023

Venâncio Azevedo Local e Data 30/6/23	Declaro serem verdadeiras as informações acima Fábio Bohm Scheibler	De acordo COMESUL BEEF AGRO INDUSTRIAL EIRELI
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.



## Recibo de Pagamento

NSU: 20230622000454531523  
Data: 22/06/2023  
Hora: 14:31:32

ID  
Transação: E9270206720230622173100454531523  
Tarifa do Pagador: R\$ 0,00  
Situação da Operação: EFETIVADA  
Identificador: 006501511759602104153860289773438  
Valor Original: R\$ 96,62  
Expiração: 30/06/2033 - 14:30:17  
CODIGO\_DE\_BARRAS: 0419993970000096622100650151175021041534081,  
LINHA\_DIGITAVEL:  
Informações Adicionais: 0419210067501511750281041534081899397000009662, NOSSO\_NUMERO:  
0210415386, SEU\_NUMERO: 2104153, VALOR\_NOMINAL: R\$ 96,62,  
DATA\_VENCIMENTO: 30/06/2023  
Valor Final: R\$ 96,62

### Informações do Destinatário

Nome: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RS  
CNPJ: 92.695.790/0001-95  
Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.  
CEP: 90620170  
Cidade: PORTO ALEGRE

### Informações do Pagador

Nome: FABIO BOHM SCHEIBLER  
CPF: \*\*\*.899.400-\*\*  
Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

ANEXO 02 - AVALIAÇÃO





ANEXO 02 - AVALIAÇÃO

COMESUL BEEF AGRO INDUSTRIAL EIRELI
ABATEDOURO FRIGORÍFICO
BR 471 - KM 173, 5/Nº
PANTANO GRANDE /RS
CEP: 96630-000
CNPJ: 15.548.956/0001.08

Table with columns: FUNÇÃO, VALOR, VALOR DEPREC. It lists functions A, B, C and their corresponding values.

FATOR REAJUSTE 1.3

Main table with columns: DATA AQUISIÇÃO, DESCRIÇÃO/ÁREA, IDADE EM ANOS, VIDA ÚTL ANOS, VALOR RESID(%) COEF. MAN, COF. TRAB, VALOR FATURADO, VALOR REAJUSTADO(2023), VALOR DEPRECIADO. It lists various assets like vehicles and machinery with their acquisition dates and values.

Handwritten signature or initials at the bottom right of the page.

01/22/2014	02 MONITOR 15.5" LED E1670SW1 AOC	9	3	1%	10	10	R\$ 870,00	R\$ 741,00	R\$ 7,41
01/22/2014	COMPUTADOR - LIND PROC DIG PEQ CAP COMPUSONIC	9	3	1%	10	10	R\$ 2.600,00	R\$ 2.250,00	R\$ 32,50
01/22/2014	LAVATORIO PLATAFORMA COM ESTERILIZADOR	9	19	1%	10	10	R\$ 2.491,34	R\$ 2.338,74	R\$ 33,83
02/01/2014	TRANSFORMADOR ITEF 30 KVA Nº 153890	9	19	1%	10	10	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 14,44
02/01/2015	IMP LASER COLOR SAMSUNG C410W A/C WFI (GARATI	9	3	1%	10	10	R\$ 1.090,00	R\$ 1.038,70	R\$ 19,39
02/01/2015	SERRA FITA 3,15 2CV TRIF 380 TLX4072 INOX	8	15	1%	10	10	R\$ 8.100,00	R\$ 10.530,00	R\$ 291,24
02/01/2015	MOTOFREIO 7,5CV 4P 220V/380V MOD 112M IP55 B3D W	8	15	1%	10	10	R\$ 3.984,00	R\$ 5.178,20	R\$ 143,25
02/01/2015	BANCO PARA FRIGORIFICO	8	15	1%	10	10	R\$ 2.600,00	R\$ 3.380,00	R\$ 93,48
02/01/2015	MOTOBOMBA CENT. ME-6R 74150 15CVTRIF60H380V99	8	15	1%	10	10	R\$ 4.690,00	R\$ 6.097,00	R\$ 168,63
02/01/2015	MOTOBOMBA CENT. ME-6R 2730 3 T 60 2/3	8	15	1%	10	10	R\$ 1.478,15	R\$ 1.921,60	R\$ 53,15
02/01/2015	IMPRESSO ZADOCOMPRESSOR DE AR 225 LTR	8	15	1%	10	10	R\$ 6.000,00	R\$ 7.800,00	R\$ 215,73
01/04/2015	CARRO PARA MUDOS COM GANHOS 5 VAROES	8	15	1%	10	10	R\$ 1.800,00	R\$ 2.340,00	R\$ 64,72
01/04/2015	SERRA FITA 3,15 2CV TRIF 380 TLX4075 INOX	8	15	1%	10	10	R\$ 8.700,00	R\$ 11.310,00	R\$ 312,81
01/04/2015	MOBILIZADO INSTABILIZADOR MCO DVI 1	8	15	1%	10	10	R\$ 4.000,00	R\$ 5.200,00	R\$ 143,82
01/04/2015	DECADOR DE MAOS BRAKE Y ACO INOX ESCOAVADO 220V	8	15	1%	10	10	R\$ 2.245,48	R\$ 2.912,82	R\$ 80,30
01/04/2015	TROCADOR CALOR - BLOCO CONDENSADOR 200.000 KG	8	15	1%	10	10	R\$ 10.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 359,65
01/04/2015	MOTOBOMBA CENTRIFUGA SUBMERSA TCS-22 1CV	8	25	1%	10	10	R\$ 1.937,25	R\$ 2.518,43	R\$ 371,20
01/04/2015	RESERV. POL. 10000 L C/TPA RO6CA 0 09	8	25	1%	10	10	R\$ 4.600,00	R\$ 5.980,00	R\$ 881,41
02/05/2015	SECADOR DE MAOS BRAKE Y ACO INOX ESCOAVADO 220V	8	15	1%	10	10	R\$ 1.180,00	R\$ 1.547,00	R\$ 42,79
02/05/2015	SABONETEIRA EM ACO INOX BENSORGZADA	8	15	1%	10	10	R\$ 1.828,84	R\$ 2.377,49	R\$ 65,70
02/05/2015	DAG 500 (NH3) N. SERIE 6.14539 - 14540 -	8	15	1%	10	10	R\$ 9.157,39	R\$ 11.904,61	R\$ 329,26
02/05/2015	DAG 500 (NH3) N. SERIE 6.14539 - 14540 -	8	15	1%	10	10	R\$ 9.157,39	R\$ 11.904,61	R\$ 329,26
03/05/2015	DAG 500 (NH3) N. SERIE 6.14539 - 14540 -	8	15	1%	10	10	R\$ 9.157,39	R\$ 11.904,61	R\$ 329,26
03/05/2015	DAG 500 (NH3) N. SERIE 6.14539 - 14540 -	8	15	1%	10	10	R\$ 9.157,39	R\$ 11.904,61	R\$ 329,26
01/07/2015	CARRETLHA PARA SANGRIA BOVINOS ROLDANA 115 X	8	15	1%	10	10	R\$ 5.790,00	R\$ 7.410,00	R\$ 204,95
01/07/2015	ROLDANA PARA CARRETLHA ACO NODULAR CARRETLHA	8	15	1%	10	10	R\$ 2.274,00	R\$ 2.241,99	R\$ 51,99
01/07/2015	CARRETLHA PARA SANGRIA BOVINOS ROLDANA 115 X	8	15	1%	10	10	R\$ 4.275,00	R\$ 5.557,50	R\$ 153,71
01/07/2015	CARRO PARA TRANSPORTE DE BOMBONAS	8	15	1%	10	10	R\$ 4.000,00	R\$ 5.200,00	R\$ 143,82
01/07/2015	ABRIDOR DE CABECA HIDRAULICO COM SISTEMA SEGURANCA	8	15	1%	10	10	R\$ 33.000,00	R\$ 42.900,00	R\$ 1.185,53
01/07/2015	LAVATORIO PLATAFORMA COM ESTERILIZADOR (BOILER)	8	15	1%	10	10	R\$ 3.950,00	R\$ 5.135,00	R\$ 142,62
01/07/2015	MONITOR SAMSUNG 24" LED 1236ML GARANTIA 3 ANOS	8	3	1%	10	10	R\$ 255,69	R\$ 887,62	R\$ 245,89
01/07/2015	LIND PROC DIG PEQ CAP COMPUSONIC MODELO G203	8	3	1%	10	10	R\$ 847,01	R\$ 1.101,11	R\$ 11,01
01/07/2015	GUINCHO ELÉTRICO PARA SANGRIA DE BOVINOS	8	3	1%	10	10	R\$ 25.365,00	R\$ 32.974,50	R\$ 329,75
01/07/2015	SISTEMA ELÉTRICO E PNEUMÁTICO PARA MÁQUINAS BU	8	15	1%	10	10	R\$ 6.800,00	R\$ 8.970,00	R\$ 248,09
01/07/2015	SISTEMA ELÉTRICO E PNEUMÁTICO PARA MÁQUINA PO	8	15	1%	10	10	R\$ 8.850,00	R\$ 12.905,00	R\$ 354,16
01/07/2015	MOTOBOMBA CENTRIFUGA AUTO-ASPIRANTE	8	15	1%	10	10	R\$ 2.335,00	R\$ 2.775,50	R\$ 75,70
01/10/2015	UNIDADE DE AQUECIMENTO M10	8	25	1%	10	10	R\$ 34.030,00	R\$ 44.239,00	R\$ 6.520,49
01/10/2015	50010023 - PURIFICADOR ÁGUA LIBELL PRESSÃO 40L IN	8	25	1%	10	10	R\$ 455,84	R\$ 592,59	R\$ 87,34
01/10/2015	MART ROMPED MAX GSH11E 220V INCL.1500W EVELOC	8	15	1%	10	10	R\$ 2.437,60	R\$ 3.168,88	R\$ 87,64
01/10/2015	SABONETEIRA EM ACO INOX BENSORGZADA	8	15	1%	10	10	R\$ 831,30	R\$ 1.080,69	R\$ 219,89
01/10/2015	SECADOR DE MAOS BRAKEY ACO INOX ESCOAVADO 220V	8	15	1%	10	10	R\$ 3.950,72	R\$ 4.968,94	R\$ 135,84
01/10/2015	EXALUSTOR AXIAL VTJ409 CMOTOR 0,50CV 4P TRIF IN	8	15	1%	10	10	R\$ 979,49	R\$ 1.273,22	R\$ 35,21
01/10/2015	GRELHA EM ACO INOX 685 X 1150MM C/ PORTA GRELHA	8	15	1%	10	10	R\$ 871,52	R\$ 1.262,98	R\$ 34,93
01/10/2015	GRELHA EM ACO INOX 685 X 1150MM C/ PORTA GRELHA	8	15	1%	10	10	R\$ 1.302,40	R\$ 1.693,12	R\$ 46,83
01/10/2015	GRELHA EM ACO INOX 685 X 1000MM C/ PORTA GRELHA	8	15	1%	10	10	R\$ 11.827,20	R\$ 15.375,36	R\$ 425,25
01/10/2015	GRELHA EM ACO INOX 685 X 850MM C/ PORTA GRELHA	8	15	1%	10	10	R\$ 2.781,68	R\$ 3.641,94	R\$ 25,14
01/10/2015	LAVADOR DE CABEÇAS ROTATIVO	8	15	1%	10	10	R\$ 5.148,00	R\$ 6.692,40	R\$ 185,70
01/10/2015	SACA ESOFAGO DUPL.O C/ ESTERILIZADOR	8	15	1%	10	10	R\$ 1.012,00	R\$ 1.315,60	R\$ 36,39
01/10/2015	DESVIO BIDIRECIONAL 1D GALVANIZADO	8	15	1%	10	10	R\$ 528,00	R\$ 686,40	R\$ 18,98
01/10/2015	DESVIO BIDIRECIONAL 2E GALVANIZADO	8	15	1%	10	10	R\$ 528,00	R\$ 686,40	R\$ 18,98
02/10/2015	TROCADOR DE CALOR TUBULAR	8	15	1%	10	10	R\$ 12.000,00	R\$ 15.600,00	R\$ 431,46
02/10/2015	TROCADOR DE CALOR TUBULAR	8	15	1%	10	10	R\$ 12.000,00	R\$ 15.600,00	R\$ 431,46
01/10/2015	CONJ. DE ISO PAINÉIS C/ ACESSÓRIOS P/ ACABAMENTOS	8	15	1%	10	10	R\$ 1.753,26	R\$ 2.279,24	R\$ 63,04
01/10/2015	CONJ. DE ISO PAINÉIS C/ ACESSÓRIOS P/ ACABAMENTOS	8	15	1%	10	10	R\$ 1.753,26	R\$ 2.279,24	R\$ 63,04
01/11/2015	VENTIL. EXAUSTOR VTAP 500 MTF. 1CV 4P 220V	8	15	1%	10	10	R\$ 1.155,00	R\$ 1.501,50	R\$ 41,53
01/11/2015	EXAUSTOR VENT. VTAP 600 MTF. 2CV 4P 220V	8	15	1%	10	10	R\$ 1.238,00	R\$ 1.619,40	R\$ 43,02
01/11/2015	VENTIL. EXAUSTOR VTAP 500 MTF. 1CV 4P 220V	8	15	1%	10	10	R\$ 1.155,00	R\$ 1.501,50	R\$ 41,53
01/12/2015	BALANÇ. CAP. 32 A 37 KG	8	15	1%	10	10	R\$ 1.675,00	R\$ 2.177,50	R\$ 60,23
01/12/2015	BALANÇ. CAP. 20 A 30 KG	8	15	1%	10	10	R\$ 1.585,00	R\$ 2.060,50	R\$ 56,99
01/12/2015	BALANÇ. CAP. 25 A 32 KG	8	15	1%	10	10	R\$ 1.640,00	R\$ 2.132,00	R\$ 58,97
01/12/2015	BASE PARA CENTRIFUGA	8	15	1%	10	10	R\$ 11.410,00	R\$ 14.833,00	R\$ 410,26
01/12/2015	RELOGIO PONTO MARCA HENRY MODELO R03	8	15	1%	10	10	R\$ 1.700,00	R\$ 2.210,00	R\$ 61,12
01/12/2015	PISTOLA P/ ABATE BOVINO-MOD EVOLUTION	8	3	1%	10	10	R\$ 50.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 650,00
29/02/2016	DRIVE-IN	7	15	1%	10	10	R\$ 11.620,00	R\$ 15.106,00	R\$ 696,30
29/02/2016	RESERV. FIB. 20000L C/TPA PC	7	15	1%	10	10	R\$ 15.920,00	R\$ 20.696,00	R\$ 912,67
29/02/2016	ROLAPISO	7	15	1%	10	10	R\$ 4.500,00	R\$ 5.850,00	R\$ 259,04
24/02/2016	BC- 22R 1 1/2 7,5 T 60 4 V BOMBA CENTRIFUGA	7	10	1%	10	10	R\$ 2.539,60	R\$ 3.297,84	R\$ 43,98
24/02/2016	BCS-220 1 T 60 380 BOMBA CENTRIFUGA	7	25	1%	10	10	R\$ 1.576,00	R\$ 2.048,80	R\$ 421,06
02/02/2016	LÂMINA DE SERRA DE FITA SEM FIM BV JET	7	15	1%	10	10	R\$ 1.666,50	R\$ 2.166,45	R\$ 95,56
02/05/2016	IPHONE APPLE S5 GOLD 16GB ME434BR/A APPLE	7	3	1%	10	10	R\$ 1.799,10	R\$ 2.338,83	R\$ 23,39
02/05/2016	UNIDADE DE AQUECIMENTO	7	15	1%	10	10	R\$ 2.000,00	R\$ 2.600,00	R\$ 114,64
01/07/2016	TRANSPALTEIRA ELÉTRICA DA MARCA STILL MODELO	7	15	1%	10	10	R\$ 19.000,00	R\$ 24.700,00	R\$ 1.088,48
11/06/2016	BOMBA CENTRIFUGA TRIF. 7,5 CV ME-AL2575	7	25	1%	10	10	R\$ 3.750,75	R\$ 4.875,98	R\$ 1.002,08
18/08/2016	MOTOR ELÉTRICO WEG 3CV ESPECIAL 7,45 KG	7	10	1%	10	10	R\$ 2.500,00	R\$ 3.250,00	R\$ 43,34
02/08/2016	DISCO DE BUCHA	7	15	1%	10	10	R\$ 6.000,00	R\$ 7.800,00	R\$ 344,05
02/08/2016	DISCO DESLIZACHO 890	7	15	1%	10	10	R\$ 8.000,00	R\$ 10.400,00	R\$ 344,05
02/09/2016	TALHA ELET 600 A 1200 KG 200V - TE5102	7	15	1%	10	10	R\$ 1.399,00	R\$ 1.818,70	R\$ 80,22
02/09/2016	PONTO DE ABATE C. TERMINAL INDUSTRIAL	7	15	1%	10	10	R\$ 61.700,00	R\$ 80.210,00	R\$ 1.537,95
02/09/2016	EVAPORADOR	7	15	1%	10	10	R\$ 42.000,00	R\$ 54.600,00	R\$ 2.408,33
02/09/2016	MÁQUINA DE LAVAR CAIXAS	7	15	1%	10	10	R\$ 5.000,00	R\$ 6.500,00	R\$ 269,71
02/09/2016	MAQUINA - MESA INOX	7	15	1%	10	10	R\$ 3.200,00	R\$ 4.160,00	R\$ 169,23
02/09/2016	CARRETLHA ESFOLA 3,5 KG COMESULBEEF	7	15	1%	10	10	R\$ 5.800,00	R\$ 7.540,00	R\$ 332,58
25/07/2016	RESFRIADOR INTERMEDIÁRIO	7	15	1%	10	10	R\$ 1.780,00	R\$ 2.288,00	R\$ 100,92
25/07/2016	SEPARADOR LÍQUIDO	7	15	1%	10	10	R\$ 3.520,00	R\$ 4.576,00	R\$ 201,84
25/07/2016	BOMBA MANOIA	7	15	1%	10	10	R\$ 1.760,00	R\$ 2.288,00	R\$ 100,92
01/09/2016	MULTIFUNCCIONAL RICOH AFINCO M 2015PF NS	7	3	1%	10	10	R\$ 2.000,00	R\$ 2.600,00	R\$ 39,00
01/09/2016	UNIDADE DE IMAGEM RICOH TIPO 151516120	7	3	1%	10	10	R\$ 800,00	R\$ 1.040,00	R\$ 10,40
02/09/2016	PAINEL DE COMANDO C/ CONTADOR TST WJUA CACONE	7	15	1%	10	10	R\$ 2.281,63	R\$ 2.940,12	R\$ 129,68
06/09/2016	MANOVARMETRO DE VACUO GOM 200-14-CE	7	15	1%	10	10	R\$ 1.439,43	R\$ 1.871,28	R\$ 82,54
22/09/2016	INVERSOR WEG CF W500A99P114N30 3CV 380V	7	15	1%	10	10	R\$ 1.745,25	R\$ 2.268,83	R\$ 100,07
22/09/2016	INVERSOR WEG CF W600D40734MPS2 2CV 380V	7	15	1%	10	10	R\$ 1.598,15	R\$ 2.077,60	R\$ 91,64
01/09/2016	MOTOR ELÉTRICO WEG 3CV ESPECIAL 7,45KG	7	15	1%	10	10	R\$ 2.500,00	R\$ 3.250,00	R\$ 143,35
02/10/2016	CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO DE FACAS (BOILER) 20	7	15	1%	10	10	R\$ 3.876,02	R\$ 5.038,83	R\$ 222,26
11/10/2016	COMPRESSOR MADEF EC 16X11	7	3	1%	10	10	R\$ 2.500,00	R\$ 3.250,00	R\$ 32,50
25/11/2016	RELOGIO PONTO HENRY PRISMA SUPER FACIL BIOPROX R0	7	15	1%	10	10	R\$ 1.750,00	R\$ 2.275,00	R\$ 100,35
28/12/2017	MAQ EMB A VACUO MOD P650 SN 230965 DGAS	6	15	1%	10	10	R\$ 81.800,00	R\$ 106.980,00	R\$ 7.069,87
01/08/2016	MOTOR ELÉTRICO WEG 3CV E ESPECIAL 7,45 KG	6	15	1%	10	10	R\$ 2.500,00	R\$ 3.250,00	R\$ 32,50
17/02/2017	MULTIFUNCCIONAL EPSON ECOTANK L375 BIVOLT	6	15	1%	10	10	R\$ 1.029,00	R\$ 1.337,70	R\$ 100,50
13/02/2017	INJETOR CR HR 2,5	6	3	1%	10	10	R\$ 5.218,00	R\$ 6.780,80	R\$ 67,81
23/02/2017	DVR TURBO HD TV 16 CANAIS HIKVISION GBA	6	15	1%	10	10	R\$ 5.633,00	R\$ 7.322,80	R\$ 550,15
23/02/2017	CÂMERA HIKVISION TURBO HD TV LENTE	6	3	1%	10	10	R\$ 8.800,00	R\$ 11.440,00	R\$ 344,40
22/02/2017	TRANSFORMADOR DE CORRENTE SECO - ICSB	6	3	1%	10	10	R\$ 3.460,02	R\$ 4.498,03	R\$ 244,98
20/05/2017	IPHONE 6S SPACE GRAY 32GB MNNV26R/A APPLE	6	15	1%	10	10	R\$ 2.999,00	R\$ 3.898,70	R\$ 292,80
01/08/2017	CONJUNTO LEVANTADOR DE VÁLVULAS C-16X11	6	3	1%	10	10	R\$ 4.100,01	R\$ 5.330,01	R\$ 53,30
16/08/2018	MAQ EMB VACUO C550 30M3 380V MAP								

09/04/2018	CARRETIHA DE ESFOÇA 3,7KG	5	15	1%	10	10	R\$ 12.530,84	R\$ 16.290,22	R\$ 2.145,64	
09/05/2018	ESTUFA 8870 F20 AL Z - COMPLETA - TITANÍUM	5	15	1%	10	10	R\$ 2.800,00	R\$ 3.640,00	R\$ 478,44	
09/05/2018	BANDEJA PLANA PERFORADA 70X38X2	5	15	1%	10	10	R\$ 1.520,00	R\$ 3.276,00	R\$ 431,49	
04/11/2018	MAQUINA FORMADORA DE BISCOIS CILINDRO	5	15	1%	10	10	R\$ 27.600,00	R\$ 35.750,00	R\$ 4.708,74	
17/12/2018	ATORADOR PNEU. SEM INJEÇÃO AR. DUPL. O GATILHO	5	15	1%	10	10	R\$ 35.000,00	R\$ 45.500,00	R\$ 5.992,85	
03/01/2019	LAVATÓRIO PLATIFORMA COM ESTERILIZADOR (BOILER)	4	15	1%	10	10	R\$ 2.280,01	R\$ 2.964,01	R\$ 678,71	
25/03/2019	SERRA CIRCULAR PC/OBTELA 5 FAM-3	4	15	1%	10	10	R\$ 1.970,00	R\$ 10.351,00	R\$ 3.732,49	
25/03/2019	SERRA PARA CORTE DIANTEIRO FAM-4	4	15	1%	10	10	R\$ 9.998,00	R\$ 12.997,40	R\$ 8.976,18	
17/08/2019	REMOVEDORA DE MEMBRANA - MAJIA MOD EVM	4	15	1%	10	10	R\$ 75.000,00	R\$ 97.500,00	R\$ 22.325,85	
12/08/2019	REMOVEDORA DE MEMBRANA - MAJIA MOD EVM	4	15	1%	10	10	R\$ 75.000,00	R\$ 97.500,00	R\$ 22.325,85	
30/09/2019	EQUIPAMENTOS PARA ETE	4	15	1%	10	10	R\$ 158.686,61	R\$ 206.292,59	R\$ 47.237,50	
14/10/2019	EQUIPAMENTOS PARA ETE	4	15	1%	10	10	R\$ 174.000,00	R\$ 226.200,00	R\$ 51.795,96	
29/10/2019	EQUIPAMENTOS PARA ETE	4	15	1%	10	10	R\$ 232.000,00	R\$ 301.600,00	R\$ 69.061,28	
05/12/2019	MAQ. DE EMB. A VACUO C500 GAS	4	15	1%	10	10	R\$ 39.600,00	R\$ 51.480,00	R\$ 11.788,05	
06/11/2019	MAQUINA DE ARQUEAR	4	15	1%	10	10	R\$ 1.500,00	R\$ 1.950,00	R\$ 446,52	
12/12/2019	CALDEIRA DE LENHA USADA	4	15	1%	10	10	R\$ 115.000,00	R\$ 149.500,00	R\$ 34.232,96	
01/01/2020	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 31/12/2019	3	15	1%	10	10	R\$ 99.482,07	R\$ 125.426,69	R\$ 47.694,24	
16/01/2020	BOMBIA NMO15BY01L069	3	15	1%	10	10	R\$ 4.838,00	R\$ 6.269,40	R\$ 2.391,58	
16/01/2020	BOMBIA NEMO NMO21BY01L068	3	15	1%	10	10	R\$ 4.954,00	R\$ 6.440,20	R\$ 2.448,02	
16/01/2020	BOMBIA NEMO NMO15BY01L069	3	15	1%	10	10	R\$ 4.538,00	R\$ 5.899,40	R\$ 2.243,28	
16/01/2020	BOMBIA NEMO NMO45BY01L07V	3	15	1%	10	10	R\$ 8.867,00	R\$ 12.827,10	R\$ 4.877,58	
16/01/2020	BOMBIA NEMO NMO21BY01L068	3	15	1%	10	10	R\$ 4.954,00	R\$ 6.440,20	R\$ 2.448,02	
27/01/2020	UNIDADE COMPRESSOR DE AR INO-APW-100	3	15	1%	10	10	R\$ 8.700,00	R\$ 11.310,00	R\$ 4.300,69	
05/02/2020	01 GARRAFA DE NIVEL	3	15	1%	10	10	R\$ 2.500,00	R\$ 3.250,00	R\$ 1.250,83	
12/02/2020	SERRA PARA CORTE DIANTEIRO FAM-4	3	15	1%	10	10	R\$ 1.000,00	R\$ 1.300,00	R\$ 484,33	
05/03/2020	UNIDADE EXTRATORA A VACUO	3	15	1%	10	10	R\$ 15.000,00	R\$ 19.500,00	R\$ 7.414,99	
04/08/2020	TRANQUE DE COMPRESSÃO OU COMPRESSOR DE AR	3	15	1%	10	10	R\$ 3.000,00	R\$ 3.900,00	R\$ 1.483,00	
10/11/2020	EQUIPAMENTO PARA ABATE	3	15	1%	10	10	R\$ 13.161,99	R\$ 17.110,59	R\$ 6.506,40	
16/11/2020	MOTOBOMBA CENT MIE-AL 1530 V3 T 60923	3	15	1%	10	10	R\$ 2.830,00	R\$ 3.809,00	R\$ 1.448,39	
01/12/2020	MAQUINA FECHAMENTO EMBAKALHENS + FRETE	3	15	1%	10	10	R\$ 20.318,00	R\$ 26.409,50	R\$ 10.042,17	
04/12/2020	MOTOREDUTOR RF57 DRN11M2P4 + FRETE	3	15	1%	10	10	R\$ 4.352,38	R\$ 5.656,09	R\$ 2.151,52	
01/03/2021	MOTOBOMBA CENT BC-825 IC 3 T 60 2/3	2	15	1%	10	10	R\$ 1.790,00	R\$ 2.327,00	R\$ 835,26	
08/04/2021	ESFOLADORA PNEUMÁTICA LAMINA 110 JC-IVA	2	15	1%	10	10	R\$ 15.000,00	R\$ 19.500,00	R\$ 11.356,90	
09/04/2021	ESFOLADORA PNEUMÁTICA LAMINA 110 JC-IVA	2	15	1%	10	10	R\$ 15.000,00	R\$ 19.500,00	R\$ 11.356,90	
12/04/2021	UNIDADE P350 HOR 15CV 230/380 V 60 HZ	2	15	1%	10	10	R\$ 25.000,00	R\$ 32.500,00	R\$ 12.921,17	
12/04/2021	BUSTER VI SD SERRA ELÉTR. DE FITA 380V/RH2 -FRETE HB TRANSPORTES	2	15	1%	10	10	R\$ 43.040,00	R\$ 55.960,20	R\$ 32.591,52	
12/04/2021	BNH 1 2 BALANÇIM PNEU HORIZ CURSO 1200-LAMINA DE SERRA FITA	2	15	1%	10	10	R\$ 10.500,00	R\$ 13.650,00	R\$ 7.949,83	
18/05/2021	ALICATE CORTADOR DE OSSO ARTICULADO + FRETE	2	15	1%	10	10	R\$ 128.116,66	R\$ 36.546,46	R\$ 21.284,85	
18/05/2021	ESTERILIZADOR	2	15	1%	10	10	R\$ 3.129,34	R\$ 4.068,14	R\$ 2.369,31	
18/05/2021	BONE PULLER EXTRACAO MACIA TRASEIRO GANCHO DUPL.GFRETE	2	15	1%	10	10	R\$ 20.181,49	R\$ 26.235,94	R\$ 15.279,96	
19/05/2021	BONE PULLER PARA OSSO DA PAZINHA DA PALETA	2	15	1%	10	10	R\$ 5.000,00	R\$ 6.500,00	R\$ 3.785,63	
21/05/2021	PRENSA HIDRAULICA 30 0 TON P30000 BOVENAU	2	15	1%	10	10	R\$ 2.000,00	R\$ 2.600,00	R\$ 1.514,25	
07/05/2021	GUILHOTINA HIDR P/CHIFRES SAJINI HD 50G+FRETE	2	15	1%	10	10	R\$ 30.310,40	R\$ 39.415,22	R\$ 22.955,63	
07/05/2021	BALANÇIM DE MOLLA 32/37 KG	2	15	1%	10	10	R\$ 2.500,00	R\$ 3.250,00	R\$ 1.692,82	
28/06/2021	CONE DE ISOPANE IR5 + PERFIL CHAPA DOBRADA	2	15	1%	10	10	R\$ 3.810,50	R\$ 4.953,85	R\$ 2.865,03	
05/10/2021	ESFOLADORA PNEUMÁTICA SERIE 156353 COM PAR LAMINAS+FRETE	2	15	1%	10	10	R\$ 19.392,71	R\$ 25.210,52	R\$ 14.682,74	
05/10/2021	ESFOLADORA PNEUMÁTICA SERIE 156353 COM PAR LAMINAS+FRETE	2	15	1%	10	10	R\$ 19.392,71	R\$ 25.210,52	R\$ 14.682,74	
08/11/2021	MOTOR ELÉTRICO IR3 MF 100L2 4 5CV/3 7 KM 4T 60HZ	2	15	1%	10	10	R\$ 5.230,52	R\$ 6.799,68	R\$ 3.960,17	
29/11/2021	MOTOBOMBA SCHEIDER MSA-2R 1 1/2 12 5 T 80	2	15	1%	10	10	R\$ 7.601,14	R\$ 9.881,48	R\$ 5.755,03	
16/12/2021	RASPADERA DE CARNE PNEUMÁTICA RCR2650 AP RCR5035 +FRETE	2	15	1%	10	10	R\$ 3.734,82	R\$ 4.855,28	R\$ 2.827,74	
16/12/2021	RASPADERA DE CARNE PNEUMÁTICA RCR2650 AP RCR5035 +FRETE	2	15	1%	10	10	R\$ 3.734,82	R\$ 4.855,28	R\$ 2.827,74	
17/12/2021	MAQUINA - RASPADERA	2	15	1%	10	10	R\$ 27.000,00	R\$ 35.100,00	R\$ 20.442,43	
10/02/2022	MAQUINA DE CAMARA A VACUO VS 8578	1	15	1%	10	10	R\$ 1.532.250,14	R\$ 1.991.925,18	R\$ 1.601.578,04	
10/02/2022	BOMBIA DE VACUO BUSCH 630	1	15	1%	10	10	R\$ 217.041,40	R\$ 282.153,82	R\$ 229.861,61	
10/02/2022	TUNEL DE ENCOCLAMENTO SIER8-800	1	15	1%	10	10	R\$ 207.108,46	R\$ 247.241,00	R\$ 270.194,00	
10/02/2022	INSTALACAO DE MAQUINA DE CAMARA A VACUO	1	15	1%	10	10	R\$ 38.477,03	R\$ 50.020,14	R\$ 40.217,05	
16/05/2022	SUGADORA DE MODULA 18MM+FRETE	1	15	1%	10	10	R\$ 4.742,80	R\$ 6.165,76	R\$ 4.057,49	
11/07/2022	COMPRESSOR DE AR ATLAS COPCO 2TR0 VSD + COMISSAO	1	15	1%	10	10	R\$ 77.000,00	R\$ 100.100,00	R\$ 80.483,93	
31/05/2023	CUSTO TOTAL INST COMPRESSOR ATLAS COPCO 05041	0	15	1%	10	10	R\$ 99.906,05	R\$ 129.877,88	R\$ 129.877,88	
02/09/2022	SERRA SABRE 220V	1	15	1%	10	10	R\$ 2.434,80	R\$ 3.167,75	R\$ 1.967,75	
27/09/2022	MAQUINA DE ARQUEAR SEMIALTO DM 6000 TP 850X400 220V	1	15	1%	10	10	R\$ 26.900,00	R\$ 34.870,00	R\$ 28.117,11	
26/09/2022	DETECTOR DE METAIS CLASSIC PV300 A1500 ESTRUTURA ACO INOX	1	15	1%	10	10	R\$ 32.016,58	R\$ 41.621,55	R\$ 33.465,20	
26/09/2022	ESTERIRA TRANSP 1600 V L 500 X 4 800MM ESTRUTURA ACO INOX	1	15	1%	10	10	R\$ 36.249,32	R\$ 47.124,12	R\$ 37.889,45	
18/10/2022	SERRA FITA 2CV 380V 80USADA(REVISADA)	1	15	1%	10	10	R\$ 32.000,00	R\$ 41.600,00	R\$ 33.447,87	
18/11/2022	ENCARRILHADOR QUINCHO SANGRIA (GUJA DA CORRENTE)	0	15	1%	10	10	R\$ 8.745,00	R\$ 11.368,50	R\$ 9.140,00	
20/01/2023	CJTO DE ASPERSAO PLAVAGEM DE CARCACA BV+FRETE	0	15	1%	10	10	R\$ 2.656,50	R\$ 4.753,45	R\$ 3.753,45	
16/01/2023	SISTEMA P/EXTRACAO E ARMAZENAMENTO DE MODULA OS 043	0	15	1%	10	10	R\$ 35.200,00	R\$ 45.760,00	R\$ 45.760,00	
23/05/2023	COMPRESSOR AR 8,5 PCM 25 L 220V 2 0CV + FRETE	0	15	1%	10	10	R\$ 1.364,74	R\$ 1.774,16	R\$ 1.774,16	
31/05/2023	CUSTO TOTAL ESTIMULADOR ELÉTRICO/LAVADOR AUTM CARCACAS OS 046	0	15	1%	10	10	R\$ 487.560,25	R\$ 633.828,33	R\$ 633.828,33	
<b>MOVEIS E UTENSÍLIOS</b>										
18/01/2012	IMOBILIZADO - MOVEIS E UTENSÍLIOS	1	15	1%	10	10	R\$ 16.322,45	R\$ 21.219,19	R\$ 282,84	
01/08/2014	IMOBILIZADO BANQUETA BAR MADERRACOLURO E MESA	1	15	1%	10	10	R\$ 4.350,00	R\$ 5.655,00	R\$ 107,93	
01/09/2014	MESA COM CUBA PARA HIGIENIZACAO DE FASCAS E CHA	0	15	1%	10	10	R\$ 1.305,00	R\$ 1.696,50	R\$ 32,38	
01/09/2014	CADEIRA ERGONOMIC TRICA EM ACO INOX	8	15	1%	10	10	R\$ 3.200,00	R\$ 4.160,00	R\$ 79,40	
01/12/2014	IMOBILIZADO - ROUPEIRO E PORTAS CFTCO CHPA 2	0	15	1%	10	10	R\$ 1.110,00	R\$ 1.443,00	R\$ 27,54	
01/12/2014	IMOBILIZADO 8 CADEIRAS ASSIS TEC 165A	8	15	1%	10	10	R\$ 3.778,00	R\$ 4.908,80	R\$ 93,69	
01/12/2014	GUARDA ROUPA DE AÇO 08 VÃOS CAPÍTO P CADEAD	9	15	1%	10	10	R\$ 483,00	R\$ 627,90	R\$ 11,98	
01/12/2014	GUARDA ROUPA DE AÇO 16 VÃOS CAPÍTO P CADEAD	9	15	1%	10	10	R\$ 755,00	R\$ 981,50	R\$ 18,73	
02/01/2015	BALÇÃO	8	15	1%	10	10	R\$ 960,00	R\$ 1.248,00	R\$ 34,52	
01/04/2015	PRATELEIRA PARA MIUDOS 2630X700X1540MM	8	15	1%	10	10	R\$ 3.200,00	R\$ 4.160,00	R\$ 115,06	
01/04/2015	MESA PARA RECEPCAO DE BUCHINHOS	1	15	1%	10	10	R\$ 2.058,00	R\$ 2.675,40	R\$ 74,00	
01/04/2015	MESA PARA RECEPCAO ABERTURA E LAVAGEM DE BUCH	8	15	1%	10	10	R\$ 4.247,00	R\$ 5.521,10	R\$ 152,70	
01/10/2015	ROUPEIRO	6	15	1%	10	10	R\$ 6.900,00	R\$ 8.970,00	R\$ 248,69	
01/12/2015	ROUPEIRO	6	15	1%	10	10	R\$ 5.396,00	R\$ 6.975,80	R\$ 192,94	
12/12/2015	ROUPEIRO	6	15	1%	10	10	R\$ 5.396,00	R\$ 6.975,80	R\$ 192,96	
05/09/2016	MESA P/ TRIPARIA	7	15	1%	10	10	R\$ 3.445,00	R\$ 4.478,50	R\$ 101,65	
05/09/2016	PLATAFORMA MÓVEL EM AÇO INOX P/LAV. CABECA	7	15	1%	10	10	R\$ 1.050,00	R\$ 1.365,00	R\$ 60,21	
05/09/2016	ESTEIRA MODULAR FLEXIVEL (DESJAC)	7	15	1%	10	10	R\$ 1.700,00	R\$ 2.210,00	R\$ 97,48	
05/09/2016	MESA PARA RECEPCAO ABERTURA E LAVAGEM BUCH	7	15	1%	10	10	R\$ 4.350,00	R\$ 5.655,00	R\$ 249,43	
05/09/2016	ESTEIRA DE LIGACAO MIUDOS EMBALADOS	7	15	1%	10	10	R\$ 6.700,00	R\$ 8.710,00	R\$ 384,19	
05/09/2016	MESA PARA SEPARACAO DE INTESTINOS	7	15	1%	10	10	R\$ 3.850,00	R\$ 5.005,00	R\$ 220,76	
05/09/2016	ESTEIRA MODELIAR P/ IWP E MIUDOS	7	15	1%	10	10	R\$ 9.800,00	R\$ 12.740,00	R\$ 561,94	
05/09/2016	ESTEIRA DE ROLETES LIVRES PARA ARCADEIRA	7	15	1%	10	10	R\$ 945,00	R\$ 1.228,50	R\$ 54,19	
05/09/2016	ESTEIRA MODULAR P/ CORTE E IN-NATURA	7	15	1%	10	10	R\$ 12.850,00	R\$ 16.705,00	R\$ 736,63	
05/09/2016	ESTEIRA DUPLA DE EMBALAGEM SECUNDARIA	7	15	1%	10	10	R\$ 10.900,00	R\$ 14.165,00	R\$ 1.135,36	
05/09/2016	ESTEIRA TRANSPORTADORA RESÍDUOS DA TOILETE	7	15	1%	10	10	R\$ 4.205,00	R\$ 5.466,80	R\$ 241,12	
05/09/2016	PLATAFORMA EM AÇO INOX P/LAVADOR CABECA	7	15	1%	10	10	R\$ 1.200,00	R\$ 1.560,00	R\$ 68,81	
05/09/2016	ESTEIRA MODULAR ENTRADA TUNEL DE ENC.	7	15	1%	10	10	R\$ 13.450,00	R\$ 17.485,00	R\$ 771,24	
05/09/2016	ESTEIRA DE ROLETES COM SUPORTE BALANÇA	7	15	1%	10	10	R\$ 1.750,00	R\$ 2.275,00	R\$ 100,35	
05/09/2016	ESTEIRA TRANSPORTADORA RESÍDUOS TOILETE	7	15	1%	10	10	R\$ 5.950,00	R\$ 7.695,00	R\$ 333,45	
05/09/2016	ESTEIRA DUPLA EMBALAGEM SECUNDARIA	7	15	1%	10	10	R\$ 10.900,00	R\$ 14.165,00	R\$ 1.138,22	
18/10/2016	BICO PULV. DM-4/3 CM. AÇO INOX 304	7	15	1%	10	10	R\$ 1.538,55	R\$ 2.000,12	R\$ 88,22	
25/10/2016	FONE C/USP. ORELHA MIC. C/CLIP E PT	7	3	1%	10	10	R\$ 540,00	R\$ 702,00	R\$ 7,02	
25/10/2016	EP150UH/RICH	7	3	1%	10	10	R\$ 2.600,00	R\$ 3.380,00	R\$	



18/09/2022	IMPRESSORA DE ETIQUETAS ZEBRA Z730 TT 2035P1 4POL USB SERIAL ETH	1	3	1%	10	10	R\$ 4.375,00	R\$ 5.687,50	R\$ 749,17	
18/09/2022	IMPRESSORA DE ETIQUETAS ZEBRA Z730 TT 2035P1 4POL USB SERIAL ETH	1	3	1%	10	10	R\$ 4.375,00	R\$ 5.687,50	R\$ 749,17	
18/09/2022	IMPRESSORA DE ETIQUETAS ZEBRA Z730 TT 2035P1 4POL USB SERIAL ETH	1	3	1%	10	10	R\$ 4.375,00	R\$ 5.687,50	R\$ 749,17	
26/09/2022	INSENBILIZADOR UMANA + FRETE	1	3	1%	10	10	R\$ 9.885,99	R\$ 12.851,79	R\$ 1.892,75	
03/10/2022	ROUPEIRO DE ACO COM 20 PORTAS PTAO CHAPA 26 CRISTAL	1	15	1%	10	10	R\$ 2.090,00	R\$ 2.717,00	R\$ 2.184,56	
03/10/2022	ROUPEIRO DE ACO COM 20 PORTAS PTAO CHAPA 26 CRISTAL	1	15	1%	10	10	R\$ 2.090,00	R\$ 2.717,00	R\$ 2.184,56	
26/10/2022	IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCCOINK L350 WF1	1	3	1%	10	10	R\$ 1.415,90	R\$ 1.840,87	R\$ 242,44	
27/10/2022	CELULAR MOTOROLA MOTO E-32 64GB GRAFITE QUADRI BAND	1	3	1%	10	10	R\$ 1.151,00	R\$ 1.497,24	R\$ 197,24	
16/11/2022	MESA CINZA 1200X900X740	1	15	1%	10	10	R\$ 225,00	R\$ 292,50	R\$ 235,18	
16/11/2022	MESA CINZA 1200X900X740	1	15	1%	10	10	R\$ 225,00	R\$ 292,50	R\$ 235,18	
10/11/2022	GAVETEIRO CINZA C/2 GAVETAS1	1	15	1%	10	10	R\$ 85,00	R\$ 110,50	R\$ 88,85	
10/11/2022	GAVETEIRO CINZA C/2 GAVETAS1	1	15	1%	10	10	R\$ 85,00	R\$ 110,50	R\$ 88,85	
19/11/2022	GUARDA ROUPAS DE ACO 26 VAGOS CPITAO P/CADEADO	1	15	1%	10	10	R\$ 1.928,00	R\$ 2.504,48	R\$ 2.172,45	
06/01/2023	ARMARIO DE ACO PORTA OBJETOS 84 PORTAS - USADO	0	15	1%	10	10	R\$ 2.500,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	
06/01/2023	ARMARIO DE ACO PORTA OBJETOS 84 PORTAS - USADO	0	15	1%	10	10	R\$ 2.500,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	
06/01/2023	ARMARIO DE ACO PORTA OBJETOS 84 PORTAS - USADO	0	15	1%	10	10	R\$ 2.500,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	
23/01/2023	MESA CINZA 1200X900X740	0	15	1%	10	10	R\$ 225,00	R\$ 292,50	R\$ 235,18	
23/01/2023	CADEIRA EXEC PRETA	0	15	1%	10	10	R\$ 243,36	R\$ 316,37	R\$ 250,70	
23/01/2023	CADEIRA EXEC PRETA	0	15	1%	10	10	R\$ 459,00	R\$ 596,70	R\$ 596,70	
23/01/2023	MESA CINZA 1200X900X740	0	15	1%	10	10	R\$ 225,00	R\$ 292,50	R\$ 235,18	
09/03/2023	CELULAR SAMSUNG GALAXY A035 64GB	0	3	1%	10	10	R\$ 729,90	R\$ 948,87	R\$ 948,87	
01/02/2023	BALANCA MARCA TOLEDO COM 8098 CAP 500 KG	0	15	1%	10	10	R\$ 5.750,00	R\$ 7.475,00	R\$ 7.475,00	
01/02/2023	BALANCA MARCA TOLEDO MODO 8091 CAP 500 KG	0	15	1%	10	10	R\$ 4.950,00	R\$ 6.435,00	R\$ 6.435,00	
16/02/2023	CADEIRA SECRE EXEC FIXA 6BRACO INJ PRETO	0	15	1%	10	10	R\$ 332,00	R\$ 431,60	R\$ 431,60	
16/02/2023	CADEIRA SECRE EXEC FIXA 6BRACO INJ PRETO	0	15	1%	10	10	R\$ 332,00	R\$ 431,60	R\$ 431,60	
16/02/2023	CADEIRA SECRE EXEC FIXA 6BRACO INJ PRETO	0	15	1%	10	10	R\$ 332,00	R\$ 431,60	R\$ 431,60	
16/02/2023	CADEIRA SECRE EXEC FIXA 6BRACO INJ PRETO	0	15	1%	10	10	R\$ 332,00	R\$ 431,60	R\$ 431,60	
09/03/2023	CELULAR SAMSUNG GALAXY A035 64GB	0	3	1%	10	10	R\$ 729,90	R\$ 948,87	R\$ 948,87	
09/03/2023	CELULAR SAMSUNG GALAXY A035 64GB	0	3	1%	10	10	R\$ 729,90	R\$ 948,87	R\$ 948,87	
09/03/2023	CELULAR SAMSUNG GALAXY A035 64GB	0	3	1%	10	10	R\$ 729,90	R\$ 948,87	R\$ 948,87	
09/03/2023	CELULAR SAMSUNG GALAXY A035 64GB	0	3	1%	10	10	R\$ 729,90	R\$ 948,87	R\$ 948,87	
<b>APARELHOS TRANSMISSORES</b>										
02/02/2012	TV LED 55P SMART 3D / 78250906473	11	3	1%	10	10	R\$ 4.600,00	R\$ 5.980,00	R\$ 56,80	
16/03/2012	IPHONE APPLE 6 SILVER 64GB M3K8R1A APPLE	11	3	1%	10	10	R\$ 3.499,02	R\$ 4.548,73	R\$ 45,49	
22/03/2012	TRANSCETOR PORTATIL UHF 450470 MHZ 4W 16 CH	11	3	1%	10	10	R\$ 6.745,48	R\$ 8.730,12	R\$ 87,30	
22/11/2016	FONE DE OUVIDO ABELL MICROFONE DE LAPELLA D	7	3	1%	10	10	R\$ 624,88	R\$ 812,34	R\$ 12,02	
28/03/2014	TRANSCETOR PORTATIL UHF 450470 MHZ 4W 16 CH	9	3	1%	10	10	R\$ 3.995,94	R\$ 5.194,72	R\$ 51,95	
16/04/2019	TERMINAL A6 2D/BT/WIF/WINCE	4	3	1%	10	10	R\$ 1.987,22	R\$ 2.583,39	R\$ 25,85	
16/04/2019	TERMINAL A6 2D/BT/WIF/WINCE	4	3	1%	10	10	R\$ 1.984,89	R\$ 2.554,36	R\$ 25,56	
21/08/2020	RADIO COMUNICADOR PORTATIL UHF 450-470 MHZ 2W TH308	2	3	1%	10	10	R\$ 4.210,21	R\$ 5.473,21	R\$ 55,63	
27/01/2021	01 RADIO COMUNICADOR PORTATIL UHF 450-470 MHZ 2W + BATERIA FONE O	2	3	1%	10	10	R\$ 1.772,75	R\$ 2.304,61	R\$ 33,79	
27/01/2021	01 RADIO COMUNICADOR PORTATIL UHF 450-470 MHZ 2W + BATERIA FONE O	2	3	1%	10	10	R\$ 1.772,75	R\$ 2.304,61	R\$ 33,79	
23/04/2021	RADIO COMUNICADOR PORTATIL UHF 450-470 MHZ 2W + BATE R FONE	2	3	1%	10	10	R\$ 1.727,85	R\$ 2.246,21	R\$ 32,83	
23/04/2021	RADIO COMUNICADOR PORTATIL UHF 450-470 MHZ 2W + BATE R FONE	2	3	1%	10	10	R\$ 1.727,85	R\$ 2.246,21	R\$ 32,83	
23/04/2021	RADIO COMUNICADOR PORTATIL UHF 450-470 MHZ 2W + BATE R FONE	2	3	1%	10	10	R\$ 1.727,85	R\$ 2.246,21	R\$ 32,83	
04/11/2021	RADIO COMUNICADOR PORTATIL UHF 450-470 MHZ 2W	2	3	1%	10	10	R\$ 1.247,37	R\$ 1.621,58	R\$ 23,77	
04/11/2021	RADIO COMUNICADOR PORTATIL UHF 450-470 MHZ 2W	2	3	1%	10	10	R\$ 1.247,37	R\$ 1.621,58	R\$ 23,77	
<b>INSTALACOES</b>										
14/01/2015	PORTA AUTOMATICA RAYFLX MOD RAY-DOOR RP 3000	8	15	1%	10	10	R\$ 12.320,37	R\$ 16.016,48	R\$ 442,08	
14/01/2015	PORTA AUTOMATICA RAYFLX MOD RAY-DOOR RP 3000	8	15	1%	10	10	R\$ 12.320,37	R\$ 16.016,48	R\$ 442,08	
14/01/2015	PORTA AUTOMATICA RAYFLX MOD RAY-DOOR RP 3000	8	15	1%	10	10	R\$ 12.161,52	R\$ 15.809,98	R\$ 437,27	
01/07/2015	PORTA-PALLETES ACO	8	15	1%	10	10	R\$ 10.395,00	R\$ 13.513,50	R\$ 373,76	
01/07/2015	PORTATERM GYRO ST PP 35 2 FL 2000 X 2100 X 35EME	8	15	1%	10	10	R\$ 3.045,00	R\$ 3.958,50	R\$ 109,48	
03/07/2015	PLATAFORMA ELEVATORIA ELÉTRICA	8	15	1%	10	10	R\$ 17.160,00	R\$ 22.308,00	R\$ 616,99	
01/07/2015	LAVATORIO PLATAFORMA COM ESTERILIZADOR (BOLLER)	8	15	1%	10	10	R\$ 24.700,00	R\$ 32.117,00	R\$ 888,31	
01/07/2015	PLATAFORMA P/ INSPEÇÃO MESA VISC. (PF-21)	8	15	1%	10	10	R\$ 7.843,00	R\$ 10.195,90	R\$ 282,00	
01/07/2015	PLATAFORMA P/ TOILETE BAIXA (PF-20)	8	15	1%	10	10	R\$ 2.969,00	R\$ 3.859,70	R\$ 106,75	
01/07/2015	PLATAFORMA P/ TOILETE ALTA (PF-20)	8	15	1%	10	10	R\$ 2.969,00	R\$ 3.859,70	R\$ 106,75	
01/07/2015	PLATAFORMA P/ INSPEÇÃO BAIXA (PF-18)	8	15	1%	10	10	R\$ 2.969,00	R\$ 3.859,70	R\$ 106,75	
01/07/2015	PLATAFORMA P/ INSPEÇÃO ALTA (PF-17)	8	15	1%	10	10	R\$ 2.969,00	R\$ 3.859,70	R\$ 106,75	
01/07/2015	PLATAFORMA PANTOGRAFICA COM ESTERILIZADOR	8	15	1%	10	10	R\$ 19.834,00	R\$ 25.524,20	R\$ 705,95	
01/07/2015	PLATAFORMA P/ VISCERAS VERMELHAS (PF-14)	8	15	1%	10	10	R\$ 3.032,00	R\$ 3.941,60	R\$ 109,02	
01/07/2015	PLATAFORMA P/ VISCERAS BRANCAS (PF-13)	8	15	1%	10	10	R\$ 4.032,00	R\$ 5.241,60	R\$ 144,97	
01/07/2015	PLATAFORMA P/ BARRA PEITO (PF-12)	8	15	1%	10	10	R\$ 6.157,00	R\$ 8.004,10	R\$ 221,38	
01/07/2015	PLATAFORMA P/ ESFOLA BARRIGA BAIXA (PF-10)	8	15	1%	10	10	R\$ 4.388,00	R\$ 5.704,40	R\$ 171,39	
01/07/2015	PLATAFORMA P/ ESFOLA BARRIGA ALTA (PF-09)	8	15	1%	10	10	R\$ 3.375,00	R\$ 4.387,50	R\$ 121,35	
01/07/2015	PLATAFORMA P/ ESFOLA COSTA BAIXA (PF-08)	8	15	1%	10	10	R\$ 2.469,00	R\$ 3.209,70	R\$ 88,77	
01/07/2015	PLATAFORMA P/ ESFOLA COSTA ALTA (PF-07)	8	15	1%	10	10	R\$ 2.469,00	R\$ 3.209,70	R\$ 88,77	
01/07/2015	PLATAFORMA P/ 2º QUARTO E CALHAMA (PF-08)	8	15	1%	10	10	R\$ 9.252,00	R\$ 12.027,00	R\$ 332,66	
01/07/2015	PLATAFORMA P/ 2º QUARTO E CALHAMA (PF-08)	8	15	1%	10	10	R\$ 2.969,00	R\$ 3.859,70	R\$ 106,75	
01/07/2015	PLATAFORMA P/ 2º QUARTO (PF-05)	8	15	1%	10	10	R\$ 2.657,00	R\$ 3.454,10	R\$ 95,53	
01/07/2015	PLATAFORMA P/ SOLTAR 2º QUARTO (PF-04)	8	15	1%	10	10	R\$ 6.153,00	R\$ 7.998,60	R\$ 221,23	
27/09/2016	CORREIA TRANSPORTADORA DE PVCX PVC 12800	7	3	1%	10	10	R\$ 2.080,00	R\$ 3.874,00	R\$ 38,74	
28/09/2016	TELA O 02 PAINEL 15 X 15 4 2 (2 X 3)	7	3	1%	10	10	R\$ 1.845,00	R\$ 2.398,50	R\$ 23,99	
14/12/2016	PORTAO COM PESO 475504	7	15	1%	10	10	R\$ 6.160,00	R\$ 8.008,00	R\$ 233,22	
14/12/2016	PMV	7	15	1%	10	10	R\$ 1.200,00	R\$ 1.560,00	R\$ 68,81	
28/09/2016	LAVATORIO PAREDE INDIVIDUAL	7	15	1%	10	10	R\$ 3.855,00	R\$ 5.011,50	R\$ 221,05	
05/09/2018	MISTURADOR DE CARNE 70 LTS - TRIF	5	15	1%	10	10	R\$ 12.069,75	R\$ 15.716,68	R\$ 2.070,09	
05/09/2018	APARELHO MANUAL PARA ALIMENTOS	5	15	1%	10	10	R\$ 2.159,00	R\$ 2.809,70	R\$ 269,88	
23/08/2018	ESTRUTURA PRE-MOLDADA	5	15	1%	10	10	R\$ 10.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 1.712,27	
08/11/2016	GERADOR DE ENERGIA MARCA STEMAC - PATRIM	7	15	1%	10	10	R\$ 64.500,00	R\$ 83.850,00	R\$ 3.698,50	
08/11/2016	EVAJUTOR EOLICO	6	15	1%	10	10	R\$ 10.500,00	R\$ 13.650,00	R\$ 1.797,88	
30/11/2017	MAC P/CONTAR CARNE FRESCA E DERIV E IM BIFES, TIRA	6	15	1%	10	10	R\$ 75.000,00	R\$ 97.500,00	R\$ 7.324,88	
28/11/2020	CJ RESERVATORIO DE 1 030M3 + TUBULACOES SISTEMA DE DRENOS DE AGUA	3	15	1%	10	10	R\$ 45.000,00	R\$ 58.500,00	R\$ 2.244,97	
28/11/2020	CJ RESERVATORIO DE 1 030M3 + TUBULACOES SISTEMA DE DRENOS DE AGUA	3	15	1%	10	10	R\$ 45.000,00	R\$ 58.500,00	R\$ 2.244,97	
12/02/2021	01 CONTAINER DE 12MTS	2	15	1%	10	10	R\$ 13.000,00	R\$ 16.900,00	R\$ 9.842,65	
29/07/2021	COIFA DE PAREDE VERONA VAZAO 1400M3/H	2	15	1%	10	10	R\$ 7.000,00	R\$ 9.100,00	R\$ 5.299,89	
01/07/2021	CUSTO TOTAL ADEQUACAO RISCOSA TRANSPORTADORA RESIDUOS OS019	2	15	1%	10	10	R\$ 15.678,22	R\$ 20.251,69	R\$ 11.794,69	
31/01/2022	ADEQUACAO SALA DE ABATE	1	15	1%	10	10	R\$ 96.764,00	R\$ 125.819,20	R\$ 101.163,07	
08/02/2022	ADEQUACAO SALA DE ABATE	1	15	1%	10	10	R\$ 40.215,00	R\$ 52.280,80	R\$ 42.035,61	
18/03/2022	KIT IHM PROGRAMADA PARA NOREAS DO ABATE	1	3	1%	10	10	R\$ 7.103,95	R\$ 9.235,14	R\$ 1.216,39	
28/06/2022	MATERIAIS + MAO OBRA ADEQUACAO SUBSTACAO ENTRADA DE LUZ OS008	1	15	1%	10	10	R\$ 391.899,78	R\$ 509.469,71	R\$ 409.631,60	
31/07/2022	MATERIAIS + MAO OBRA ADEQUACAO SUBSTACAO ENTRADA DE LUZ OS008	1	15	1%	10	10	R\$ 735,65	R\$ 956,35	R\$ 768,94	
31/03/2023	CUSTO TOTAL ADEQUACAO BANCO CAP RETIRADA POSTES LINHA GGBT OS045	0	15	1%	10	10	R\$ 44.864,50	R\$ 58.323,85	R\$ 3.354,00	
01/05/2023	CUSTO TOTAL ADEQUACAO SUBSTACAO OS048	0	15	1%	10	10	R\$ 15.000,00	R\$ 19.500,00	R\$ 1.578,69	
28/06/2022	MATERIAL P/ ADEQUACAO QGBT E GERADORES OS 012	1	15	1%	10	10	R\$ 31.			

04/02/2021	COMPUTADOR DESKTOP INTEL + MONITOR LED 19 PCTOP + MOUSE + TECLADO	2	3	1%	10	10	R\$ 2.181,17	R\$ 2.899,52	R\$ 41,19
18/02/2021	NOTEBOOK ACER 4GB LED 14	2	3	1%	10	10	R\$ 2.818,18	R\$ 3.663,83	R\$ 51,71
25/03/2021	COMPUTADOR DESKTOP 13-3220 4GB RAM 650 1120 GB INTEL	2	3	1%	10	10	R\$ 1.481,80	R\$ 1.926,47	R\$ 26,24
25/03/2021	BWITCH 24P18 TL-SG10240	2	3	1%	10	10	R\$ 809,50	R\$ 1.052,35	R\$ 15,43
18/05/2021	NOBREAK INTEL RATIVO M8S-8 2000 120V+FRETE	2	3	1%	10	10	R\$ 2.184,14	R\$ 2.839,38	R\$ 41,63
24/06/2021	COMPUTADOR 13-3220 4GB RAM 120GB INTEL	2	3	1%	10	10	R\$ 1.633,00	R\$ 2.122,90	R\$ 31,12
24/06/2021	COMPUTADOR 13-3220 4GB RAM 120GB INTEL	2	3	1%	10	10	R\$ 1.633,00	R\$ 2.122,90	R\$ 31,12
02/07/2021	COMPUTADOR KINGSTON 480 GB + MONITOR LED + MOUSE + TECLADO + CABO	2	3	1%	10	10	R\$ 1.849,00	R\$ 2.403,70	R\$ 35,24
26/08/2021	COMPUTADOR 13-3220 4GB RAM 54HD + SWITCH + WEBCAM	2	3	1%	10	10	R\$ 1.311,10	R\$ 1.730,43	R\$ 25,08
27/08/2021	MONITOR 17 60HZ ML P170HDMI VGA PCTOP	2	3	1%	10	10	R\$ 846,00	R\$ 1.103,70	R\$ 16,18
27/08/2021	MONITOR 17 60HZ ML P170HDMI VGA PCTOP	2	3	1%	10	10	R\$ 846,00	R\$ 1.103,70	R\$ 16,18
21/08/2021	COMPUTADOR 13-3220 4GB RAM 5SD 120GB+ROTEADOR+TECLADO+FONE+WEBCAM	2	3	1%	10	10	R\$ 2.324,00	R\$ 3.021,20	R\$ 44,29
21/08/2021	COMPUTADOR 13-3220 4GB RAM 5SD 120GB+ROTEADOR+TECLADO+FONE+WEBCAM	2	3	1%	10	10	R\$ 2.324,00	R\$ 3.021,20	R\$ 44,29
21/08/2021	COMPUTADOR 13-3220 4GB RAM 5SD 120GB+ROTEADOR+TECLADO+FONE+WEBCAM	2	3	1%	10	10	R\$ 2.324,00	R\$ 3.021,20	R\$ 44,29
01/10/2021	MONITOR 17 60HZ ML P170HDMI VGA PCTOP	2	3	1%	10	10	R\$ 896,00	R\$ 1.168,70	R\$ 17,13
01/10/2021	MONITOR 17 60HZ ML P170HDMI VGA PCTOP	2	3	1%	10	10	R\$ 896,00	R\$ 1.168,70	R\$ 17,13
08/10/2021	COMPUTADOR INTEL LINUX INTEL+MONITOR LED+MOUSE+TECLADO+NOBREAK	2	3	1%	10	10	R\$ 2.127,20	R\$ 2.818,18	R\$ 39,82
08/10/2021	COMPUTADOR INTEL LINUX INTEL+MONITOR LED+MOUSE+TECLADO+NOBREAK	2	3	1%	10	10	R\$ 2.127,20	R\$ 2.818,18	R\$ 39,82
29/10/2021	COMPUTADOR 13-3220 4GB RAM 120GB INTEL+MONITOR LED+TECLADO+MOUSE	2	3	1%	10	10	R\$ 2.501,40	R\$ 3.251,82	R\$ 47,67
29/10/2021	COMPUTADOR 13-3220 4GB RAM 120GB INTEL+MONITOR LED+TECLADO+MOUSE	2	3	1%	10	10	R\$ 2.501,40	R\$ 3.251,82	R\$ 47,67
30/11/2021	COMPUTADOR DELL 128 GB + MONITOR DELL 21.5" + MOUSE + TECLADO	2	3	1%	10	10	R\$ 4.631,05	R\$ 6.020,37	R\$ 86,26
30/11/2021	COMPUTADOR DELL 128 GB + MONITOR DELL 21.5" + MOUSE + TECLADO	2	3	1%	10	10	R\$ 4.631,05	R\$ 6.020,37	R\$ 86,26
30/11/2021	COMPUTADOR DELL 128 GB + MONITOR DELL 21.5" + MOUSE + TECLADO	2	3	1%	10	10	R\$ 4.631,05	R\$ 6.020,37	R\$ 86,26
30/11/2021	COMPUTADOR DELL 128 GB + MONITOR DELL 21.5" + MOUSE + TECLADO	2	3	1%	10	10	R\$ 4.631,05	R\$ 6.020,37	R\$ 86,26
30/11/2021	COMPUTADOR DELL 128 GB + MONITOR DELL 21.5" + MOUSE + TECLADO	2	3	1%	10	10	R\$ 4.631,05	R\$ 6.020,37	R\$ 86,26
30/11/2021	COMPUTADOR DELL 128 GB + MONITOR DELL 21.5" + MOUSE + TECLADO	2	3	1%	10	10	R\$ 4.631,05	R\$ 6.020,37	R\$ 86,26
30/11/2021	COMPUTADOR DELL 128 GB + MONITOR DELL 21.5" + MOUSE + TECLADO	2	3	1%	10	10	R\$ 4.631,05	R\$ 6.020,37	R\$ 86,26
30/11/2021	COMPUTADOR DELL 128 GB + MONITOR DELL 21.5" + MOUSE + TECLADO	2	3	1%	10	10	R\$ 4.631,05	R\$ 6.020,37	R\$ 86,26
23/11/2021	COMPUTADOR DELL 128 GB + MONITOR DELL 21.5" + MOUSE + TECLADO	2	3	1%	10	10	R\$ 4.631,05	R\$ 6.020,37	R\$ 86,26
23/11/2021	SERVER AMD RYZEN7 5700G 32GB 500GB REF. MONITORAMENTO	1	3	1%	10	10	R\$ 5.000,00	R\$ 10.400,00	R\$ 152,47
18/03/2022	MICROCOMPUTADOR DELL + MONITOR DELL 18.5 POL + MOUSE + TECLADO	1	3	1%	10	10	R\$ 4.771,31	R\$ 6.211,40	R\$ 88,18
12/10/2022	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3000 RAM 8GB 256 GB+ MONITOR+TECLA	1	3	1%	10	10	R\$ 4.859,40	R\$ 5.017,22	R\$ 66,83
12/10/2022	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3000 RAM 8GB 256 GB+ MONITOR+TECLA	1	3	1%	10	10	R\$ 4.859,40	R\$ 5.017,22	R\$ 66,83
26/12/2022	SWITCH TP LINK G504BT 24P POE + 4 SFP TL-SG2428P	1	3	1%	10	10	R\$ 4.950,00	R\$ 6.435,00	R\$ 84,67
26/12/2022	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3000 RAM 8GB 256 GB + MONITOR D	1	3	1%	10	10	R\$ 3.683,03	R\$ 4.787,94	R\$ 63,63
26/12/2022	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3000 RAM 8GB 256 GB + MONITOR D	1	3	1%	10	10	R\$ 3.683,03	R\$ 4.787,94	R\$ 63,63
26/12/2022	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3000 RAM 8GB 256 GB + MONITOR D	1	3	1%	10	10	R\$ 3.683,03	R\$ 4.787,94	R\$ 63,63
26/12/2022	MONITOR LED 18.5 20E1H (HDMI/VGA)	1	3	1%	10	10	R\$ 595,00	R\$ 773,50	R\$ 101,88
26/12/2022	NOBREAK 600VA NEW SAVE E-BV185-115V 4125	1	3	1%	10	10	R\$ 738,00	R\$ 960,44	R\$ 126,50
26/12/2022	MONITOR LED 18.5 20E1H (HDMI/VGA)	1	3	1%	10	10	R\$ 595,00	R\$ 773,50	R\$ 101,88
26/12/2022	MONITOR LED 18.5 20E1H (HDMI/VGA)	1	3	1%	10	10	R\$ 595,00	R\$ 773,50	R\$ 101,88
16/01/2023	SWITCH GERENCIAL 24 PORTAS GIGABIT L2+4SLOTS SFP TL-SG3428 TP LIN	0	3	1%	10	10	R\$ 1.967,90	R\$ 2.558,27	R\$ 35,82
18/01/2023	COMPUTADOR + MONITOR LED 18.5 POL + MOUSE + TECLADO	0	3	1%	10	10	R\$ 3.285,20	R\$ 4.270,78	R\$ 59,26
18/01/2023	COMPUTADOR + MONITOR LED 18.5 POL + MOUSE + TECLADO	0	3	1%	10	10	R\$ 3.285,20	R\$ 4.270,78	R\$ 59,26
18/01/2023	MONITOR LED 21.5 POL	0	3	1%	10	10	R\$ 755,90	R\$ 982,67	R\$ 135,22
<b>APARELHOS E INSTALACOES</b>									
28/01/2020	SPLIT ECO TOP 9K EC5T90F 220V AGRAT	3	15	1%	10	10	R\$ 1.299,90	R\$ 1.689,87	R\$ 24,58
08/01/2021	01 SPLIT 22000 HW QF SPRINGER EVAP	2	15	1%	10	10	R\$ 1.236,05	R\$ 1.608,87	R\$ 23,05
15/01/2021	01 SPLIT 22000 HW QF SPRINGER 220V	2	15	1%	10	10	R\$ 1.803,85	R\$ 2.475,14	R\$ 34,41
15/01/2021	01 SPLIT 9000 HW QF SPRINGER MIDEA AIRVOLUTION	2	15	1%	10	10	R\$ 842,25	R\$ 1.104,83	R\$ 15,55
15/01/2021	01 SPLIT 9000 HW QF SPRINGER MIDEA AIRV 220V	2	15	1%	10	10	R\$ 879,12	R\$ 1.158,22	R\$ 16,34
15/01/2021	01 SPLIT 18000 HW QF SPRINGER MIDEA AIRVOLUTION	2	15	1%	10	10	R\$ 1.051,94	R\$ 1.387,52	R\$ 19,45
30/09/2021	01 SPLIT 18000 HW QF SPRINGER MIDEA AIRV 220 V	2	15	1%	10	10	R\$ 1.449,68	R\$ 1.884,60	R\$ 26,60
30/11/2021	ACESSORIOS CENTRAL DE CAMERA MONITORAMENTO	2	3	1%	10	10	R\$ 36.431,00	R\$ 47.360,30	R\$ 664,33
31/12/2021	SALDO ACESSORIOS CENTRAL DE CAMERA MONITORAMENTO	2	3	1%	10	10	R\$ 42.738,02	R\$ 55.559,43	R\$ 781,54
31/12/2021	SALDO ACESSORIOS CENTRAL DE CAMERA MONITORAMENTO	2	3	1%	10	10	R\$ 35.832,43	R\$ 46.582,16	R\$ 650,22
31/12/2021	SALDO ACESSORIOS CENTRAL DE CAMERA MONITORAMENTO	2	3	1%	10	10	R\$ 61.004,96	R\$ 79.306,45	R\$ 1.104,70
21/10/2021	04 CAMERAS REF MONITORAMENTO	1	3	1%	10	10	R\$ 34.223,80	R\$ 44.490,94	R\$ 622,26
16/01/2023	06 CAMERAS IP HIKVISION POE BULLET 5+ 8 CADA PLASTICA PICONECT	1	3	1%	10	10	R\$ 1.750,00	R\$ 2.266,70	R\$ 31,10
28/10/2021	SPLIT 18000 HW INV QF SPRINGER MIDEA AIRVOLUTION - EVAP COND	2	15	1%	10	10	R\$ 2.786,71	R\$ 3.622,72	R\$ 50,72
28/10/2021	SPLIT 18000 HW INV QF SPRINGER MIDEA AIRVOLUTION - EVAP COND	2	15	1%	10	10	R\$ 1.920,75	R\$ 2.496,98	R\$ 34,25
28/10/2021	SPLIT 18000 HW INV QF SPRINGER MIDEA AIRVOLUTION - EVAP	2	15	1%	10	10	R\$ 1.055,25	R\$ 1.371,83	R\$ 18,96
28/10/2021	SPLIT 18000 HW INV QF SPRINGER MIDEA AIRVOLUTION - EVAP	2	15	1%	10	10	R\$ 1.055,25	R\$ 1.371,83	R\$ 18,96
24/11/2021	SPLIT 9000 HW QF SPRINGER MIDEA AIRVOLUTION - EVAP	2	15	1%	10	10	R\$ 588,97	R\$ 765,66	R\$ 10,59
24/11/2021	SPLIT 9000 HW QF SPRINGER MIDEA AIRVOLUTION - EVAP	2	15	1%	10	10	R\$ 1.055,14	R\$ 1.371,83	R\$ 18,96
24/11/2021	SPLIT 9000 HW QF SPRINGER MIDEA AIRVOLUTION 220V-1 COND	2	15	1%	10	10	R\$ 989,00	R\$ 1.293,50	R\$ 17,72
28/01/2022	SPLIT ECO 18K EC5180F A 220V AGRAT	1	15	1%	10	10	R\$ 2.099,00	R\$ 3.899,87	R\$ 53,83
22/11/2022	CAMERA DM IP 2MP COLORVU 2.8MM 1/3 30M HIK VISION + FRETE	1	3	1%	10	10	R\$ 533,72	R\$ 693,64	R\$ 9,51
22/11/2022	CAMERA DM IP 2MP COLORVU 2.8MM 1/3 30M HIK VISION	1	3	1%	10	10	R\$ 489,90	R\$ 636,87	R\$ 8,88
22/11/2022	CAMERA DM IP 2MP COLORVU 2.8MM 1/3 30M HIK VISION	1	3	1%	10	10	R\$ 489,90	R\$ 636,87	R\$ 8,88
22/11/2022	CAMERA DM IP 2MP COLORVU 2.8MM 1/3 30M HIK VISION	1	3	1%	10	10	R\$ 489,90	R\$ 636,87	R\$ 8,88
22/11/2022	CAMERA DM IP 2MP COLORVU 2.8MM 1/3 30M HIK VISION	1	3	1%	10	10	R\$ 489,90	R\$ 636,87	R\$ 8,88
22/11/2022	CAMERA DM IP 2MP COLORVU 2.8MM 1/3 30M HIK VISION	1	3	1%	10	10	R\$ 489,90	R\$ 636,87	R\$ 8,88
08/12/2022	CORTINA DE AR INDUSTRIAL - T45161H - ACO GALVANIZADO MONOFASICO	1	3	1%	10	10	R\$ 6.455,83	R\$ 8.392,71	R\$ 115,43
12/01/2023	CORTINA DE AR INDUSTRIAL - T4514GM - ACO GALVANIZADO MONOFASICO	0	3	1%	10	10	R\$ 5.379,69	R\$ 6.993,99	R\$ 95,99
<b>CONSTRUCOES/IMOVEL TERCEIRO</b>									
01/10/2020	CUSTO TOTAL CONSTRUCAO EM IMOVEL TERCEIROS DURANTE 2019	3	15	1%	10	10	R\$ 1.934.363,12	R\$ 2.514.672,06	R\$ 35.028,97
31/12/2020	ESTRUTURAS DE ELLWANGER LTDA	2	15	1%	10	10	R\$ 547.830,28	R\$ 712.179,34	R\$ 9.810,42
06/08/2021	JANELA DE EMPACOTAR COM VENEZIANAS	2	15	1%	10	10	R\$ 3.250,00	R\$ 4.225,00	R\$ 58,00
06/08/2021	JANELA DE EMPACOTAR COM VENEZIANAS	2	15	1%	10	10	R\$ 3.250,00	R\$ 4.225,00	R\$ 58,00
06/08/2021	JANELA DE EMPACOTAR COM VENEZIANAS	2	15	1%	10	10	R\$ 2.950,00	R\$ 3.835,00	R\$ 52,33
31/08/2021	CUSTO TOTAL ADEQUACAO REDE AGUA QUENTE ABATE O8020	2	15	1%	10	10	R\$ 30.858,26	R\$ 40.115,74	R\$ 543,62
12/11/2021	PORTA DE DUAS FOLHAS 119 CM X210 CM	2	15	1%	10	10	R\$ 4.350,00	R\$ 5.655,00	R\$ 76,38
12/11/2021	JANELA FIXAS 85 CM X 105 CM	2	15	1%	10	10	R\$ 1.825,00	R\$ 2.372,50	R\$ 32,60
12/11/2021	JANELA FIXAS 85 CM X 105 CM	2	15	1%	10	10	R\$ 1.825,00	R\$ 2.372,50	R\$ 32,60
<b>MELHORIAS PREDIOS TERCEIROS</b>									
27/08/2020	MELHORIAS EM PREDIO ALHEIO	3	25	1%	10	10	R\$ 7.500,00	R\$ 9.750,00	R\$ 132,50
14/12/2021	ESTRUTURA PRE MOLDADA PIAREA DE DESCANSO FUNCIONARIOS	1	25	1%	10	10	R\$ 9.714,31	R\$ 12.628,60	R\$ 171,92
08/02/2022	ESTRUTURA PRE MOLDADA PIAREA DE DESCANSO FUNCIONARIOS	1	25	1%	10	10	R\$ 12.000,00	R\$ 15.600,00	R\$ 211,80
07/02/2022	ESTRUTURA PRE MOLDADA PIAREA DE DESCANSO FUNCIONARIOS	1	25	1%	10	10	R\$ 26.000,00	R\$ 33.800,00	R\$ 460,80
18/03/2022	02 JANELAS VENEZIANA ACO GRADE 100X100	1	25	1%	10	10	R\$ 1.340,00	R\$ 1.742,00	R\$ 23,63
31/03/2023	CUSTO TOTAL ADEQUACAO SALA PRE CORTE OS042	3	25	1%	10	10	R\$ 4.509,90	R\$ 5.862,87	R\$ 79,74
<b>POCOS ARTESANOS/ACLUDES</b>									
30/09/2020	CUSTO TOTAL PERFURACAO POCOS ARTESANOS						R\$ 429.729,94	R\$ 558.648,92	R\$ 7.588,92
30/09/2021	CUSTO TOTAL ACUIDES/AGUAS						R\$ 36.472,75	R\$ 47.414,58	R\$ 642,58
31/05/2021	CUSTO TOTAL PERFURACAO 3° POCO ARTESIANO						R\$ 65.226,65	R\$ 110.794,65	R\$ 1.500,00
<b>SOFTWARE</b>									
03/02/2020	INSTALACAO/IMPLEMENTACAO DE SISTEMA						R\$ 25.000,00	R\$ 32.500,00	R\$ 441,67
15/04/2020	INSTALACAO DE SOFTWARE DE SERVIDOR - SUPRY X INFORMATICA LTDA EPP						R\$ 2.500,00	R\$ 3.250,00	R\$ 44,17
14/04/2020	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO SUPRY X INFORMATICA LTDA EPP						R\$ 7.450,00	R\$ 9.685,00	R\$ 131,15
01/02/2021	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO SUPRY X INFORMATICA LTDA EPP						R\$ 20.204,92	R\$ 26.266,40	R\$ 356,25
<b>EMPLHADERIA</b>									
05/02/2021	EMPLHADERIA EGV16 ANO 2014 CAPAC 1600KG 01CARREGADOR 01 BATERIA	2	25	1%	10	10	R\$ 40.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 700,00
<b>MARCAS E PATENTES</b>									
09/09/2021	PECIDO DE REGISTRO DA MARCA MISTA COMESUL BEEF						R\$ 8.100,00	R\$ 10.530,00	R\$ 140,40
01/11/2022	AGENTE PROPRIEDADE INDUSTRIAL REF MARCA COMESUL BEEF						R\$ 11.700,00	R\$ 15.210,00	R\$ 202,80
<b>TREVO ACESSO</b>									
24/12/2021	ELABORACAO DE ANTEPROJETO DO TREVO DE ACESSO A EMPRESA						R\$ 23.300,00	R\$ 30.290,00	R\$ 403,90
<b>FERRAMENTAS DE OFICINA</b>									
08/05/2022	FERRAMENTAS P/MANUTENCAO KIT DE JC-4A	1	3	1%	10	10</			